

Migração Migratórios Aupcialidade Matalidade Natalidade Esperatorios Estatísticas Demográficas 2014



Ficha técnica

Título

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS 2014

Editor

Instituto Nacional de Estatística, IP Av. António José de Almeida 1000-043 Lisboa Portugal

Tel: +351 218 426 100 Fax: +351 218 454 084

Presidente do Conselho Diretivo Alda de Caetano Carvalho

Design e Composição Instituto Nacional de Estatística, IP

ISSN: 0377-2284

ISBN: 978-989-25-0312-7 Periocidade Anual

O INE, I.P. na Internet www.ine.pt



Nota Introdutória

A publicação "Estatísticas Demográficas" de 2014 corresponde à 74ª edição do anuário temático sobre Demografia, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, IP) desde 1935.

Esta edição apresenta, para além de uma análise global da situação demográfica em 2014, um vasto conjunto de indicadores demográficos relativos a vertentes inerentes à evolução demográfica da população residente em Portugal: volume e estrutura etária, crescimento natural e migratório, natalidade e fecundidade, mortalidade e esperança de vida, formação familiar (casamentos celebrados), movimentos migratórios internacionais, população estrangeira e aquisição da nacionalidade portuguesa.

A informação estatística exaustiva relativa a 2014 sobre casamentos dissolvidos por divórcio é apresentada apenas para o período 2009-2013, na medida em que à data de fecho desta edição a mesma ainda não se encontra disponível.

Os dados publicados estão, na generalidade, desagregados ao primeiro e segundo níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS I e NUTS II) e reportam ao período 2009-2014. Associadas a cada tabela encontram-se hiperligações para dados com um maior detalhe geográfico e temporal. Sublinha-se que são disponibilizadas séries longas dos principais indicadores demográficos com informação decenal para o período 1900-1980 e anual de 1980 a 2014 (Capítulo 6 – quadros síntese).

No Portal do INE (www.ine.pt > Informação Estatística > Dados Estatísticos > Base de dados > População), está disponível um vasto conjunto de indicadores demográficos com desagregações territoriais por NUTS I, II, III e Município. Salienta-se ainda que a informação estatística relativa a nados vivos, óbitos, óbitos fetais e casamentos está disponível até ao nível da freguesia.

O Instituto Nacional de Estatística agradece às entidades detentoras de dados administrativos que concorreram para a informação divulgada nesta publicação, em particular ao Instituto dos Registos e Notariado, às Conservatórias do Registo Civil e à Conservatória dos Registos Centrais, à Direção Geral da Saúde, à Direcção Geral da Política da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Para que possa continuar a satisfazer adequadamente as necessidades dos utilizadores, o INE solicita e agradece antecipadamente todas as críticas e sugestões que contribuam para melhorar a informação no domínio das estatísticas demográficas.

INE, setembro de 2015

Índice

pág. 02	Ficha técnica
pág. o ₃	Nota introdutória
pág. 11	Sumário Executivo
pág. 15	Sinais convencionais
pág. 17	Capítulo 1 População residente
pág. 19	1.1 Evolução recente do número de pessoas residentes em Portugal e das componentes de crescimento demográfico
pág. 24	1.2 Estrutura etária da população residente
pág. 35	1.3 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 37	Capítulo 2 Natalidade
pág. 39	2.1 Evolução recente do número de nados vivos e das taxas brutas de natalidade
pág. 41	2.2 Indicadores de Fecundidade
pág. 43	2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos
pág. 44	2.4 Ordem de nascimento
pág. 45	2.5 Nados vivos segundo a filiação
pág. 47	2.6 Nados vivos de partos gemelares
pág. 48	2.7 Nados vivos de baixo peso e prematuros
pág. 50	2.8 Nados vivos segundo a nacionalidade dos pais
pág. 51	2.9 Nados vivos por meses de nascimento
pág. 52	2.10 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 53	Capítulo 3 Mortalidade
pág. 56	3.1 Evolução recente do número de óbitos e taxas brutas de mortalidade
pág. 57	3.2 Mortalidade por idades e sexo
pág. 63	3.3 Mortalidade por meses
pág. 65	3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal
pág. 72	3.5 Esperança de vida
pág. 76	3.6 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 79	Capítulo 4 Nupcialidade
pág. 81	4.1 Celebração de casamentos
pág. 81	 4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas d nupcialidade

pág.	83		4.1.2 Casamentos por meses
pág.	84		4.1.3 Casamentos por estado civil anterior
pág.	85		4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges
pág.	87		4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum
pág.	88		4.1.6 Casamentos por modalidade
pág.	90		4.1.7 Casamentos por forma de celebração
pág.	92		4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros
pág.	93		4.2 Casamentos dissolvidos por morte
pág.	93		4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e
			taxas de viuvez
pág.	95		4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento
pág.	96		4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio
pág.	96		4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e
			taxas de divorcialidade
pág.	98		4.4 Portugal no contexto da União Europeia
pág.	101	Capítulo 5	Fluxos Migratórios Internacionais
pág.	105		5.1 Fluxos imigratórios internacionais
pág.	109		5.2 Fluxos emigratórios internacionais
pág.	109		5.2.1 Emigrantes permanentes
pág.	112		5.2.2 Emigrantes temporários
pág.	115		5.3 Títulos de Residência e Vistos
pág.	115		5.3.1 Concessões de títulos de residência
pág.	117		5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente
pág.	119		5.3.3 Vistos Prorrogados
pág.	121		5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)
pág.	127		5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa
pág.	135	Capítulo 6	Indicadores demográficos (Série longa) – Quadros síntese
pág.	151	Capítulo 7	Notas explicativas e conceitos
pág.	165	Anexos	Estatística Demográfica Portuguesa

Índice de figuras

	Capítulo 1	População Residente
pág. 20	Figura 1.1.1	População residente por sexo (N°), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 21	Figura 1.1.2	Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 23	Figura 1.1.3	Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 25	Figura 1.2.1	População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 26	Figura 1.2.2	População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 27	Figura 1.2.3	Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2009-2014
pág. 28	Figura 1.2.4	Índice de Envelhecimento (N°), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 29	Figura 1.2.5	Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 30	Figura 1.2.6	Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), por município, 2009 e 2014
pág. 31	Figura 1.2.7	Pirâmides etárias, Portugal, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 32	Figura 1.2.8	Pirâmides etárias, Norte, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 32	Figura 1.2.9	Pirâmides etárias, Centro, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 33	Figura 1.2.10	Pirâmides etárias, A. M. Lisboa, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 33	Figura 1.2.11	Pirâmides etárias, Alentejo, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 34	Figura 1.2.12	Pirâmides etárias, Algarve, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 34	Figura 1.2.13	Pirâmides etárias, R. A. Açores, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 35	Figura 1.2.14	Pirâmides etárias, R. A. Madeira, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)
pág. 36	Figura 1.3.1	Proporção de jovens, UE28, 2013
pág. 36	Figura 1.3.2	Proporção de idosos, UE28, 2013
	Capítulo 2	Natalidade
pág. 40	Figura 2.1.1	Nados vivos (N°) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 41	Figura 2.2.1	Taxas de fecundidade específicas por grupo etário (%), Portugal, 2009-2014
pág. 42	Figura 2.2.2	Índice sintético de fecundidade (N°), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 43	Figura 2.3.1	Idades médias ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 44	Figura 2.4.1	Nados vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2009-2014

pág. 46	Figura 2.5.1	Nados vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 47	Figura 2.6.1	Nados vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2009-2014
pág. 48	Figura 2.7.1	Nados vivos de baixo peso, Portugal, 2009-2014
pág. 49	Figura 2.7.2	Nados vivos prematuros, Portugal, 2009-2014
pág. 50	Figura 2.8.1	Nados vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2009-2014
pág. 51	Figura 2.9.1	Nados vivos por meses de nascimento (N^{o}) e índice mensal de natalidade, Portugal, 2009-2014
pág. 52	Figura 2.10.1	Índice sintético de fecundidade (N°), UE28, 2013
	Capítulo 3	Mortalidade
pág. 56	Figura 3.1.1	Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 57	Figura 3.2.1	Óbitos e taxas específicas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2009-2014
pág. 58	Figura 3.2.2	Taxas específicas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2009 e 2014
pág. 59	Figura 3.2.3	Óbitos e taxas específicas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2009-2014
pág. 6o	Figura 3.2.4	Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2009 e 2014
pág. 61	Figura 3.2.5	Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2009 e 2014
pág. 62	Figura 3.2.6	Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2009 e 2014
pág. 63	Figura 3.3.1	Óbitos por meses, Portugal, 2009-2014
pág. 64	Figura 3.3.2	Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2014
pág. 65	Figura 3.4.1	Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 67	Figura 3.4.2	Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 68	Figura 3.4.3	Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 69	Figura 3.4.4	Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 71	Figura 3.4.5	Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 73	Figura 3.5.1	Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2007-2009 a 2012-2014
pág. 74	Figura 3.5.2	Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2007-2009 a 2012-2014
pág. 75	Figura 3.5.3	Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2012-2014
pág. 76	Figura 3.6.1	Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2013
pág. 77	Figura 3.6.2	Anos de vida em saúde à nascença, UE28, 2013
pág. 78	Figura 3.6.3	Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2013

	Capítulo 4	Nupcialidade (celebração e dissolução de casamentos)
pág. 82	Figura 4.1.1.1	Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 83	Figura 4.1.2.1	Casamentos por mês, Portugal, 2009-2014 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2009 e 2014
pág. 84	Figura 4.1.3.1	Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 85	Figura 4.1.4.1	Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 86	Figura 4.1.4.2	Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 87	Figura 4.1.5.1	Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 89	Figura 4.1.6.1	Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2010-2014
pág. 91	Figura 4.1.7.1	Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2009-2014
pág. 92	Figura 4.1.8.1	Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2009-2014
pág. 94	Figura 4.2.1.1	Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 95	Figura 4.2.2.1	Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2014
pág. 97	Figura 4.3.1.1	Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2009-2014
pág. 98	Figura 4.4.1	Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2013
pág. 99	Figura 4.4.2	Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2013
	Capítulo 5	Fluxos migratórios internacionais
pág. 105	Figura 5.1.1	Imigrantes permanentes (N°), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2009-2014
pág. 106	Figura 5.1.2	Imigrantes permanentes (N°), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2009-2014
pág. 107	Figura 5.1.3	Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2009-2014
pág. 108	Figura 5.1.4	Imigrantes permanentes (N°), por grupo etário, Portugal, 2009-2014
pág. 109	Figura 5.2.1.1	Emigrantes permanentes (N°), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2009-2014
pág. 110	Figura 5.2.1.2	Emigrantes permanentes (N°), por sexo e grupos de países de destino, Portugal, 2009-2014
pág. 111	Figura 5.2.1.3	Emigrantes permanentes (N°), por grupo etário, Portugal, 2009-2014
pág. 112	Figura 5.2.1.4	Emigrantes permanentes (%), por sexo e nível de escolaridade completo, Portugal, 2014
pág. 113	Figura 5.2.2.1	Emigrantes temporários (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2014
pág. 113	Figura 5.2.2.2	Emigrantes temporários (Nº), por sexo e grupos de países de destino, Portugal, 2011-2014

pág. 114	Figura 5.2.2.3	Emigrantes temporários (Nº), por grupo etário, Portugal, 2011-2014
pág. 115	Figura 5.2.2.4	Emigrantes temporários (%), por sexo e nível de escolaridade completo, Portugal, 2014
náa 116	Figure F 2 1 1	
pág. 116	Figura 5.3.1.1	População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por
200	F'	principais nacionalidades, Portugal, 2009-2014
pág. 118	Figura 5.3.2.1	População estrangeira com estatuto de residente (N°), por principais
262 - 222	F'	nacionalidades, Portugal, 2009-2014
pág. 120	Figura 5.3.3.1	Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2009-2014
pág. 122	Figura 5.3.4.1	Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos
,		consulares portugueses (N°), por principais nacionalidades, 2009-2014
pág. 123	Figura 5.3.4.2	Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos
,		consulares portugueses (N°), por principais nacionalidades e sexo, 2014
pág. 124	Figura 5.3.4.3	Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos
, -		consulares portugueses (Nº), por nacionalidade e sexo, 2014
pág. 128	Figura 5.4.1.1	População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por
		tipo de aquisição, sexo e residência (Portugal), 2009-2014
pág. 129	Figura 5.4.1.2	População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por
		tipo de aquisição, sexo e residência (Estrangeiro), 2009-2014
pág. 131	Figura 5.4.2	População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por
		principais nacionalidades e residência, 2009-2014
pág. 133	Figura 5.4.3	População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por
		sexo, grupo etário e residência, 2009-2014
	Capítulo 6	Indicadores demográficos (Série longa) - Quadros síntese
pág. 137	Figura 6.1.1	População e indicadores demográficos, Portugal, 2004-2014
pág. 138	Figura 6.1.2	Indicadores demográficos, NUTS III, 2014
pág. 146	Figura 6.2.1	Indicadores de população residente (série longa)
pág. 147	Figura 6.2.2	Indicadores de natalidade (série longa)
pág. 148	Figura 6.2.3	Indicadores de mortalidade (série longa)
pág. 149	Figura 6.2.4	Indicadores de nupcialidade (série longa)
pág. 150	Figura 6.2.5	Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma
	-	legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)

Sumário executivo

Esta publicação sintetiza um conjunto extenso de informação estatística produzida anualmente, sobre a situação demográfica do país. São abordados de forma analítica quer aspetos estruturais (volumes e estruturas populacionais), quer aspetos particulares relativos ao comportamento demográfico da população residente, nas suas diversas vertentes: fecundidade, mortalidade, nupcialidade e migrações internacionais. Cada tema é tratado em capítulo autónomo, contemplando uma análise nacional e regional relativa ao último ano de dados disponíveis, uma análise da evolução demográfica nos últimos cinco anos e, sempre que possível, uma contextualização de Portugal na União Europeia.

No capítulo 1 - **População**, analisam-se os resultados do exercício das Estimativas Anuais de População Residente e os indicadores demográficos resultantes, onde se constata um novo decréscimo da população residente em Portugal, em consequência da conjugação de saldos natural e migratório de valor negativo. Simultaneamente, mantem-se a tendência de envelhecimento demográfico em função da redução da população jovem e em idade ativa, associada ao aumento do número de pessoas idosas.

Em 31 de dezembro de 2014, a população residente em Portugal foi estimada em 10 374 822 pessoas, de que resultou uma taxa de crescimento efetivo de -0,50%, decorrente de uma taxa de crescimento natural de -0,22% e de uma taxa de crescimento migratório de -0,29%.

Executive Summary

This demographic yearbook summarizes a wide range of statistical information produced annually related to the present demographic situation in Portugal. Population volumes and structures and, in particular aspects related to the demographic behaviour of resident population, are analyzed in its various aspects: fertility, mortality, nuptiality and international migration. Each chapter analyses one of these demographic components, where information related to the most recent available data is presented at a national and regional level, as well as the demographic evolution observed in the last five years and, whenever possible, an overview of Portugal in the context of the European Union.

In Chapter 1 – **Population**, results from the Annual Resident Population Estimates exercise are presented, as well as several other demographic indicators. Resident population estimates show a new decrease of population residing in Portugal, as a result of both negative natural balance and net migration. At the same time, the demographic ageing trend observed in the last few years persists, as a result of a decrease of both young and working age population, and an increase of the elderly population. This trend reflects the continuing decrease in birth rates, the rise of life expectancy and, most recently, the increase of emigration flows.

On 31st December 2014, the resident population in Portugal was estimated to be of 10,374,822 persons, marking a negative population growth rate (-0.50%). Adding to this growth rate are both a negative natural growth rate (-0.22%) and a negative migration growth rate (-0.29%).

Entre 2009 e 2014 a proporção de jovens (população com menos de 15 anos de idade), face ao total de população residente, passou de 15,3% para 14,4%; a proporção de pessoas em idade ativa (população de 15 a 64 anos de idade) também diminuiu de 66,4% para 65,3%; em contrapartida, a proporção de pessoas idosas (população com 65 ou mais anos de idade) aumentou 2,0 p.p. (de 18,3% para 20,3%). Em consequência, o índice de envelhecimento passou de 119 para 141 pessoas idosas por cada 100 jovens.

No capítulo 2 - **Natalidade**, apresentam-se os principais indicadores de natalidade e de fecundidade. Face ao ano anterior, estes indicam alguma recuperação da fecundidade e a continuação do adiamento da idade das mulheres ao nascimento dos filhos.

Em 2014 ano nasceram 82 367 nados vivos, filhos de mães residentes em Portugal, menos 420 nados vivos do que em 2013 (-0,5%), verificando-se a estabilização da taxa de natalidade em 7,9 nados vivos por mil habitantes. O índice sintético de fecundidade passou de 1,21 para 1,23 crianças por mulher; a idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho passou de 29,7 para 30,0 anos e a idade média da mulher ao nascimento de um filho subiu de 31,2 para 31,5 anos de idade.

No capítulo 3 - **Mortalidade** são apresentados os indicadores relativos a este domínio. Em 2014, ocorreram 104 790 óbitos de pessoas residentes em Portugal, o que corresponde a uma redução de 1,6% face a 2013. A taxa bruta de mortalidade, em 2014, foi 10,1 óbitos por mil habitantes.

Da totalidade dos óbitos registados em 2014, a maior parte – 69,5% - ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos. Between 2009 and 2014, the proportion of young people (0 to 14 years of age) decreased from 15.3% to 14.4%; the working age population (15 to 64 years of age) was reduced from 66.4% to 65.3%; and the percentage of elderly population (65 years of age and older) increased from 18.3% to 20.3%. As a consequence, the ageing index changed from 119 to 141 elderly people per 100 young people.

In Chapter 2 – **Fertility**, the main birth and fertility indicators are analyzed. In 2014 these indicators point to a slight recovery of fertility alongside with a persistent postponing of motherhood. In 2014 there were 82.367 live births from mothers residing in Portugal, 420 less than the value observed in 2013, a decrease of 0.5% between the two years.

From 2013 to 2014 the birth rate steady in 7.9 live births per thousand inhabitants; the total fertility rate (TFR) raised from 1.21 to 1.23 children per woman; the mean age of women at first birth rose from 29.7 to 30.0 years of age, and the mean age of women at childbirth went up from 31.2 to 31.5 years of age.

In Chapter 3 – **Mortality**, indicators related to this dimension are presented. In 2014, there were 104,790 deaths of individuals residing in Portugal, a decrease of 1.6% compared with 2013. In 2014 the crude death rate was of 10.1 deaths per thousand inhabitants.

The majority of all the registered deaths in 2014 occurred amongst individuals aged 75 or more years old – 69.5%.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2014, foi de 0,2%, igual ao valor registado em 2013. A taxa de mortalidade infantil, em 2014, foi de 2,8 óbitos por mil nados vivos, diminuindo ligeiramente face a 2013.

Para o triénio 2012-2014 a esperança de vida à nascença situou-se em 77,16 anos para os homens e em 83,03 anos para as mulheres.

O mês de janeiro de 2014 foi o de maior intensidade na mortalidade, com uma média diária de 345 óbitos. O número de óbitos atinge os valores mais elevados nos meses de inverno (331 óbitos diários, em média) e os valores mais reduzidos nos meses de verão (255, em média). O excesso de mortalidade nos meses de inverno é preponderante entre os indivíduos com 75 e mais anos.

Dos óbitos ocorridos em Portugal, em 2014, resultaram 12 774 viúvos e 31 559 viúvas. A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,6 por mil homens e 5,8 por mil mulheres.

No capítulo 4 - **Nupcialidade** os indicadores relativos a 2014 demonstram que a nupcialidade continua em queda.

No decurso de 2014, realizaram-se 31 478 casamentos (308 dos quais entre pessoas do mesmo sexo), menos 520 do que os realizados em 2013, significando uma redução de 1,6%.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas e para ambos os sexos: a idade média ao primeiro casamento em 2014 situou-se em 32,1 anos para os homens e 30,6 anos para as mulheres, face a 31,7 anos e 30,2 anos, respetivamente em 2013.

Form all registered deaths, the proportion occurred amongst children aged up to one year old was of 0.2%, equal to the value registered in 2013. The infant mortality rate was 2.8 deaths per thousand live births, a slight decrease from the 2013 value.

The life expectancy at birth in 2012-2014 was estimated to be of 77.16 years for men and 83.03 years for women.

In 2014, January was the month that registered the highest levels of mortality, with an average of 345 deaths per day. The number of deaths tends to be greater in the winter months (331 deaths per day, on average) and fewer during the summer months (255, on average). The excess mortality in the winter months was most evident amongst individuals aged 75 years and over.

As a result of deaths registered in 2014, there were 12,774 widowers and 31,559 widows. Widowhood mainly affects women due to higher male mortality, explaining the gap between the crude widowhood rates estimated for men and women: 2.6 per thousand men and 5.8 per thousand women.

In Chapter 4 - **Marriage** indicators from 2014 show that the number of marriages continue to drop.

There were 31,478 marriages registered in Portugal during 2014 (from which 308 were between samesex individuals), 520 less than the value registered in 2013, resulting in a decrease of 1.6%.

The increase in the mean age at marriage has been observed over the last few decades for both sexes. The mean age at first marriage stood at 32.1 years for men and 30.6 years for women in 2014, compared to 31.7 years and 30.2 years for men and women, respectively, in 2013.

Do total de casamentos celebrados, 71,2% respeitam a primeiros casamentos para ambos os nubentes, proporção ligeiramente inferior à de 2013 (72,0%), parecendo confirmar-se a tendência de aumento da nupcialidade de segunda ordem ou superior dos últimos anos.

Em cerca de metade (51,7%) dos casamentos realizados em 2014 os nubentes já possuíam residência anterior comum, confirmando a situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (39,2% em 2009).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 56,6% em 2009 para 63,6% em 2014 (62,9% em 2013).

O número de casamentos entre pessoas de nacionalidade portuguesa e de nacionalidade estrangeira diminuiu ligeiramente entre 2013 e 2014, passando de 11,6% em 2013 para 11,1% em 2014.

No ano 2013¹, foram decretados 22 784 divórcios, menos 2 938 divórcios que em 2012, tendo a taxa bruta de divorcialidade atingindo 2,2 divórcios por mil habitantes.

No capítulo 5 - **Fluxos Migratórios Internacionais**, apresentam-se as estimativas sobre as migrações internacionais para os anos mais recentes.

Em 2014, o número de emigrantes permanentes (49 572) ultrapassou novamente o de imigrantes permanentes (19 516), resultando num saldo migratório negativo de -30 056 pessoas (-36 232 em 2013).

No que respeita à emigração temporária, as estimativas para 2014 indicam que saíram do país cerca de 85 052 pessoas com intenção de permanecer no estrangeiro por um período inferior a um ano (74 322 em 2013).

From the total number of marriages (31,478), 71.2% were first marriages for both spouses (single men and women), a slightly lower percentage than the one observed in 2013 (72.0%), corroborating the increase in second or higher order marriages trend observed in the last few years.

In around half the marriages celebrated in 2014 (51.7%) the future spouses already cohabitated, which is in line with the increase observed over the last few years (39.2% in 2009).

The proportion of strictly civil marriages on the total number of marriages celebrated between opposite sex individuals has been increasing, going from 56.6% in 2009 to 63.6% in 2014 (62.9% in 2013).

The number of marriages between Portuguese and foreigners had a slight decrease between 2013 and 2014, going from 11.6% to 11.1%.

In 2013², there were 22,784 divorces in Portugal, 2,938 less than in 2012. The crude divorce rate stood at 2.2 divorces per thousand inhabitants.

In Chapter 5 - International migration flows, international migration estimates for most recent years are presented.

In 2014 the number of permanent emigrants (49,572) overcame again the number of permanent immigrants (19,516), resulting in a negative net migration -30,056 (-36,232 in 2013).

As to temporary emigration, 2014 estimates point to a number of 85,052 individuals that left the country with the intention of remaining abroad for a period shorter than one year (74,322 in 2013).

¹ Na sequência dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais judiciais de 1.ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema, a informação relativa aos divórcios decretados pelos tribunais do ano de 2014 não se encontra ainda disponível. Em consequência desta situação, a análise apresentada reporta-se à informação de 2013 e pretende apenas sumariar alguns resultados.

² 2014 not yet available.

Sinais Convencionais

- ... Valor confidencial
- x Valor não disponível
- O Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
- // Não aplicável
- f Valor previsto
- P_e Valor preliminar
- P Valor provisório
- R_c Valor retificado
- R_v Valor revisto
- § Valor com coeficiente de variação elevado
- μ Média
- = Igual
- > Maior que
- ≥ Maior ou igual
- < Menor que
- ≤ Menor ou igual
- % Percentagem
- % Permilagem
- ∑ Soma de
- ≠ Diferente

Siglas

H Sexo Masculino

HM Total dos dois sexos

M Sexo Feminino

N.º Número

SI Sexo ignorado

UE28 União Europeia a 28 países

População Residente

Capítulo

População Residente

Em 2014, a população residente estimada para Portugal foi de 10 374 822 pessoas, menos 52 479 do que em 2013, traduzindo uma taxa de crescimento efetivo de -0,50%. A diminuição da população residente decorre do declínio do crescimento natural, com valores negativos desde 2009, e da desaceleração do crescimento migratório, que passou a valores negativos a partir de 2011.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se no continuar do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade média da população residente em Portugal de cerca de 42 para 43 anos, entre 2009 e 2014.

1.1 Evolução recente do número de pessoas residentes em Portugal e das componentes de crescimento demográfico

Em 31 de Dezembro de 2014, a população residente em Portugal foi estimada em 10 374 822 pessoas, das quais 4 923 666 eram homens e 5 451 156 eram mulheres. Face ao ano anterior, observou-se um decréscimo populacional, tendência que se verifica desde 2010 e que em 2014 foi transversal a todas as regiões NUTS II, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 1.1.1 População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
			Pop	oulação total ((Nº)			
2009	10 573 479	3 705 980	2 337 787	2 808 205	762 068	445 824	246 900	266 715
2010	10 572 721	3 693 585	2 331 642	2 822 761	758 707	451 304	246 757	267 965
2011	10 542 398	3 687 224	2 316 169	2 827 050	754 385	446 140	247 194	264 236
2012	10 487 289	3 666 234	2 298 938	2 818 388	748 699	444 390	247 549	263 091
2013	10 427 301	3 644 195	2 281 164	2 807 525	743 306	442 358	247 440	261 313
2014	10 374 822	3 621 785	2 263 992	2 809 168	733 370	441 468	246 353	258 686
				Homens (Nº)				
2009	5 063 745	1 779 537	1 118 291	1 330 660	369 678	217 869	121 770	125 940
2010	5 053 543	1 768 846	1 113 554	1 335 590	367 484	220 145	121 518	126 406
2011	5 030 437	1 763 848	1 103 433	1 336 350	365 209	216 150	121 693	123 754
2012	4 995 697	1 750 568	1 093 565	1 329 450	362 261	214 946	121 768	123 139
2013	4 958 020	1 736 838	1 083 228	1 321 167	359 439	213 656	121 646	122 046
2014	4 923 666	1 720 635	1 073 816	1 321 402	353 231	212 756	120 758	121 068
			l	Mulheres (Nº)				
2009	5 509 734	1 926 443	1 219 496	1 477 545	392 390	227 955	125 130	140 775
2010	5 519 178	1 924 739	1 218 088	1 487 171	391 223	231 159	125 239	141 559
2011	5 511 961	1 923 376	1 212 736	1 490 700	389 176	229 990	125 501	140 482
2012	5 491 592	1 915 666	1 205 373	1 488 938	386 438	229 444	125 781	139 952
2013	5 469 281	1 907 357	1 197 936	1 486 358	383 867	228 702	125 794	139 267
2014	5 451 156	1 901 150	1 190 176	1 487 766	380 139	228 712	125 595	137 618

Em 2014 a população residente em Portugal diminuiu 52 479 pessoas. Para esta variação populacional contribuíram os valores negativos quer do saldo natural quer do saldo migratório estimado (-22 423 e -30 056, respetivamente).

Figura 1.1.2 Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
			Variaçã	o Populacio	nal (Nº)			
2009	10 465	- 6 574	- 4 020	16 100	- 2 584	5 736	230	1 577
2010	- 758	- 12 395	- 6 145	14 556	- 3 361	5 480	- 143	1 250
2011	- 30 323	- 6 361	- 15 473	4 289	- 4 322	- 5 164	437	- 3 729
2012	- 55 109	- 20 990	- 17 231	- 8 662	- 5 686	- 1 750	355	- 1 145
2013	- 59 988	- 22 039	- 17 774	- 10 863	- 5 393	- 2 032	- 109	- 1 778
2014	- 52 479	- 22 410	- 17 172	1 643	- 9 936	- 890	- 1 087	- 2 627
			Sal	do Natural (Nº)			
2009	- 4 943	1 028	- 7 791	5 778	- 4 158	109	353	- 262
2010	- 4 573	731	- 7 953	6 271	- 4 119	351	253	- 107
2011	- 5 992	- 54	- 8 017	5 807	- 3 963	- 64	373	- 74
2012	- 17 757	- 4 406	- 10 913	3 005	- 4 518	- 673	284	- 536
2013	- 23 756	- 6 309	- 11 683	835	- 4 850	- 1 050	- 102	- 597
2014	- 22 423	- 6 273	- 11 059	1 616	- 4 785	- 929	0	- 993
			Sald	o Migratório	(Nº)			
2009	15 408	- 7 602	3 771	10 322	1 574	5 627	- 123	1 839
2010	3 815	- 13 126	1 808	8 285	758	5 129	- 396	1 357
2011	- 24 331	- 6 307	- 7 456	- 1 518	- 359	- 5 100	64	- 3 655
2012	- 37 352	- 16 584	- 6 318	- 11 667	- 1 168	- 1 077	71	- 609
2013	- 36 232	- 15 730	- 6 091	- 11 698	- 543	- 982	- 7	- 1 181
2014	- 30 056	- 16 137	- 6 113	27	- 5 151	39	- 1 087	- 1 634

Para mais informação consulte:

Variação populacional (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

Variação populacional (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Saldo natural (N.º) por Local de residência

(NUTS - 2002) Variação populacional, saldo natural e saldo migratório, Portugal, 2009-2014 Νº Saldo natural (N.º) por 20 000 Local de residência 10 000 (NUTS - 2013) -10 000 >> Saldo migratório (N.º) -20 000 por Local de residência (NUTS - 2002) -30 000 -40 000 >> Saldo migratório (N.º) -50 000 por Local de residência -60 000 (NUTS - 2013) -70 000 2009 2010 2012 2013 2014 2011 ■Saldo Migratório (Nº) ◆ Variação Populacional (Nº)

■Saldo Natural (Nº)

Nota: Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

A nível regional, em 2014, a situação é semelhante, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, onde se registou um ligeiro acréscimo populacional em resultado de saldos naturais e migratórios positivos.

Ao longo de todo o período de 2009 a 2014 verificaram-se decréscimos populacionais nas regiões Norte, Centro e Alentejo, desde 2011 no Algarve e na Região Autónoma da Madeira, desde 2013 na Região Autónoma dos Açores – depois do já observado em 2010 – e em 2012 e 2013 na Área Metropolitana de Lisboa.

A análise comparativa do crescimento demográfico entre Portugal e regiões NUTS II, assim como entre estas, assume maior relevância quando assente nas taxas de crescimento, que têm em conta a dimensão de cada unidade geográfica em análise.

Relativamente à taxa de crescimento efetivo, observou-se em Portugal um valor de -0,50% em 2014 (-0,57% em 2013), ano em que as regiões Norte, Centro, Alentejo e Região Autónoma da Madeira apresentaram taxas de crescimento efetivo negativas mais elevadas do que a verificada para Portugal.

No que se reporta ao crescimento natural, em 2014 verificou-se uma taxa de -0,22% (-0,23% em 2013) em Portugal e valores negativos mais elevados nas regiões Centro, Alentejo e Região Autónoma da Madeira. A Área Metropolitana de Lisboa foi a única região a apresentar uma taxa de crescimento natural positiva.

Quanto às taxas de crescimento migratório, o valor em Portugal foi de -0,29% em 2014 (-0,35% em 2013), verificando-se valores negativos mais acentuados nas regiões Norte, Alentejo e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

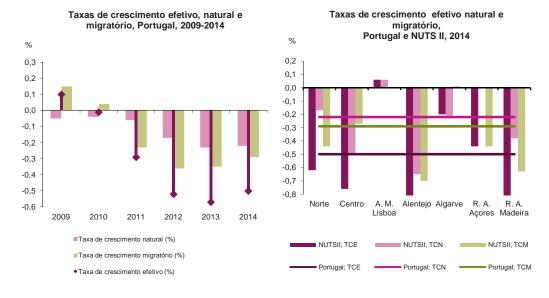
Figura 1.1.3 Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
	Taxa de crescimento efetivo (%)									
2009	0,10	-0,18	-0,17	0,57	-0,34	1,29	0,09	0,59		
2010	-0,01	-0,34	-0,26	0,52	-0,44	1,22	-0,06	0,47		
2011	-0,29	-0,17	-0,67	0,15	-0,57	-1,15	0,18	-1,40		
2012	-0,52	-0,57	-0,75	-0,31	-0,76	-0,39	0,14	-0,43		
2013	-0,57	-0,60	-0,78	-0,39	-0,72	-0,46	-0,04	-0,68		
2014	-0,50	-0,62	-0,76	0,06	-1,35	-0,20	-0,44	-1,01		
			Taxa de cre	escimento r	natural (%)					
2009	-0,05	0,03	-0,33	0,21	-0,54	0,02	0,14	-0,10		
2010	-0,04	0,02	-0,34	0,22	-0,54	0,08	0,10	-0,04		
2011	-0,06	Ә	-0,34	0,21	-0,52	-0,01	0,15	-0,03		
2012	-0,17	-0,12	-0,47	0,11	-0,60	-0,15	0,11	-0,20		
2013	-0,23	-0,17	-0,51	0,03	-0,65	-0,24	-0,04	-0,23		
2014	-0,22	-0,17	-0,49	0,06	-0,65	-0,21	0,00	-0,38		
		Т	axa de cres	cimento mi	gratório (%))				
2009	0,15	-0,20	0,16	0,37	0,21	1,27	-0,05	0,69		
2010	0,04	-0,35	0,08	0,29	0,10	1,14	-0,16	0,51		
2011	-0,23	-0,17	-0,32	-0,05	-0,05	-1,14	0,03	-1,37		
2012	-0,36	-0,45	-0,27	-0,41	-0,16	-0,24	0,03	-0,23		
2013	-0,35	-0,43	-0,27	-0,42	-0,07	-0,22	Ð	-0,45		
2014	-0,29	-0,44	-0,27	ə	-0,70	0,01	-0,44	-0,63		

>> Taxa de crescimento efectivo (%) por Local de residência (NUTS -2002)

Para mais informação consulte: 🖓

- >> Taxa de crescimento efectivo (%) por Local de residência (NUTS -2013)
- >> Taxa de crescimento natural (%) por Local de residência (NUTS -2002)
- >> Taxa de crescimento natural (%) por Local de residência (NUTS -2013)
- >> Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência (NUTS -2002)
- >> Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência (NUTS -2013)



Entre 2009 e 2014, na região Norte, as taxas de crescimento efetivo da população foram sempre negativas, em resultado do declínio do saldo natural que passou a ser negativo em 2011, e de saldos migratórios negativos ao longo de todo o período.

Também as regiões Centro e Alentejo apresentaram taxas negativas de crescimento efetivo ao longo do período em análise, em consequência de saldos naturais negativos não compensados pelo valor positivo dos saldos migratórios em 2009 e 2010 e que passaram também a ser negativos em 2011.

A Área Metropolitana de Lisboa manteve taxas de crescimento efetivo positivas até 2011, situação que retoma em 2014 em resultado de um saldo natural positivo e de um saldo migratório também positivo, ainda que de valor quase nulo.

No Algarve, onde se registaram taxas de crescimento efetivo positivas em 2009 e 2010, observaram-se taxas negativas desde 2011. Estas resultaram da conjugação de saldos naturais e migratórios ambos negativos entre 2011 e 2013, e de um saldo migratório positivo em 2014 que não compensou o valor negativo do saldo natural.

Na Região Autónoma dos Açores, registaram-se taxas de crescimento efetivo negativas em 2010, 2013 e 2014, como efeito da conjugação de saldos naturais reduzidos ou mesmo nulos e de saldos migratórios negativos.

Entre 2009 e 2014 registaram-se saldos naturais negativos na Região Autónoma da Madeira, o que a par com saldos migratórios negativos desde 2011, motivou taxas de crescimento efetivo negativas desde então.

1.2 Estrutura etária da população residente

Entre 2009 e 2014 verificou-se em Portugal o decréscimo do volume de população jovem (dos 0 aos 14 anos de idade) e da população em idade ativa (dos 15 aos 64 anos de idade), em simultâneo com o aumento da população idosa (com 65 e mais anos de idade). Portugal mantém assim a tendência de envelhecimento demográfico, em resultado da queda da natalidade, do aumento da longevidade e do aumento da emigração.

Figura 1.2.1 População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
	População dos 0 aos 14 anos de idade (№)									
2009	1 617 993	575 081	332 147	443 605	104 525	70 460	45 866	46 309		
2010	1 595 173	561 737	324 531	443 945	103 676	70 919	44 874	45 491		
2011	1 572 900	549 344	316 891	446 810	102 447	69 440	44 237	43 731		
2012	1 550 201	535 720	310 487	448 181	101 049	68 943	43 386	42 435		
2013	1 521 854	520 775	303 099	447 308	99 171	68 069	42 479	40 953		
2014	1 490 241	504 861	294 490	446 751	96 211	67 169	41 481	39 278		
		Pop	ulação dos	15 aos 64 an	os de idade	(Nº)				
2009	7 025 090	2 531 922	1 509 237	1 861 162	478 468	291 413	169 588	183 300		
2010	7 001 126	2 516 869	1 501 939	1 857 562	475 482	294 397	170 067	184 810		
2011	6 961 852	2 510 813	1 489 936	1 845 263	472 700	289 708	170 990	182 442		
2012	6 904 482	2 493 688	1 477 585	1 823 009	468 668	287 313	171 998	182 221		
2013	6 835 604	2 471 127	1 461 752	1 799 138	464 895	284 551	172 692	181 449		
2014	6 779 414	2 449 345	1 448 290	1 788 405	457 726	283 196	172 262	180 190		
		Pop	oulação de 6	55 e mais and	os de idade ((Nº)				
2009	1 930 396	598 977	496 403	503 438	179 075	83 951	31 446	37 106		
2010	1 976 422	614 979	505 172	521 254	179 549	85 988	31 816	37 664		
2011	2 007 646	627 067	509 342	534 977	179 238	86 992	31 967	38 063		
2012	2 032 606	636 826	510 866	547 198	178 982	88 134	32 165	38 435		
2013	2 069 843	652 293	516 313	561 079	179 240	89 738	32 269	38 911		
2014	2 105 167	667 579	521 212	574 012	179 433	91 103	32 610	39 218		

dência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por

Para mais informação consulte: 🖓 >> População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida)

>> População residente (N.º) por Local de resi-

ciclos de vida)

Em 2014, a população residente em Portugal distribuía-se por 14,4% de jovens, 65,3% de pessoas em idade ativa e 20,3% de idosos.

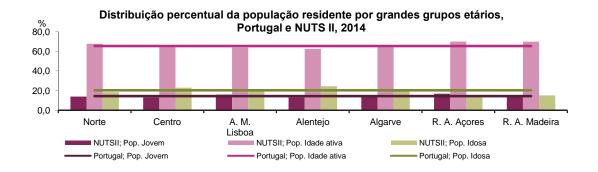
A Região Autónoma dos Açores era a região com maior percentagem de população jovem (16,8%) e menor percentagem de pessoas idosas (13,2%). A região Centro detinha a menor percentagem de jovens (13,0%) e o Alentejo a maior percentagem de população idosa (24,5%).

Na região Norte e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores a proporção da população em idade ativa na população total superou o valor nacional. O valor mais baixo deste indicador registou-se no Alentejo (62,4%).

Entre 2009 e 2014, a proporção de jovens decresceu de 15,3% para 14,4% da população residente total, a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se de 66,4% para 65,3%, e a percentagem de idosos aumentou de 18,3% para 20,3%. À semelhança do ocorrido para Portugal, todas as regiões apresentam decréscimos da proporção de jovens, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa. O aumento da proporção de idosos é transversal a todas as regiões.

Figura 1.2.2
População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	
População dos 0 aos 14 anos de idade (%)									
2009	15,3	15,5	14,2	15,8	13,7	15,8	18,6	17,4	
2010	15,1	15,2	13,9	15,7	13,7	15,7	18,2	17,0	
2011	14,9	14,9	13,7	15,8	13,6	15,6	17,9	16,5	
2012	14,8	14,6	13,5	15,9	13,5	15,5	17,5	16,1	
2013	14,6	14,3	13,3	15,9	13,3	15,4	17,2	15,7	
2014	14,4	13,9	13,0	15,9	13,1	15,2	16,8	15,2	
		Pop	ulação dos '	15 aos 64 an	os de idade	(%)			
2009	66,4	68,3	64,6	66,3	62,8	65,4	68,7	68,7	
2010	66,2	68,1	64,4	65,8	62,7	65,2	68,9	69,0	
2011	66,0	68,1	64,3	65,3	62,7	64,9	69,2	69,0	
2012	65,8	68,0	64,3	64,7	62,6	64,7	69,5	69,3	
2013	65,6	67,8	64,1	64,1	62,5	64,3	69,8	69,4	
2014	65,3	67,6	64,0	63,7	62,4	64,1	69,9	69,7	
		Pop	oulação de 6	5 e mais and	os de idade	(%)			
2009	18,3	16,2	21,2	17,9	23,5	18,8	12,7	13,9	
2010	18,7	16,6	21,7	18,5	23,7	19,1	12,9	14,1	
2011	19,0	17,0	22,0	18,9	23,8	19,5	12,9	14,4	
2012	19,4	17,4	22,2	19,4	23,9	19,8	13,0	14,6	
2013	19,9	17,9	22,6	20,0	24,1	20,3	13,0	14,9	
2014	20,3	18,4	23,0	20,4	24,5	20,6	13,2	15,2	



As alterações na estrutura etária da população, que ocorreram em todas as regiões, embora com ritmos diferenciados, têm influência no grau de envelhecimento e dependência das populações.

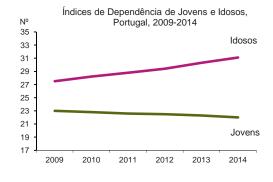
Em 2014, em Portugal, o índice de dependência total situava-se em 53 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, valor para o qual contribuíam 22 jovens e 31 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa. O valor mais elevado do índice de dependência de jovens verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (25,0) e o mais baixo na região Centro (20,3). Quanto ao índice de dependência de idosos, o Alentejo registou o valor mais alto (39,2) e a Região Autónoma dos Açores o mais reduzido (18,9).

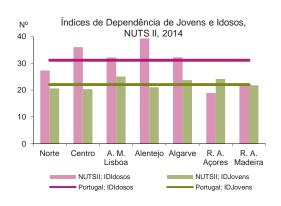
Para mais informação consulte:

- >> Índice de dependência total (N.º) por Local de residência (NUTS -2002)
- >> Índice de dependência total (N.º) por Local de residência (NUTS -2013)
- >> Índice de dependência de jovens (N.º) por Local de residência (NUTS -2002)
- >> Índice de dependência de jovens (N.º) por Local de residência (NUTS -2013)
- >> Índice de dependência de idosos (N.º) por Local de residência (NUTS -2002)
- >> Índice de dependência de idosos (N.º) por Local de residência (NUTS -2013)

Figura 1.2.3 Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
Índice de Dependência Total (№)										
2009	50,5	46,4	54,9	50,9	59,3	53,0	45,6	45,5		
2010	51,0	46,8	55,2	52,0	59,6	53,3	45,1	45,0		
2011	51,4	46,9	55,5	53,2	59,6	54,0	44,6	44,8		
2012	51,9	47,0	55,6	54,6	59,8	54,7	43,9	44,4		
2013	52,5	47,5	56,1	56,0	59,9	55,5	43,3	44,0		
2014	53,0	47,9	56,3	57,1	60,2	55,9	43,0	43,6		
		Ír	ndice de Dep	endência d	Jovens (Nº)				
2009	23,0	22,7	22,0	23,8	21,8	24,2	27,0	25,3		
2010	22,8	22,3	21,6	23,9	21,8	24,1	26,4	24,6		
2011	22,6	21,9	21,3	24,2	21,7	24,0	25,9	24,0		
2012	22,5	21,5	21,0	24,6	21,6	24,0	25,2	23,3		
2013	22,3	21,1	20,7	24,9	21,3	23,9	24,6	22,6		
2014	22,0	20,6	20,3	25,0	21,0	23,7	24,1	21,8		
		ĺı	ndice de Dep	oendência d	e Idosos (Nº))				
2009	27,5	23,7	32,9	27,0	37,4	28,8	18,5	20,2		
2010	28,2	24,4	33,6	28,1	37,8	29,2	18,7	20,4		
2011	28,8	25,0	34,2	29,0	37,9	30,0	18,7	20,9		
2012	29,4	25,5	34,6	30,0	38,2	30,7	18,7	21,1		
2013	30,3	26,4	35,3	31,2	38,6	31,5	18,7	21,4		
2014	31,1	27,3	36,0	32,1	39,2	32,2	18,9	21,8		



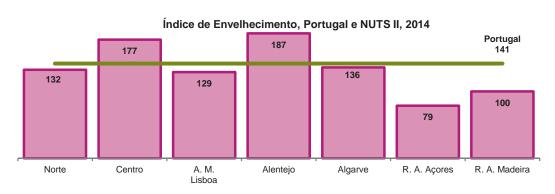


Entre 2009 e 2014, o índice de dependência total em Portugal aumentou de 51 para 53 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, tendência transversal a todas as regiões do Continente, particularmente pela influência do aumento do índice de dependência de idosos, uma vez que o índice de dependência de jovens diminuiu em praticamente todas as regiões, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

O índice de envelhecimento em Portugal era de 141 idosos por cada 100 jovens em 2014, sendo o Alentejo a região mais envelhecida (186,5) e a Região Autónoma dos Açores a menos envelhecida (78,6). Entre 2009 e 2014 observou-se o aumento deste índice em todas as regiões.

Figura 1.2.4 Índice de Envelhecimento (N°), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
			Índice de	Envelhecim	ento (Nº)			
2009	119,3	104,2	149,5	113,5	171,3	119,1	68,6	80,1
2010	123,9	109,5	155,7	117,4	173,2	121,2	70,9	82,8
2011	127,6	114,1	160,7	119,7	175,0	125,3	72,3	87,0
2012	131,1	118,9	164,5	122,1	177,1	127,8	74,1	90,6
2013	136,0	125,3	170,3	125,4	180,7	131,8	76,0	95,0
2014	141,3	132,2	177,0	128,5	186,5	135,6	78,6	99,8



Para mais informação consulte:

Índice de envelhecimento (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)

indice de envelhecimento (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa.

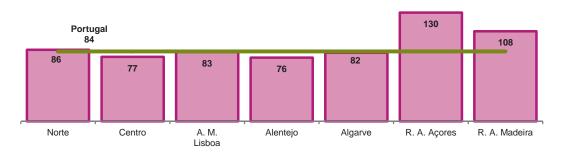
Em Portugal, este índice passou de 101 de para 84 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade entre 2009 e 2014. Todas as regiões NUTS II apresentaram igualmente uma diminuição do índice de renovação da população em idade ativa neste período.

Em 2014, apenas as regiões autónomas dos Açores e da Madeira apresentavam valores do índice de renovação da população em idade ativa acima dos 100. Estas regiões conjuntamente com o Norte apresentavam valores acima do valor nacional.

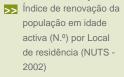
Figura 1.2.5 Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
		Índice de	Renovação (da Populaçã	o em Idade	Ativa (N.º)		
2009	100,6	106,6	94,4	92,8	93,3	104,6	156,5	139,9
2010	96,2	100,9	90,4	90,7	89,2	98,4	149,5	126,4
2011	93,0	97,1	86,6	89,1	86,2	91,9	144,8	119,5
2012	88,8	91,9	82,2	86,1	82,5	87,3	140,4	115,9
2013	86,2	88,9	79,4	84,4	79,7	84,3	135,8	113,3
2014	83,5	85,5	77,0	82,8	76,1	81,9	129,8	107,6

Índice de Renovação da População em Idade Ativa, Portugal e NUTS II, 2014

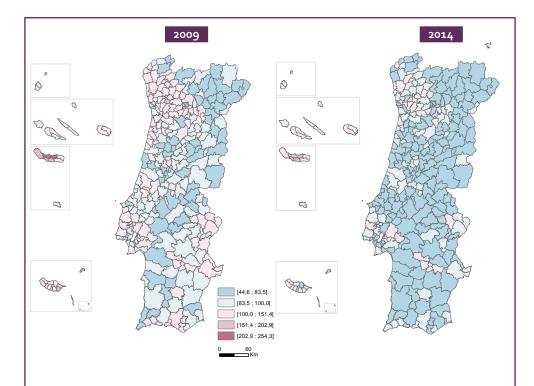


Para mais informação consulte:



>> Índice de renovação da população em idade activa (N.º) por Local de residência (NUTS -2013)

Figura 1.2.6 Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), por município, 2009 e 2014



Entre 2009 e 2014 verificou-se o declínio do índice de renovação da população em idade ativa em praticamente todos os municípios.

Em 2014, no conjunto dos 308 municípios de Portugal, 259 apresentavam valores inferiores a 100 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade, não assegurando a renovação da população em idade ativa e 174 apresentavam valores inferiores ao de Portugal.

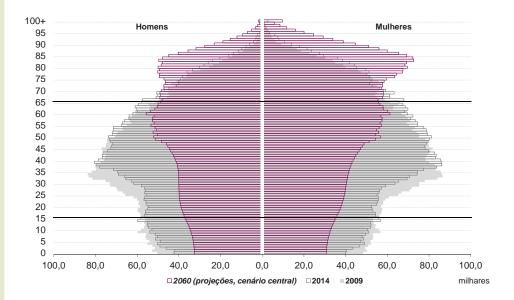
O envelhecimento demográfico reflete-se também no perfil das pirâmides: estreitamento da base da pirâmide etária – que traduz a redução dos efetivos populacionais jovens, como resultado da baixa da natalidade -; alargamento do topo da pirâmide - que corresponde ao acréscimo no número de pessoas idosas, devido ao aumento da longevidade, tendências transversais a todas as regiões.

Entre 2009 e 2014 verificou-se um aumento do índice de envelhecimento da população residente em Portugal de 119 para 141 idosos por cada 100 jovens e um aumento da idade média de 42 para 43 anos. Estes valores podem aumentar para 307 idosos por cada 100 jovens e para 51 anos até 2060, de acordo com os resultados obtidos no cenário central do exercício mais recente de projeções de população residente.

Para mais informação consulte:

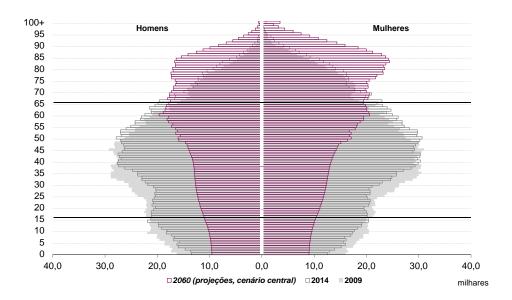
- >> População residente (Série longa, início 1991 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade
- >> População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade
- >> População residente (projeções 2012-2060 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Idade e Cenário
- >> Índice de envelhecimento (projeções 2012-2060 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Cenário

Figura 1.2.7 Pirâmides etárias, Portugal, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



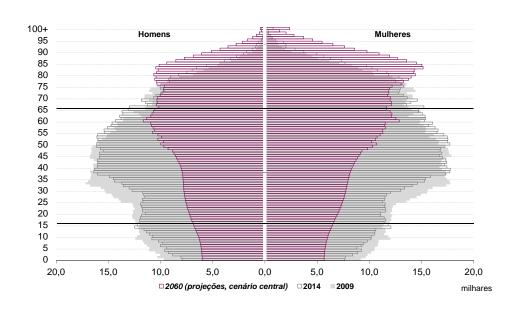
Na região Norte, o índice de envelhecimento aumentou de 104 para 132 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 366 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.8 Pirâmides etárias, Norte, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



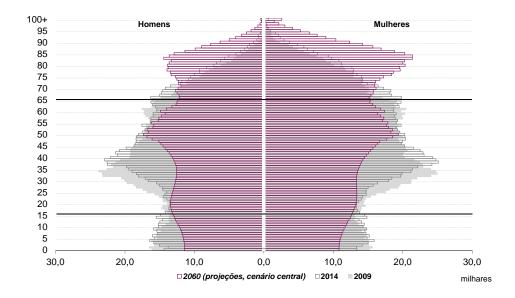
Na região Centro, o índice de envelhecimento aumentou de 150 para 177 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 352 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.9 Pirâmides etárias, Centro, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



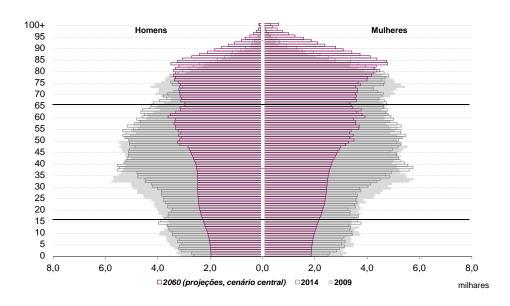
Na Área Metropolitana de Lisboa, o índice de envelhecimento aumentou de 114 para 129 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 241 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.10 Pirâmides etárias, A. M. Lisboa, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



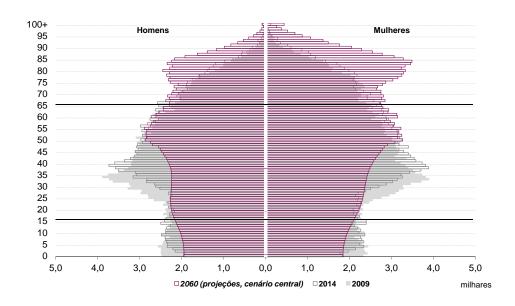
No Alentejo, o índice de envelhecimento aumentou de 171 para 187 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 325 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.11 Pirâmides etárias, Alentejo, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



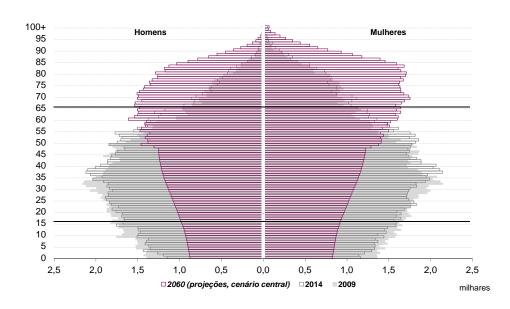
Na região do Algarve, o índice de envelhecimento aumentou de 119 para 136 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 243 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.12 Pirâmides etárias, Algarve, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



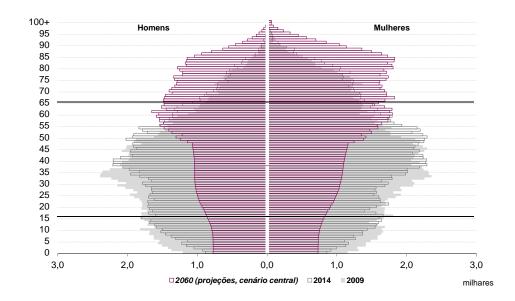
Na Região Autónoma dos Açores, o índice de envelhecimento aumentou de 67 para 79 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 280 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.13 Pirâmides etárias, R. A. Açores, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



Na Região Autónoma da Madeira, o índice de envelhecimento aumentou de 80 para 100 entre 2009 e 2014, podendo atingir os 338 idosos por cada 100 jovens até 2060 (projeções, cenário central).

Figura 1.2.14 Pirâmides etárias, R. A. Madeira, 2009, 2014 e 2060 (projeções, cenário central)



1.3 Portugal no contexto da União Europeia

A tendência de envelhecimento demográfico verifica-se há várias décadas na Europa e Portugal não é exceção, com um crescente aumento da proporção de pessoas idosas e um decréscimo do peso relativo de jovens e de pessoas em idade ativa na população total.

Entre 2008¹ e 2013², ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, no conjunto dos 28 países da União Europeia (UE28), observou se um aumento da proporção de idosos de 17,3% para 18,5%, um decréscimo da proporção da população jovem de 15,7% para 15,6%, e um decréscimo da proporção de pessoas em idade ativa de 67,0% para 65,9%.

A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2009.

² A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2014.

Em 2013, entre os países da UE28, a maior proporção de jovens na população verificouse na Irlanda (22,0%), enquanto a percentagem mais baixa se verificou na Alemanha (13,1%). Portugal apresentava uma proporção de jovens inferior à da UE28. Em relação à proporção de pessoas idosas, Itália apresentava a maior proporção (21,4%) enquanto a Irlanda detinha a menor proporção (12,6%). A proporção de idosos em Portugal era superior à da UE 28, sendo o 4º país com maior proporção de idosos, apenas ultrapassado pela Grécia, pela Alemanha e pela Itália.

Figura 1.3.1 Proporção de jovens, UE28, 2013

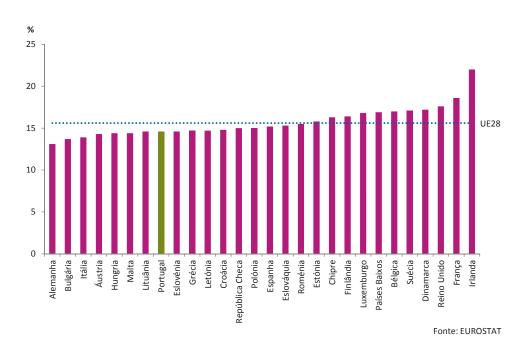
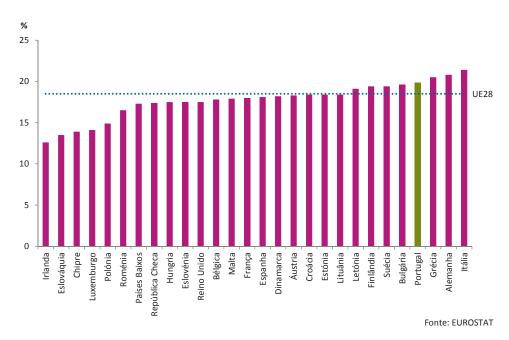


Figura 1.3.2 Proporção de idosos, UE28, 2013



Natalidade



Natalidade

Em 2014 registou-se, em Portugal, o nascimento de 82 367 nados vivos, filhos de mães residentes no território nacional, valor que traduz uma redução de 0,5% face a 2013 e se reflete na manutenção da taxa bruta de natalidade em 7,9 nados vivos por mil habitantes.

Entre 2009 e 2014 verificou-se um decréscimo das taxas de fecundidade nos grupos etários abaixo dos 35 anos, por oposição a um aumento em grupos etários mais elevados. As alterações nos padrões de fecundidade nas últimas décadas conduziram a que o índice sintético de fecundidade tenha atingido em 2014 o valor de 1,23 crianças por mulher em idade fértil.

Registou-se um aumento da percentagem de nados vivos fora do casamento e sem coabitação dos pais, que duplicou entre 2009 e 2014.

Ainda neste período, observou-se um decréscimo da proporção de nados vivos em que ambos os pais (pai e mãe) eram de nacionalidade estrangeira.

2.1 Evolução recente do número de nados vivos e das taxas brutas de natalidade

Em 2014 registaram-se 82 367 nados vivos, filhos de mães residentes em Portugal, menos 420 do que em 2013 (-0,5%), atenuando-se assim o ritmo de declínio que se vinha a verificar desde 2011.

Do total de nascimentos, 42 427 eram do sexo masculino e 39 940 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade à nascença de cerca de 106, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 106 do sexo masculino.

O declínio do número de nascimentos resultou num decréscimo das taxas brutas de natalidade em Portugal entre 2009 e 2014, de forma transversal a todas as regiões NUTS II.

Em 2014 verificou-se a estabilização do valor da taxa bruta de natalidade em Portugal face a 2013 em 7,9 nados vivos por 1000 habitantes. A Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve apresentaram ligeiros aumentos: 9,7 para 9,9 e 8,4 para 8,5 nados vivos por 1000 habitantes, respetivamente.

Para mais informação consulte:

Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS 2002) e Sexo

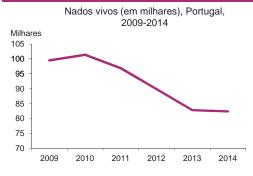
Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

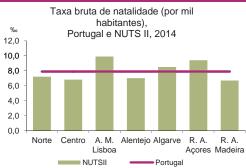
>> Taxa bruta de natalidade (%) por Local de residência (NUTS - 2002)

>> Taxa bruta de natalidade (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 2.1.1 Nados vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
Nados vivos (Nº)										
2009	99 491	32 760	18 934	31 591	6 242	4 797	2 786	2 380		
2010	101 381	33 046	19 127	32 716	6 382	4 862	2 719	2 529		
2011	96 856	31 525	18 342	31 127	6 146	4 561	2 748	2 407		
2012	89 841	28 719	17 195	29 313	5 920	4 159	2 488	2 047		
2013	82 787	26 672	15 733	27 182	5 292	3 728	2 341	1 839		
2014	82 367	26 043	15 556	27 787	5 166	3 760	2 316	1 739		
			Taxa bruta	de natalida	de (‰)					
2009	9,4	8,8	8,1	11,3	8,2	10,8	11,3	8,9		
2010	9,6	8,9	8,2	11,6	8,4	10,8	11,0	9,5		
2011	9,2	8,5	7,9	11,0	8,1	10,2	11,1	9,0		
2012	8,5	7,8	7,5	10,4	7,9	9,3	10,1	7,8		
2013	7,9	7,3	6,9	9,7	7,1	8,4	9,5	7,0		
2014	7,9	7,2	6,8	9,9	7,0	8,5	9,4	6,7		





¹ O valor de nados vivos cujas mães residiam em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos de residência ignorada.

2.2 Indicadores de Fecundidade

Entre 2009 e 2014 observou-se um decréscimo da taxa de fecundidade geral de 38,99 para 34,25 nados vivos por mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade), observando-se um decréscimo das taxas de fecundidade nos grupos etários abaixo dos 35 anos e um aumento nos grupos etários mais elevados.

A taxa de fecundidade na adolescência (taxa de fecundidade no grupo etário dos 15 a 19 anos), apresentou uma tendência de decréscimo, tendo passado de 15,39 para 9,26 crianças por mil mulheres deste grupo etário.

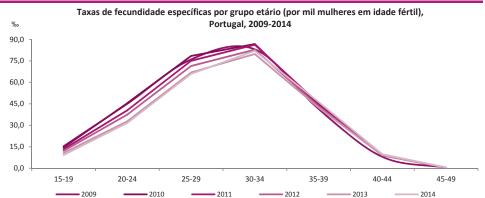
informação consulte:

>> Taxa de fecundidade geral (‰) por Grupo etário

Para mais

Figura 2.2.1 Taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	38,99	40,01	38,61	36,29	33,94	34,25
15-19	15,39	14,50	13,29	12,15	10,65	9,26
20-24	45,06	45,50	40,51	37,51	32,86	31,70
25-29	76,02	78,43	75,08	71,44	66,90	65,91
30-34	83,10	86,81	86,30	82,84	79,79	82,03
35-39	41,40	43,87	45,33	43,39	42,36	46,31
40-44	7,98	9,03	9,30	8,99	9,07	9,81
45-49	0,46	0,47	0,42	0,52	0,50	0,58

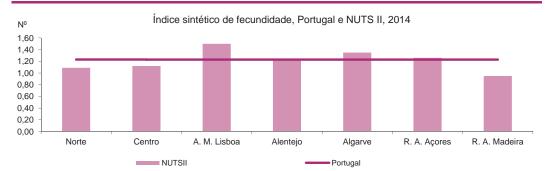


Entre 2009 e 2014 o índice sintético de fecundidade (ISF) passou de 1,35 para 1,23 crianças por mulher em idade fértil. Esta tendência de declínio ocorreu em todas as regiões.

Em 2014 o ISF mais baixo verificou-se na Região Autónoma da Madeira (0,95 crianças por mulher em idade fértil) e o mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa (1,50 crianças por mulher em idade fértil), região onde se verificou um aumento face ao ano anterior, assim como nas regiões Centro e Algarve, à semelhança de Portugal.

Figura 2.2.2 Índice sintético de fecundidade (Nº), Portugal e NUTS II, 2009-2014

A. M. R. A. R. A. Portugal Norte Centro Alentejo Algarve Madeira Lisboa Açores 2009 1,35 1,24 1,23 1,57 1,32 1,55 1,48 1,17 1,45 2010 1,39 1,28 1,26 1,63 1,37 1,58 1,27 2011 1,35 1,24 1,23 1,57 1,35 1,52 1,48 1,24 2012 1,28 1.15 1,19 1,51 1,33 1.43 1,34 1,08 2013 1,21 1,09 1,11 1,44 1,22 1,31 1,27 0,98 2014 1,23 1,09 0,95 1,12 1,50 1,22 1,35 1,26



Para mais informação consulte:

- ∫indice sintético de fecundidade (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002)
- Índice sintético de fecundidade (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos

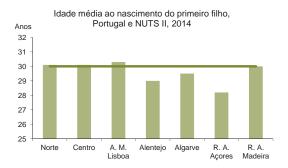
Entre 2009 e 2014 verificou-se o aumento da idade média das mulheres à maternidade: a idade média ao nascimento do primeiro filho passou de 28,6 para 30,0 anos e a idade média ao nascimento de um filho de 30,3 para 31,5 anos.

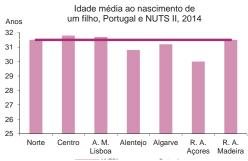
Em 2014 a idade média ao nascimento do primeiro filho situava-se acima do valor nacional nas regiões Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa. A idade média ao nascimento de um filho situava-se acima do valor nacional nas regiões Centro e Área Metropolitana de Lisboa.

A Região Autónoma dos Açores manteve-se a região onde é mais baixa a idade média ao nascimento do primeiro filho e a idade média ao nascimento de um filho (28,2 anos e 30,0 anos, respetivamente). O valor mais elevado da idade média ao nascimento do primeiro filho verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (30,3 anos), e o valor mais elevado da idade média ao nascimento de um filho na região Centro (31,8 anos).

Figura 2.3.1 Idades médias ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (anos)										
2009	28,6	28,5	28,8	29,0	28,2	28,1	26,1	28,2		
2010	28,9	28,7	29,0	29,3	28,4	28,1	27,1	28,5		
2011	29,2	29,1	29,5	29,5	28,5	28,5	26,9	28,6		
2012	29,4	29,4	29,6	29,6	28,7	28,7	27,3	29,0		
2013	29,7	29,8	29,9	30,0	28,9	29,2	27,4	29,3		
2014	30,0	30,1	30,1	30,3	29,0	29,5	28,2	30,0		
		ldade média (da mulher ac	nascimen	to de um filho	(anos)				
2009	30,3	30,3	30,4	30,7	30,0	29,9	28,5	30,3		
2010	30,6	30,4	30,7	30,8	30,2	30,2	29,0	30,4		
2011	30,9	30,8	31,1	31,1	30,4	30,3	29,0	30,6		
2012	31,0	30,9	31,1	31,3	30,6	30,4	29,4	30,6		
2013	31,2	31,2	31,4	31,4	30,7	30,8	29,4	31,0		
2014	31,5	31,5	31,8	31,7	30,8	31,2	30,0	31,5		







- >> Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho (Anos) por Local de residência (NUTS - 2002)
- >> Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho (Ano) por Local de residência (NUTS - 2013)
- >> Idade média da mãe ao nascimento de um filho (Anos) por Local de residência (NUTS - 2002)
- >> Idade média da mãe ao nascimento de um filho (Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

Para mais informação consulte:

- Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS 2002), Sexo, Idade da mãe e Ordem de nascimento
- Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Ordem de nascimento

2.4 Ordem de nascimento

Desde finais da década de oitenta do século XX, a proporção de nados vivos de primeira ordem é superior a 50%, tendo passado de 53,7% para 53,9% do total de nados vivos entre 2009 e 2014, ano em que a percentagem de segundos filhos se situou em 34,7% e a de nados vivos de terceira ordem ou superior em 11,5%.

Nas regiões NUTS II, em 2014, a maior proporção de primeiros filhos verificou-se no Norte (56,2%) e a mais reduzida no Alentejo (49,8%). A maior percentagem de segundos filhos registou-se na região Centro (37,3%) e a mais reduzida na Área Metropolitana de Lisboa (32,8%). A maior proporção de nados vivos de terceira ordem ou superior verificou-se na Região Autónoma dos Açores (16,0%) e a menor no Norte (9,0%).

Figura 2.4.1 Nados vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2009-2014

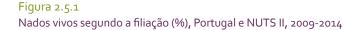
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira			
	Nados vivos, primeiro filho na ordem de nascimento (%)										
2009	53,7	54,0	54,6	54,2	50,6	52,5	47,9	53,3			
2010	52,8	53,0	53,6	53,5	49,9	50,3	46,5	52,7			
2011	53,1	53,8	53,8	53,1	50,0	52,4	48,5	51,4			
2012	54,4	56,4	55,2	53,3	50,4	53,5	49,5	54,9			
2013	55,3	57,6	54,9	54,4	51,5	54,2	51,8	56,4			
2014	53,9	56,2	52,1	54,0	49,8	51,6	51,1	53,8			
	Nados vivos, segundo filho na ordem de nascimento (%)										
2009	35,0	36,2	35,7	33,2	35,7	35,9	33,8	34,4			
2010	35,4	37,1	36,0	33,1	36,1	35,9	36,1	32,9			
2011	35,4	36,7	36,2	33,4	36,3	35,2	34,1	36,1			
2012	34,0	34,2	34,8	33,4	34,7	34,3	33,3	32,4			
2013	33,3	33,1	35,2	32,4	34,1	32,9	32,3	31,2			
2014	34,7	34,9	37,3	32,8	35,8	36,4	32,9	33,2			
	Nac	dos vivos, tei	rceiro filho o	u mais na o	rdem de nasc	imento (%)					
2009	11,3	9,8	9,6	12,6	13,7	11,6	18,3	12,3			
2010	11,8	9,8	10,4	13,4	14,1	13,8	17,3	14,4			
2011	11,6	9,5	10,0	13,5	13,7	12,4	17,4	12,5			
2012	11,6	9,4	10,0	13,4	14,9	12,2	17,2	12,7			
2013	11,4	9,3	9,9	13,1	14,4	12,9	15,9	12,3			
2014	11,5	9,0	10,5	13,2	14,5	12,0	16,0	13,0			

2.5 Nados vivos segundo a filiação

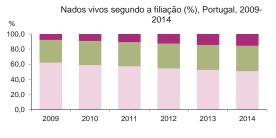
Entre 2009 e 2014 a proporção de nados vivos nascidos dentro do casamento no total de nados vivos passou de 61,9% para 50,7%, tendência que se verificou em todas as regiões NUTS II.

A proporção de nados vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais passou de 30,2% para 33,6% e a percentagem de nados vivos fora do casamento sem coabitação dos pais duplicou, passando de 7,9% para 15,8%.

Em 2014, as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, Norte e Centro registaram percentagens de nados vivos nascidos dentro do casamento superiores ao valor nacional. Quanto à proporção de nados vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais, registaram-se valores superiores ao nacional na Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve. Nas Área Metropolitana de Lisboa, Algarve e Região Autónoma da Madeira verificaram-se percentagens de nados vivos fora do casamento sem coabitação dos pais superiores à de Portugal.

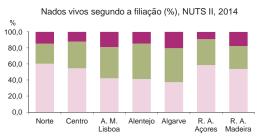


	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
		Nac	dos vivos, de	ntro do cas	amento (%)					
2009	61,9	72,1	66,9	50,5	54,5	48,1	72,8	66,6		
2010	58,7	69,0	63,0	47,9	51,6	44,7	72,9	62,3		
2011	57,2	67,2	61,2	47,0	50,0	41,7	69,0	60,0		
2012	54,4	64,6	58,3	44,5	46,8	41,1	64,5	56,7		
2013	52,4	62,4	56,5	42,9	43,0	38,5	62,7	53,3		
2014	50,7	60,3	54,6	42,1	41,2	37,3	58,6	53,8		
Nados vivos, fora do casamento com coabitação dos pais (%)										
2009	30,2	20,5	27,5	39,5	39,0	43,4	21,2	24,7		
2010	32,0	22,5	30,0	40,2	41,9	44,7	22,1	28,4		
2011	31,9	23,0	30,2	39,3	41,0	43,8	24,6	28,7		
2012	32,8	23,9	31,3	39,5	43,2	42,1	28,1	29,6		
2013	33,0	24,3	31,4	39,6	44,3	42,1	28,1	29,0		
2014	33,6	25,0	33,3	39,0	44,3	42,4	32,3	28,6		
	Na	ados vivos, f	ora do casam	ento sem c	oabitação dos	s pais (%)				
2009	7,9	7,4	5,6	10,0	6,5	8,6	5,9	8,7		
2010	9,2	8,5	7,1	11,9	6,5	10,6	5,0	9,3		
2011	10,9	9,8	8,6	13,6	9,0	14,5	6,3	11,3		
2012	12,8	11,4	10,4	16,0	10,0	16,8	7,4	13,7		
2013	14,7	13,3	12,1	17,5	12,6	19,3	9,3	17,7		
2014	15,8	14,7	12,2	18,9	14,4	20,3	9,0	17,5		





- ■Fora do casamento, com coabitação dos pais
- Dentro do casamento



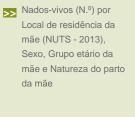
- Fora do casamento, sem coabitação dos pais
- Fora do casamento, com coabitação dos pais Dentro do casamento

2.6 Nados vivos de partos gemelares

Entre 2009 e 2014, a proporção de nados vivos resultantes de partos gemelares aumentou de 3,0% para 3,2% do total de nados vivos, assumindo em 2014 valores superiores nas idades acima dos 30 anos.

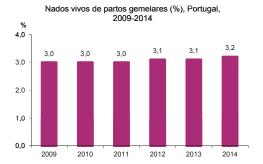
Figura 2.6.1 Nados vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Nados vivo	s de partos gen	nelares, por gruj	po etário das mã	ies (Nº)	
Total	2994	3065	2886	2742	2558	2596
<=19	38	68	52	54	36	28
20-24	235	222	173	170	164	132
25-29	692	753	641	594	507	486
30-34	1220	1135	1151	1016	952	983
35-39	695	740	732	747	695	749
>=40	114	147	137	161	204	218
	Nados vivo	s de partos gen	nelares, por gru	po etário das má	ies (%)	
Total	3,0	3,0	3,0	3,1	3,1	3,2
<=19	0,9	1,7	1,4	1,6	1,3	1,1
20-24	1,8	1,7	1,5	1,6	1,8	1,5
25-29	2,6	2,8	2,6	2,7	2,5	2,6
30-34	3,5	3,2	3,4	3,3	3,3	3,4
35-39	4,1	4,0	3,8	4,0	3,9	3,9
>=40	3,4	3,9	3,5	4,2	5,3	5,1



Para mais informação consulte: >> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário da mãe e Natureza do parto

da mãe





Para mais informação consulte:

Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário da mãe e Escalão de peso à

nascença

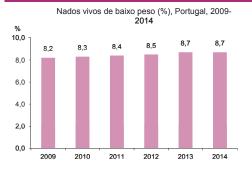
2.7 Nados vivos de baixo peso e prematuros

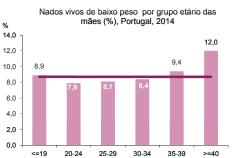
Entre 2009 e 2014, verificou-se um aumento da percentagem de nados vivos de baixo peso (peso inferior a 2 500 gramas), representando 8,7% do total de nascimentos com vida em 2014. Este fenómeno manifesta-se sobretudo nas mães com menos de 20 anos e com mais de 34 anos.

Figura 2.7.1 Nados vivos de baixo peso, Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Nados v	ivos de baixo pe	eso, por grupo e	etário das mães (N°)	
Total	8 124	8 416	8 135	7 644	7 165	7 163
<=19	372	361	324	290	276	221
20-24	1 059	1 008	943	846	754	691
25-29	2 025	2 116	1 883	1 833	1 578	1 536
30-34	2 728	2 883	2 744	2 592	2 391	2 398
35-39	1 543	1 663	1 815	1 660	1 699	1 804
>=40	397	385	426	423	467	513
	Nados v	ivos de baixo p	eso, por grupo e	etário das mães	(%)	
Total	8,2	8,3	8,4	8,5	8,7	8,7
<=19	8,6	8,9	8,8	8,8	9,6	8,9
20-24	7,9	7,6	8,1	7,9	8,1	7,9
25-29	7,5	7,9	7,7	8,2	7,9	8,1
30-34	7,9	8,2	8,1	8,3	8,3	8,4
35-39	9,1	9,0	9,4	9,0	9,5	9,4
>=40	11,8	10,2	11,0	11,1	12,0	12,0

Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Escalão de peso à nascença

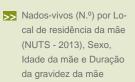




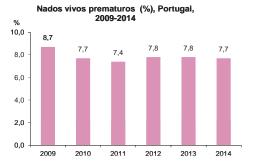
No mesmo período, registou-se um decréscimo da percentagem de nados vivos prematuros (com menos de 37 semanas de gestação), de 8,7% para 7,7%. Também neste caso, as percentagens superiores ao valor nacional verificaram-se nas mães com menos de 20 anos e com mais de 34 anos.

Figura 2.7.2 Nados vivos prematuros, Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Nados	vivos prematur	os, por grupo e	tário das mães	(Nº)	
Total	8 657	7 759	7 191	6 963	6 476	6 363
<=19	362	334	284	252	249	195
20-24	1 069	908	736	715	620	546
25-29	2 230	1 893	1 672	1 682	1 417	1 348
30-34	2 988	2 639	2 535	2 361	2 225	2 206
35-39	1 636	1 648	1 597	1 581	1 524	1 603
>=40	372	337	367	372	441	465
	Nados	vivos prematur	os, por grupo e	etário das mães	(%)	
Total	8,7	7,7	7,4	7,8	7,8	7,7
<=19	8,3	8,2	7,8	7,6	8,7	7,8
20-24	8,0	6,9	6,3	6,7	6,7	6,2
25-29	8,3	7,1	6,8	7,5	7,1	7,1
30-34	8,7	7,5	7,5	7,6	7,7	7,7
35-39	9,6	9,0	8,3	8,5	8,5	8,4
>=40	11,1	8,9	9,5	9,8	11,4	10,9



Para mais informação consulte: 🖓 >> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe





2.8 Nados vivos segundo a nacionalidade dos pais

A proporção de nados vivos de mães de nacionalidade estrangeira, face ao total de nados vivos de mães residentes em Portugal diminuiu de 10,4% para 8,7%, entre 2009 e 2014. Em igual período também se reduziu a proporção de nados vivos em que ambos os pais (pai e mãe) eram de nacionalidade estrangeira (de 6,5% para 4,8%), assim como a proporção de nados vivos em que pelo menos um dos pais era de nacionalidade estrangeira (de 12,8% para 11,2%). A percentagem de nados vivos em que um dos pais era de nacionalidade portuguesa e outro de nacionalidade estrangeira aumentou ligeiramente de 5,9% para 6,0%.

Figura 2.8.1 Nados vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2009-2014

					Nacionalid	ade do pai			
	Nacionalidade = da mãe =		N	lo			9	6	
	da mac =	Total	Portuguesa	Estrangeira	ignorada	Total	Portuguesa	Estrangeira	ignorada
	Total	99 491	89 066	8 830	1 595	100,0	89,5	8,9	1,6
2009	Portuguesa	89 133	85 589	2 350	1 194	89,6	86,0	2,4	1,2
2003	Estrangeira	10 350	3 470	6 480	400	10,4	3,5	6,5	0,4
	ignorada	8	7	0	1	0,0	0,0	0,0	0,0
	Total	101 381	90 717	8 843	1 821	100,0	89,5	8,7	1,8
2010	Portuguesa	90 595	86 817	2 446	1 332	89,4	85,6	2,4	1,3
2010	Estrangeira	10 786	3 900	6 397	489	10,6	3,8	6,3	0,5
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Total	96 856	87 016	8 208	1 632	100,0	89,8	8,5	1,7
2011	Portuguesa	86 853	83 279	2 346	1 228	89,7	86,0	2,4	1,3
2011	Estrangeira	10 003	3 737	5 862	404	10,3	3,9	6,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Total	89 841	81 387	7 094	1 360	100,0	90,6	7,9	1,5
2012	Portuguesa	81 080	78 058	2 077	945	90,2	86,9	2,3	1,1
2012	Estrangeira	8 761	3 329	5 017	415	9,8	3,7	5,6	0,5
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Total	82 787	75 013	6 214	1 560	100,0	90,6	7,5	1,9
2013	Portuguesa	75 382	72 164	2 023	1 195	91,1	87,2	2,4	1,4
2013	Estrangeira	7 405	2 849	4 191	365	8,9	3,4	5,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Total	82 367	74 923	5 924	1 520	100,0	91,0	7,2	1,8
0044	Portuguesa	75 147	71 964	2 005	1 178	91,2	87,4	2,4	1,4
2014	Estrangeira	7 200	2 945	3 913	342	8,7	3,6	4,8	0,4
	ignorada	20	14	6	0	0,0	0,0	0,0	0,0

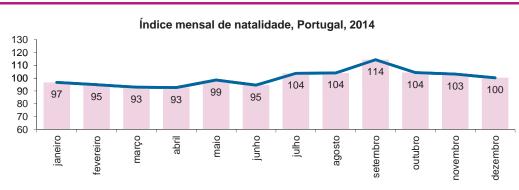
2.9 Nados vivos por meses de nascimento

Em 2014, os meses de maio e de julho a dezembro registaram valores acima da média mensal de nascimentos com vida (6 864). Setembro destaca-se por ser o mês com o maior número de nados vivos (7 741) bem como o mês com a maior média diária de nascimentos com vida (cerca de 258 nados vivos por dia). O mês com menor média diária foi abril (cerca de 209 nados vivos por dia).

De acordo com os valores do índice mensal de natalidade¹, em 2014 os meses de setembro, julho, agosto e outubro são os meses de maior intensidade da natalidade face à média anual de nados vivos, destacando-se os meses de março e abril como aqueles em que se regista o índice de natalidade mais baixo.

Figura 2.9.1 Nados vivos por meses de nascimento (Nº) e índice mensal de natalidade, Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014				
Nados vivos por mês (№)										
Total	99 491	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367				
janeiro	8 268	7 855	8 282	7 636	7 232	6 759				
fevereiro	7 219	7 114	7 542	6 753	6 080	5 992				
março	8 251	8 286	8 084	7 354	6 700	6 501				
abril	7 829	7 977	7 449	7 178	6 529	6 269				
maio	8 374	8 332	8 346	7 773	7 115	6 889				
junho	7 916	8 231	7 952	7 105	6 596	6 398				
julho	8 520	8 648	8 573	7 676	6 953	7 253				
agosto	8 650	8 590	8 467	7 866	7 258	7 274				
setembro	9 153	9 537	8 554	7 979	7 522	7 741				
outubro	8 565	9 170	7 894	7 878	7 344	7 298				
novembro	8 298	8 748	7 872	7 538	6 631	6 982				
dezembro	8 448	8 893	7 841	7 105	6 827	7 011				



¹ O índice mensal de natalidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos nascimentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o caráter particular desse mês em termos de natalidade.

Para mais informação consulte:

>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo e Mês de nascimento

>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Mês de nascimento

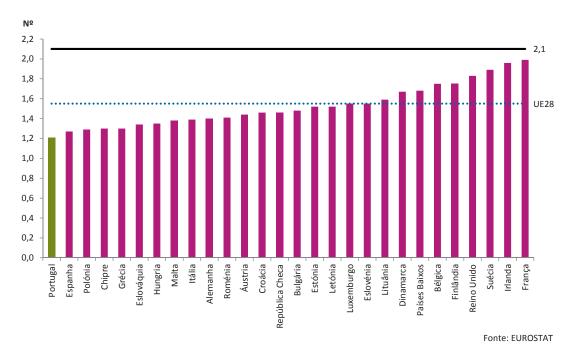
2.10 Portugal no contexto da União Europeia

Nas últimas décadas, as mulheres residentes na União Europeia (UE28) têm tido, em média, menos filhos, o que explica, em parte, a desaceleração do crescimento da população. Nas últimas décadas o índice sintético de fecundidade (ISF) na UE 28 tem sido inferior a 2,1 crianças por mulher, considerado o nível mínimo de substituição de gerações.

Entre 2008 e 2013, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, observou-se um declínio do ISF na UE28 de 1,61 para 1,55 crianças por mulher, redução transversal a praticamente todos os Estados Membros, com exceção da Alemanha, Áustria, Eslovénia e Lituânia que registaram aumentos.

Em 2013, Irlanda e França apresentavam os maiores valores do ISF, sendo os únicos países da UE28 com valores próximos de 2,0 nascimentos por mulher. Por outro lado, o menor valor deste índice foi registado em Portugal, com cerca de 1,2 crianças por mulher.

Figura 2.10.1 Índice sintético de fecundidade (N°), UE28, 2013



Mortalidade

Capítulo

Mortalidade

Em 2014 registaram-se 104 790 óbitos de residentes em Portugal, menos 1 755 (-1,6%) do que em 2013. Da totalidade dos óbitos registados em 2014, a maior parte - 69,5% – ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2014, foi de 0,2%, igual ao valor ao registado em 2013. A taxa de mortalidade infantil, em 2014, foi de 2,8 óbitos por mil nados vivos, diminuindo ligeiramente face a 2013, ano em que foi 2,9‰.

No triénio 2012-2014 a esperança de vida à nascença para a população residente em Portugal foi estimada em 80,24 anos, tendo sido de 77,16 para os homens e de 83,03 para as mulheres. Estes valores foram ligeiramente superiores aos obtidos para o período antecedente (76,91 anos para os homens e 82,79 para as mulheres), mantendo-se a tendência de aumento da longevidade.

No mesmo período, a esperança média de vida aos 65 anos para o total da população residente em Portugal foi de 19,12 anos: 17,23 anos para os homens e 20,55 anos para as mulheres.

- Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS -2013) e Sexo
- >> Taxa bruta de mortalidade (%) por Local de residência (NUTS- 2002)
- Taxa bruta de mortalidade (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade

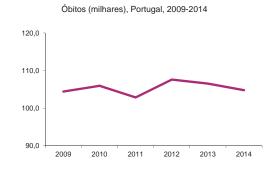
Em 2014 registaram-se 104 790 óbitos de residentes em Portugal, menos 1 755 (-1,6%) do que em 2013. A taxa bruta de mortalidade, em resultado também da ligeira redução na população residente, foi de 10,1‰ ligeiramente abaixo do valor de 2013 (10,2‰).

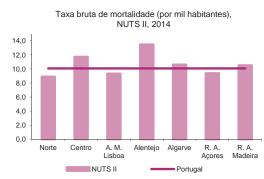
A taxa bruta de mortalidade, apesar de não isolar o efeito das estruturas etárias diferenciadas das várias regiões, permite aferir a existência de diferenças regionais sobre os níveis de mortalidade. No período 2009 a 2014, as regiões Norte e Área Metropolitana de Lisboa são aquelas onde, regra geral, se registaram o menor número de óbitos por mil habitantes. Em 2014, a região Norte apresentou a menor taxa bruta de mortalidade, de 8,9‰. As taxas de mortalidade mais elevadas verificaram-se nas regiões do Alentejo (13,5‰) e do Centro com 11,7‰.

Figura 3.1.1 Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
			Ób	itos (N.º)				
2009	104 434	31 729	26 725	25 796	10 399	4 686	2 433	2 642
2010	105 954	32 312	27 080	26 436	10 501	4 508	2 466	2 636
2011	102 848	31 578	26 356	25 308	10 107	4 619	2 375	2 481
2012	107 612	33 127	28 108	26 315	10 437	4 834	2 204	2 583
2013	106 545	32 976	27 415	26 341	10 142	4 781	2 443	2 436
2014	104 790	32 314	26 615	26 168	9 951	4 689	2 316	2 732
		Taxa br	uta de morta	lidade (por ı	nil habitantes)		
2009	9,9	8,6	11,4	9,2	13,6	10,6	9,9	9,9
2010	10,0	8,7	11,6	9,4	13,8	10,1	10,0	9,9
2011	9,7	8,6	11,3	9,0	13,4	10,3	9,6	9,3
2012	10,2	9,0	12,2	9,3	13,9	10,9	8,9	9,8
2013	10,2	9,0	12,0	9,4	13,6	10,8	9,9	9,3
2014	10,1	8,9	11,7	9,3	13,5	10,6	9,4	10,

¹O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de de registos com residência ignorada.

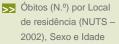




3.2 Mortalidade por idades e sexo

A redução do risco de mortalidade em quase todas idades, com a consequente sobrevivência das pessoas até idades cada vez mais avançadas, traduziu-se no acréscimo do número de óbitos entre os mais idosos. Em 2009, 82,0% dos óbitos ocorreram em idades iguais ou superiores a 65 anos (85 630 óbitos). Em 2014, esta proporção foi de 84,1% (88 135 óbitos) e, dentro deste grupo etário, mais de metade (66,9%) tinha pelo menos 80 anos (58 945 óbitos). Em contrapartida, reduziu-se a mortalidade precoce (menos de 65 anos de idade), de 18 774 em 2009 para 16 645 óbitos em 2014, em especial em idades abaixo dos 35 anos.

Para mais informação consulte:



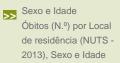


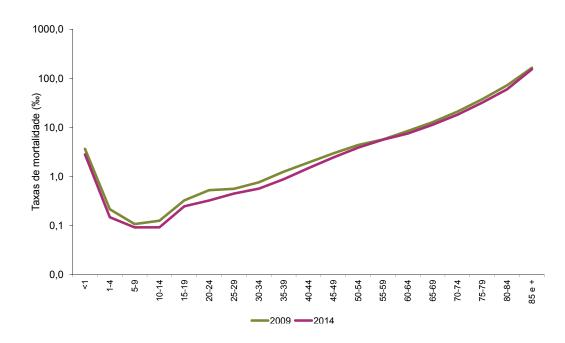
Figura 3.2.1 Óbitos e taxas específicas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2009-2014

	2009		2009 2010		20	2011 20		12 20		2013 20		14
	N.º	‰	N.º	‰	N.º	%	N.º	‰	N.º	‰	N.º	‰
Total ¹	104 434	9,9	105 954	10,0	102 848	9,7	107 612	10,2	106 545	10,2	104 790	10,1
<1	362	3,6	256	2,5	302	3,1	303	3,4	243	2,9	231	2,8
1-4	89	0,2	70	0,2	70	0,2	64	0,2	73	0,2	55	0,1
5-9	59	0,1	65	0,1	65	0,1	57	0,1	45	0,1	46	0,1
10-14	69	0,1	71	0,1	53	0,1	70	0,1	58	0,1	50	0,1
15-19	187	0,3	157	0,3	163	0,3	125	0,2	121	0,2	135	0,2
20-24	314	0,5	294	0,5	259	0,4	232	0,4	212	0,4	180	0,3
25-29	393	0,6	364	0,5	308	0,5	279	0,4	265	0,4	257	0,4
30-34	617	0,8	610	0,8	521	0,7	463	0,6	393	0,6	382	0,6
35-39	1 004	1,2	965	1,2	843	1,0	827	1,0	753	0,9	699	0,9
40-44	1 487	1,9	1 495	1,9	1 348	1,7	1 320	1,7	1 212	1,5	1 168	1,5
45-49	2 259	2,9	2 184	2,8	2 134	2,7	2 083	2,7	1 998	2,6	1 848	2,4
50-54	3 089	4,4	2 989	4,2	3 090	4,2	2 941	4,0	2 963	4,0	2 897	3,9
55-59	3 750	5,6	3 851	5,7	3 881	5,7	3 815	5,6	3 842	5,6	3 877	5,6
60-64	5 095	8,4	4 970	8,1	5 018	8,0	4 986	7,8	5 213	8,1	4 820	7,5
65-69	6 585	12,7	6 509	12,3	6 448	11,9	6 632	12,0	6 664	11,7	6 562	11,3
70-74	10 371	20,9	10 283	20,8	9 624	19,7	9 385	19,5	9 051	18,9	8 711	18,0
75-79	15 536	37,3	15 382	36,2	14 901	34,5	15 054	34,6	14 514	33,3	13 917	31,8
80-84	20 175	71,8	20 252	70,2	19 239	64,5	20 337	65,8	20 055	62,8	19 616	59,6
85 e +	32 963	163,7	35 154	163,0	34 567	149,5	38 631	160,5	38 846	156,1	39 329	152,8

¹ O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

O perfil da mortalidade por idades em Portugal, em 2009 e 2014 (figura 3.2.2), segue o padrão típico das sociedades mais desenvolvidas. Verificou-se uma mortalidade mais elevada durante o primeiro ano de vida, diminuindo até alcançar um mínimo entre os 5 e os 14 anos; a partir destas idades, aumenta, de início de forma mais ligeira, e depois de forma cada vez mais acentuada com o avanço dos grupos etários.

Figura 3.2.2 Taxas específicas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2009 e 2014



No período de 2009 a 2014, o número total de óbitos do sexo masculino foi sistematicamente superior ao número total de óbitos do sexo feminino (figura 3.2.3). Contudo, o número de óbitos de mulheres nas idades mais avançadas, isto é, nos grupos de idade 80-84 anos e 85 e mais anos, supera o número de óbitos do sexo masculino, devido à maior dimensão da população feminina nestes grupos etários.

Figura 3.2.3 Óbitos e taxas específicas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2009-2014

Para mais informação consulte: >> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS -2002), Sexo e Idade

>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS -2013), Sexo e Idade

	2009	9	201	0	201	1	201	12	2013		2014	
	N.º	‰	N.º	‰	N.º	‰	N.º	‰	N.º	‰	N.º	‰
						Homens						
Total 1	53 310	10,5	54 219	10,7	52 544	10,4	54 473	10,9	54 178	10,9	53 196	10,8
<1	210	4,1	129	2,5	175	3,5	156	3,4	144	3,4	144	3,4
1-4	51	0,2	34	0,2	44	0,2	35	0,2	46	0,2	28	0,1
5-9	33	0,1	37	0,1	36	0,1	25	0,1	23	0,1	29	0,1
10-14	40	0,1	47	0,2	39	0,1	39	0,1	34	0,1	32	0,1
15-19	131	0,4	104	0,4	104	0,4	91	0,3	79	0,3	95	0,3
20-24	227	0,7	193	0,7	181	0,6	174	0,6	156	0,5	136	0,5
25-29	291	0,8	258	0,8	218	0,7	201	0,7	192	0,6	179	0,6
30-34	434	1,1	409	1,0	375	1,0	314	0,9	275	0,8	261	0,8
35-39	679	1,7	650	1,6	601	1,5	581	1,4	504	1,3	452	1,2
40-44	1 029	2,7	1 056	2,8	922	2,4	908	2,4	841	2,2	786	2,1
45-49	1 569	4,2	1 523	4,0	1 511	4,0	1 437	3,8	1 365	3,7	1 281	3,5
50-54	2 131	6,2	2 087	6,0	2 204	6,2	2 099	5,9	2 096	5,9	2 052	5,7
55-59	2 605	8,2	2 731	8,5	2 670	8,3	2 664	8,3	2 735	8,4	2 730	8,3
60-64	3 392	12,1	3 403	11,8	3 386	11,5	3 359	11,2	3 571	11,8	3 341	11,0
65-69	4 233	18,0	4 275	17,8	4 223	17,2	4 353	17,4	4 344	16,9	4 210	15,9
70-74	6 292	29,0	6 276	28,9	5 828	27,2	5 782	27,3	5 558	26,4	5 391	25,4
75-79	8 591	50,0	8 607	49,0	8 195	45,9	8 368	46,5	8 063	44,6	7 835	43,0
80-84	9 522	90,9	9 571	88,9	9 273	82,5	9 823	83,6	9 927	81,3	9 678	76,7
85 e +	11 826	182,7	12 809	185,2	12 549	170,4	14 056	183,6	14 207	180,1	14 530	178,5
						Mulheres						
Total 1	51 124	9,3	51 734	9,4	50 301	9,1	53 139	9,7	52 366	9,6	51 594	9,4
<1	152	3,1	126	2,5	126	2,7	147	3,4	98	2,4	87	2,2
1-4	38	0,2	36	0,2	26	0,1	29	0,2	27	0,1	27	0,1
5-9	26	0,1	28	0,1	29	0,1	32	0,1	22	0,1	17	0,1
10-14	29	0,1	24	0,1	14	0,1	31	0,1	24	0,1	18	0,1
15-19	56	0,2	53	0,2	59	0,2	34	0,1	42	0,2	40	0,1
20-24	87	0,3	101	0,3	78	0,3	58	0,2	56	0,2	44	0,2
25-29	102	0,3	106	0,3	90	0,3	78	0,2	73	0,2	78	0,3
30-34	183	0,4	201	0,5	146	0,4	149	0,4	118	0,3	121	0,3
35-39	325	0,8	315	0,8	242	0,6	246	0,6	249	0,6	247	0,6
40-44	458	1,2	439	1,1	426	1,1	412	1,0	371	0,9	382	0,9
45-49	690	1,7	661	1,6	623	1,5	646	1,6	633	1,6	567	1,4
50-54	958	2,6	902	2,4	886	2,3	842	2,2	867	2,2	845	2,2
55-59	1 145	3,3	1 120	3,2	1 211	3,4	1 151	3,2	1 107	3,1	1 147	3,2
60-64	1 703	5,2	1 567	4,8	1 632	4,9	1 627	4,8	1 642	4,8	1 479	4,3
65-69	2 352	8,3	2 234	7,7	2 225	7,5	2 279	7,5	2 320	7,5	2 352	7,4
70-74	4 079	14,6	4 007	14,4	3 796	13,9	3 603	13,3	3 493	13,0	3 320	12,3
75-79	6 945	28,4	6 775	27,2	6 706	26,5	6 686	26,2	6 451	25,3	6 082	23,9
80-84	10 653	60,4	10 681	59,1	9 966	53,6	10 514	54,9	10 128	51,3	9 938	49,0
85 e +	21 137	154,7	22 345	152,5	22 018	139,8	24 575	149,7	24 639	145,0	24 799	140,9

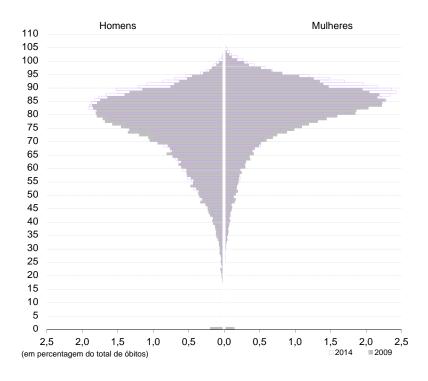
¹ O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

Na análise mais detalhada da distribuição do número de óbitos por idades singulares e sexo (figura 3.2.4) é visível a predominância da mortalidade masculina em idades mais jovens. Em 2014, o número de óbitos do sexo masculino superou o número de óbitos de mulheres em quase todas as idades abaixo dos 82 anos, idade em que esta situação se inverte.

Em consequência dos riscos de mortalidade superiores com que a população masculina se defronta ao longo da vida, o número de sobreviventes do sexo masculino nas idades mais avançadas é significativamente inferior aos do sexo feminino, pelo que a maior dimensão da população feminina nestas idades se traduz em maior número de óbitos nas idades mais idosas.

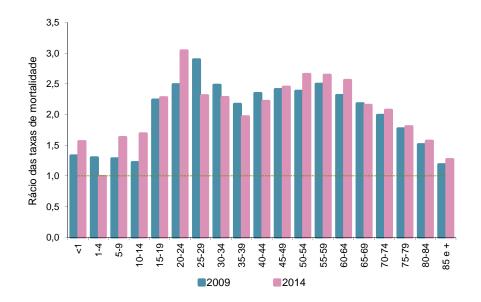
De referir também que um número crescente de óbitos ocorre em idades iguais e superiores a 100 anos. Em 2014 registaram-se 920 óbitos com 100 e mais anos, dos quais 178 do sexo masculino e 742 do sexo feminino.

Figura 3.2.4 Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2009 e 2014



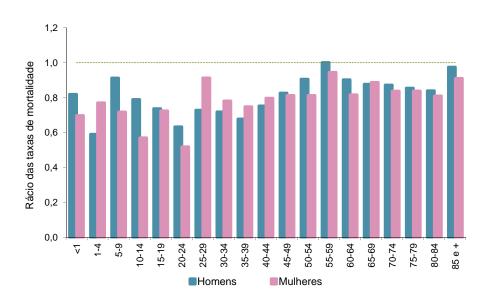
Na figura 3.2.5, que representa o rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres por grupos de idade em 2009 e 2014, é evidente a redução na sobremortalidade masculina nas idades 25-44 anos conjuntamente com o aumento da diferença na mortalidade de homens e mulheres aos zero anos, no grupo etário 5 a 24 anos e no grupo etário 45-64 anos.

Figura 3.2.5 Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2009 e 2014



A figura 3.2.6 representa o rácio entre as taxas de mortalidade em 2014 e aquelas observadas em 2009 para grupos etários idênticos, ilustrando o progresso na mortalidade atingido em cada grupo etário neste período. Em 2014, as taxas de mortalidade estão abaixo dos níveis observados em 2009 para todos os grupos etários, exceto na população masculina no grupo etário 55-59 anos. Foram as taxas entre os 20 e os 24 anos que mais decresceram no período 2009-2014, com uma redução superior a 40%. De salientar ainda o progresso na mortalidade masculina nos grupos de idade entre 1 e 4 anos e dos 25 aos 44 anos que superou o registado nas mulheres nas mesmas idades.

Figura 3.2.6
Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2009 e 2014



3.3 Mortalidade por meses

Em 2014, em média, faleceram por dia cerca de 286 pessoas residentes em Portugal. O mês de janeiro foi o de maior intensidade da mortalidade, com uma média diária de 345 óbitos, seguindo-se os meses de dezembro e fevereiro, ambos com uma média diária de 338 óbitos.

O número de óbitos varia ao longo do ano atingindo regra geral valores mais elevados nos meses de inverno e menores nos meses de verão. Entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014 registaram-se, em média, 331 óbitos diários, enquanto que entre 1 de junho e 30 de setembro de 2014 faleceram, em média, 255 pessoas em cada dia.

Figura 3.3.1 Óbitos por meses, Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014					
	Óbitos por mês (N.º)										
Total	104 434	105 954	102 848	107 612	106 545	104 790					
janeiro	12 091	10 431	10 575	10 985	10 445	10 680					
fevereiro	9 477	9 497	9 599	12 202	9 504	9 465					
março	9 341	9 687	9 274	10 937	9 979	9 358					
abril	8 451	8 723	8 294	8 506	8 493	8 714					
maio	8 200	8 366	8 079	8 515	8 335	8 017					
junho	7 680	7 591	7 491	7 507	8 206	7 713					
julho	7 377	8 678	7 586	7 795	9 172	7 810					
agosto	7 979	8 395	7 922	7 676	7 985	7 940					
setembro	7 407	7 474	7 435	7 373	7 482	7 645					
outubro	8 045	8 224	7 980	8 046	7 929	8 447					
novembro	8 273	8 699	8 720	8 426	8 468	8 519					
dezembro	10 113	10 189	9 893	9 644	10 547	10 482					

Para mais informação consulte:

>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário e Mês do óbito

>> Óbitos (N.⁰) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Mês do óbito

A análise do índice mensal de mortalidade ¹ para 2014, permite observar a sazonalidade da mortalidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma mortalidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma mortalidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

Os meses de dezembro a fevereiro são os meses de maior intensidade da mortalidade face à média anual de óbitos, contrariamente aos meses com temperaturas mais amenas. O excesso de mortalidade é, contudo, preponderante nas idades iguais ou superiores a 75 anos face aos óbitos de pessoas com idades inferiores.

Em contrapartida, embora os meses de maio a novembro sejam meses em que a mortalidade é inferior à média anual, o índice mensal de mortalidade para as pessoas com menos de 75 anos é superior ao das pessoas com 75 e mais anos.

Figura 3.3.2 Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2014



¹ O índice mensal de mortalidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos óbitos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o caráter particular desse mês em termos de mortalidade.

3.4 A mortalidade infantil, perinatal e fetal

Para mais informação consulte: >> Óbitos de menos de 1 ano (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002),

Sexo e Idade >> Óbitos de menos de 1 ano (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013),

Sexo e Idade >> Taxa de mortalidade infantil (‰) por Local de residência (NUTS -

2013)

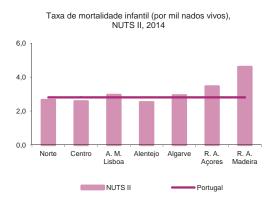
Em 2014, o número de óbitos durante o primeiro ano de vida foi de 231, menos 12 óbitos do que em 2013. A taxa de mortalidade infantil diminuiu de 2,9 óbitos por mil nados vivos em 2013 para 2,8‰ em 2014.

Figura 3.4.1 Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
			Óbitos de i	menos de 1	ano (N.º)			
2009	362	107	47	143	29	12	15	8
2010	256	68	36	109	14	9	15	5
2011	302	99	48	113	14	12	8	8
2012	303	80	64	103	16	20	15	5
2013	243	75	33	91	18	10	11	5
2014	231	69	40	82	13	11	8	8
		Taxa de	e mortalidade	infantil (po	r mil nados v	ivos)		
2009	3,6	3,3	2,5	4,5	4,6	2,5	5,4	3,4
2010	2,5	2,1	1,9	3,3	2,2	1,9	5,5	2,0
2011	3,1	3,1	2,6	3,6	2,3	2,6	2,9	3,3
2012	3,4	2,8	3,7	3,5	2,7	4,8	6,0	2,4
2013	2,9	2,8	2,1	3,3	3,4	2,7	4,7	2,7
2014	2,8	2,6	2,6	3,0	2,5	2,9	3,5	4,6

¹ O valor de óbitos com menos de 1 ano de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.





No período 2009-2014, a taxa de mortalidade infantil oscilou entre um valor máximo de 3,6‰ em 2009 e um valor mínimo de 2,5‰ em 2010. Salienta-se, contudo, que, devido ao reduzido número de óbitos infantis, observam-se flutuações anuais expressivas nos valores dos indicadores apresentados, pelo que este aspeto deve ser tido em consideração na sua análise.

A mortalidade infantil é reduzida em todas as regiões, não se registando diferenças expressivas nos valores da taxa de mortalidade infantil das regiões face ao valor nacional. Em 2014, a taxa de mortalidade infantil mais baixa registou-se no Alentejo (2,5 por mil nados vivos) e a mais elevada registou-se na Região Autónoma da Madeira (4,6 por mil nados vivos).

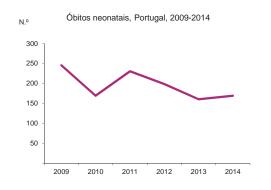
A mortalidade infantil pode ser decomposta em mortalidade neonatal, que ocorre durante o primeiro mês de vida (óbitos de crianças com menos de 28 dias de vida), e mortalidade pós-neonatal, que ocorre após o primeiro mês de vida.

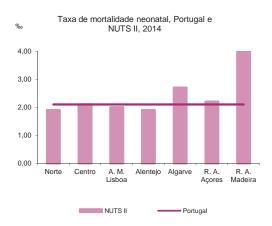
Em 2014 registaram-se 169 óbitos neonatais (160 em 2013), dos quais 121 ocorreram no período neonatal precoce, ou seja, durante os primeiros 6 dias de vida. A taxa de mortalidade neonatal, em 2014, aumentou para 2,1 óbitos por mil nados vivos, face ao valor de 1,9‰ registado em 2013. No mesmo período a taxa de mortalidade neonatal precoce aumentou de 1,2‰ para 1,5‰.

Figura 3.4.2 Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	NUTS II	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
			(cri		s neonatais nenos de 28	(N.º) dias de idade	e)		
	2009	245	67	35	97	20	9	11	5
	2010	169	44	25	75	8	5	9	3
	2011	230	73	37	84	12	10	7	7
	2012	198	51	43	68	15	11	9	1
	2013	160	52	22	58	10	6	9	3
	2014	169	50	32	55	10	10	5	7
١.					nortalidade nil nados vi				
	2009	2,5	2,0	1,8	3,1	3,2	1,9	3,9	2,1
	2010	1,7	1,3	1,3	2,3	1,3	1,0	3,3	1,2
	2011	2,4	2,3	2,0	2,7	2,0	2,2	2,5	2,9
	2012	2,2	1,8	2,5	2,3	2,5	2,6	3,6	0,5
	2013	1,9	1,9	1,4	2,1	1,9	1,6	3,8	1,6
	2014	2,1	1,9	2,1	2,0	1,9	2,7	2,2	4,0

¹ O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.





Para mais informação consulte:

- >> Óbitos neonatais (N.⁰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002) e Sexo
- >> Óbitos neonatais (N.⁰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo
- Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002) e Grupo etário da mãe
- >> Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe
- >> Taxa de mortalidade neonatal (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002) e Grupo etário da mãe

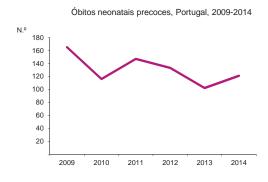
>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe

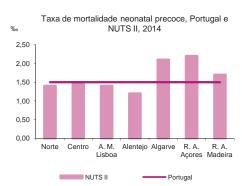
>> Taxa de mortalidade neonatal precoce (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

Figura 3.4.3 Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira				
	Óbitos neonatais precoces (N.º) (de crianças com menos de 7 dias de idade)											
2009	165	45	26	58	14	8	8	5				
2010	116	32	16	50	6	4	6	2				
2011	147	53	27	41	10	6	6	4				
2012	133	30	30	47	13	8	4	1				
2013	102	35	14	36	7	5	3	2				
2014	121	36	24	39	6	8	5	3				
		Ta		ilidade neor nil nados vi	natal precoce							
2009	1,7	1,4	1,4	1,8	2,2	1,7	2,9	2,1				
2010	1,1	1,0	0,8	1,5	0,9	0,8	2,2	0,8				
2011	1,5	1,7	1,5	1,3	1,6	1,3	2,2	1,7				
2012	1,5	1,0	1,7	1,6	2,2	1,9	1,6	0,5				
2013	1,2	1,3	0,9	1,3	1,3	1,3	1,3	1,1				
2014	1,5	1,4	1,5	1,4	1,2	2,1	2,2	1,7				

¹ O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.





A mortalidade perinatal, que corresponde à soma dos óbitos fetais tardios (fetos-mortos com 28 ou mais semanas de gestação) e dos óbitos neonatais precoces (menos de 7 dias de vida) reflete o comportamento evidenciado por estes dois fenómenos. Em 2014, o número de óbitos perinatais aumentou para 308 (282 em 2013) em resultado quer do aumento do número de óbitos fetais tardios quer do aumento do número de óbitos neonatais precoces. Neste ano, os óbitos fetais representavam 60,7% e a mortalidade precoce 39,3% do total de óbitos perinatais.

Figura 3.4.4 Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2009-2014

Para mais informação consulte: >> Óbitos perinatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002)

Óbitos perinatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

>> Taxa de mortalidade perinatal (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

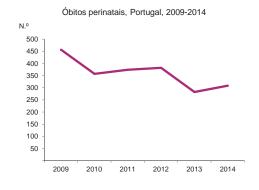
NUTS II	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira			
			Óbitos	perinatais	(N.º)						
(fetos-mortos com 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias)											
2009	456	119	88	158	36	21	16	17			
2010	357	91	62	133	32	19	12	8			
2011	374	120	68	123	21	14	18	8			
2012	382	79	77	136	39	25	15	11			
2013	282	86	55	98	21	11	7	4			
2014	308	78	56	120	18	16	13	7			
			Taxa de m	ortalidade	perinatal						
	(por mil nado:	s vivos e feto	s-mortos o	om 28 ou ma	is semanas)					
2009	4,6	3,6	4,6	5,0	5,7	4,4	5,7	7,1			
2010	3,5	2,7	3,2	4,1	5,0	3,9	4,4	3,2			
2011	3,9	3,8	3,7	3,9	3,4	3,1	6,5	3,3			
2012	4,2	2,7	4,5	4,6	6,6	6,0	6,0	5,3			
2013	3,4	3,2	3,5	3,6	4,0	2,9	3,0	2,2			

¹ O valor de óbitos perinatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

4,3

3,5

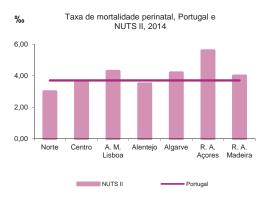
3,6



3,7

3,0

2014



4,2

5,6

4,0

Em 2014, registaram-se 246 óbitos fetais de mães residentes em Portugal, menos 1 do que em 2013. Este valor poderá não corresponder à totalidade dos óbitos fetais ocorridos, uma vez que a obrigatoriedade de registo estabelecida pelo Código do Registo Civil é imposta, com exceções, apenas para os óbitos com idade gestacional igual ou superior a 22 semanas completas.

Em 2014, observaram-se 187 óbitos fetais com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas, o que representa uma redução de 3,9% face a 2013. A taxa de mortalidade fetal tardia, que compara o número de fetos mortos de 28 e mais semanas com o total dos nados vivos e fetos mortos de 28 e mais semanas ocorridos no período considerado, em 2014, foi de 2,3‰.

Excetuando as regiões Norte, Centro e Algarve, todas as restantes regiões contribuíram para este aumento da mortalidade fetal tardia, com um acréscimo no número de óbitos fetais tardios neste ano. O maior aumento registou-se na Área Metropolitana de Lisboa, onde se verificou um acréscimo de 19 óbitos fetais em 2014. A menor taxa de mortalidade fetal tardia registou-se na região Norte (1,6%) e a mais elevada nos Açores (3,4%).

R. A.

R. A.

Figura 3.4.5 Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugai	могте	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
				etais tardio	` '			
			(com 28	ou mais se	manas)			
2009	291	74	62	100	22	13	8	12
2010	241	59	46	83	26	15	6	6
2011	227	67	41	82	11	8	12	4
2012	249	49	47	89	26	17	11	10
2013	180	51	41	62	14	6	4	2
2014	187	42	32	81	12	8	8	4
			Taxa de mo	rtalidade fe	etal tardia			
	(por mil nados	vivos e feto	s mortos c	om 28 ou mai	s semanas)		
2009	2,9	2,3	3,3	3,2	3,5	2,7	2,9	5,0
2010	2,4	1,8	2,4	2,5	4,1	3,1	2,2	2,4
2011	2,3	2,1	2,2	2,6	1,8	1,8	4,4	1,7
2012	2,8	1,7	2,7	3,0	4,4	4,1	4,4	4,9
2013	2,2	1,9	2,6	2,3	2,6	1,6	1,7	1,1

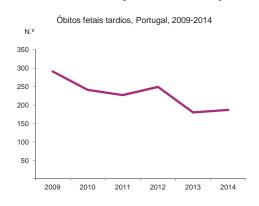
2.9

2.3

A. M.

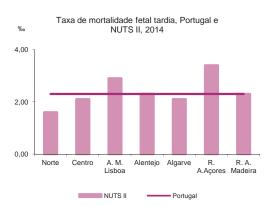
¹ O valor de óbitos fetais tardios de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

2.1



2,3

1,6



2.1

3,4

2,3

Para mais informação consulte:

→ Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo e Filiação

2014

- >> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Filiação
- >> Óbitos fetais tardios (N.⁰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2002), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe
- >> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da
- Taxa de mortalidade fetal tardia (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

3.5 Esperança de vida

O indicador esperança de vida à nascença resume os riscos de mortalidade de uma população em todas as idades num determinado período de tempo, expressando o número médio de anos que uma pessoa pode esperar viver se ao longo da sua vida estiver exposta aos riscos de mortalidade por idades desse período. No período 2012-2014 a esperança de vida à nascença foi estimada em 80,24 anos para ambos os sexos, em 77,16 para os homens e em 83,03 para as mulheres, o que representa um ganho de 1,32 e 1,16 anos, respetivamente, comparativamente com os valores estimados para 2007-2009. As melhorias na esperança de vida derivam, em particular no caso das mulheres, sobretudo dos ganhos sobre a mortalidade em idades cada vez mais avançadas. Entre os triénios 2007-2009 a 2012-2014, a diferença na esperança de vida de homens e mulheres diminuiu de 6,03 para 5,87 anos.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aquelas onde se observaram valores mais baixos para a esperança média de vida à nascença em todos os triénios considerados, tanto para o total da população, como para homens e mulheres. Em contrapartida, a partir do triénio 2008-2010 a região Norte apresentou os valores mais elevados para a esperança de vida à nascença para o total da população e para os homens. No triénio 2012-2014, a Região Centro igualou os valores da esperança de vida à nascença da região Norte para o total da população, em particular devido ao lugar cimeiro que assumiu para a esperança de vida à nascença nas mulheres a partir de 2010-2012.

Entre os triénios 2007-2009 e 2012-2014, o maior aumento da esperança média de vida à nascença observou-se na Região Autónoma da Madeira. A esperança média de vida à nascença passou de 75,79 anos para 77,68 anos, o que significa que, no triénio 2012-2014, as pessoas podiam esperar viver à nascença, em média, mais 1,89 anos do que em 2007-2009.

É também nas regiões autónomas onde se verificam as maiores diferenças de longevidade entre homens e mulheres. Na Região Autónoma da Madeira as mulheres podem esperar viver em média mais 7,5 anos do que os homens, sendo as regiões Norte e o Alentejo onde esta diferença é menor, de 5,7 anos.

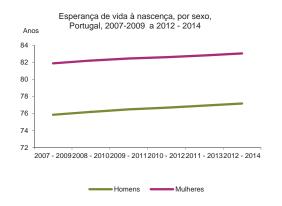
Figura 3.5.1 Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2007-2009 a 2012-2014

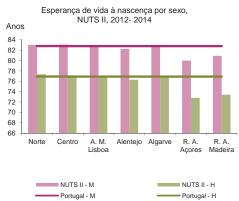
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira			
	Esperança de vida à nascença (anos) - Ambos os sexos										
2007 - 2009	78,94	79,33	79,41	79,07	78,27	78,40	75,93	75,79			
2008 - 2010	79,29	79,64	79,59	79,29	78,58	78,90	75,86	76,13			
2009 - 2011	79,55	79,97	79,90	79,52	79,01	79,43	76,01	76,54			
2010 - 2012	79,78	80,14	80,09	79,65	79,26	79,67	76,32	77,03			
2011 - 2013	80,00	80,32	80,24	80,00	79,45	80,02	76,49	77,49			
2012 - 2014	80,24	80,55	80,55	80,32	79,81	80,22	76,82	77,68			
Esperança de vida à nascença (anos) - Homens											
2007 - 2009	75,84	76,25	76,43	75,56	75,22	74,98	72,72	71,59			
2008 - 2010	76,17	76,65	76,52	75,92	75,47	75,62	72,21	71,85			
2009 - 2011	76,47	76,94	76,84	76,21	75,95	76,05	72,28	72,67			
2010 - 2012	76,67	77,05	77,05	76,53	76,40	76,36	72,80	73,19			
2011 - 2013	76,91	77,36	77,12	76,85	76,29	76,74	72,80	73,41			
2012 - 2014	77,16	77,52	77,42	77,14	76,91	77,17	73,05	73,62			
		Espera	ınça de vida a	à nascença	(anos) - Mulh	eres					
2007 - 2009	81,87	82,24	82,17	82,12	81,25	81,69	79,09	79,48			
2008 - 2010	82,19	82,43	82,43	82,34	81,49	82,22	79,41	79,68			
2009 - 2011	82,43	82,82	82,71	82,38	81,89	82,59	79,73	79,74			
2010 - 2012	82,59	82,90	82,94	82,54	82,02	82,90	79,88	80,27			
2011 - 2013	82,79	83,01	83,07	82,77	82,24	83,01	79,99	80,91			
2012 - 2014	83,03	83,24	83,37	83,10	82,57	83,03	80,27	81,12			

informação consulte: >> Esperança de vida à

Para mais

- nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo
- >> Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS -2002)
- >> Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS -2013)
- >> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)





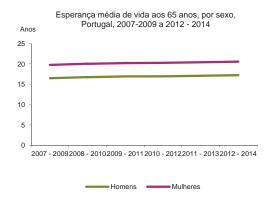
Para mais informação consulte:

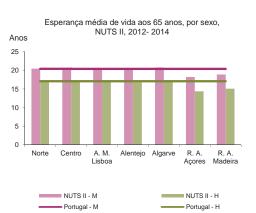
- Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo
- Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS -2002)
- Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 Anos) por Local de residência (NUTS 2013)
- Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS – 2013)

A esperança média de vida aos 65 anos atingiu, no triénio 2012-2014, 19,12 anos para ambos os sexos. Os homens de 65 anos de idade poderão esperar viver em média mais 17,23 anos e as mulheres mais 20,55 anos. Neste triénio, a região Área Metropolitana de Lisboa apresentou os valores mais elevados de esperança de vida aos 65 anos para o total da população (19,35 anos). A região Norte apresentou a maior esperança de vida aos 65 anos para os homens (17,38 anos) e a região do Algarve a maior esperança de vida aos 65 anos para as mulheres (20,89 anos). Foi, contudo, na Região Autónoma da Madeira que se observou o maior aumento na esperança de vida aos 65 anos entre os triénios 2007-2009 e 2012-2014, quer para homens quer para mulheres, de 13,69 para 15,08 anos e de 18,02 para 18,99 anos, respetivamente.

Figura 3.5.2
Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2007-2009 a 2012-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
		Esperança	de vida aos	65 anos (an	os) - Ambos c	s sexos		
2007 - 2009	18,28	18,39	18,55	18,63	18,00	18,49	16,24	16,30
2008 - 2010	18,59	18,61	18,63	18,83	18,20	18,79	16,18	16,40
2009 - 2011	18,75	18,88	18,89	18,91	18,32	19,03	16,07	16,65
2010 - 2012	18,84	18,95	19,03	18,86	18,48	19,09	16,30	17,11
2011 - 2013	18,97	19,04	19,08	19,11	18,65	19,17	16,62	17,45
2012 - 2014	19,12	19,21	19,32	19,35	18,74	19,33	16,66	17,53
		Espera	ança de vida	aos 65 anos	(anos) - Hom	ens		
2007 - 2009	16,48	16,50	16,74	16,46	16,10	16,61	14,44	13,69
2008 - 2010	16,74	16,84	16,74	16,74	16,33	16,89	14,22	13,86
2009 - 2011	16,92	17,12	16,94	16,85	16,45	16,87	13,99	14,11
2010 - 2012	16,94	17,08	17,08	16,97	16,69	17,03	14,19	14,97
2011 - 2013	17,07	17,24	17,16	17,16	16,77	17,31	14,37	15,07
2012 - 2014	17,23	17,38	17,33	17,36	16,84	17,34	14,44	15,08
		Espera	nça de vida a	os 65 anos	(anos) - Mulh	eres		
2007 - 2009	19,74	19,90	19,98	20,22	19,56	19,96	17,72	18,02
2008 - 2010	20,03	20,08	20,15	20,39	19,68	20,44	17,71	18,05
2009 - 2011	20,20	20,31	20,41	20,38	19,83	20,69	17,67	18,24
2010 - 2012	20,27	20,42	20,58	20,34	19,98	20,82	18,06	18,51
2011 - 2013	20,40	20,46	20,56	20,63	20,14	20,75	18,23	18,89
2012 - 2014	20,55	20,55	20,81	20,81	20,20	20,89	18,29	18,99





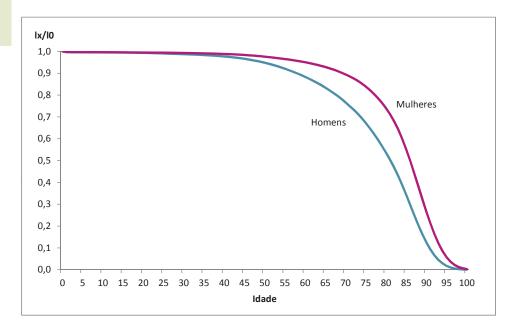
de funções básicas que permitem avaliar em termos probabilísticos a evolução da mortalidade. A tábua de mortalidade e as suas funções assentam na análise de uma geração fictícia de 100 000 novos nascimentos, sujeita aos riscos de mortalidade em cada idade no período de referência da tábua. O número de indivíduos dessa geração inicial de 100 000 nascimentos que sobrevivem a cada idade é uma das funções da tábua de mortalidade. A figura 3.5.3 representa a função de sobrevivência da tábua completa de mortalidade para Portugal por sexo para 2012-2014. As mulheres sobrevivem em maior número a idades mais elevadas comparativamente com os homens. Em particular, estima-se que 83,4% dos nados vivos do sexo masculino e 92,8% dos nados vivos do sexo feminino sobrevivam à idade 65 se sujeitos ao longo das suas vidas às probabilidades específicas de óbito por idades observadas no período 2012-2014.

Para além da esperança de vida, a tábua de mortalidade disponibiliza um conjunto

Para mais informação consulte:

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS -2013)

Figura 3.5.3 Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2012-2014



Para mais

informação consulte: [

>> Esperança de vida à

nascença por sexo

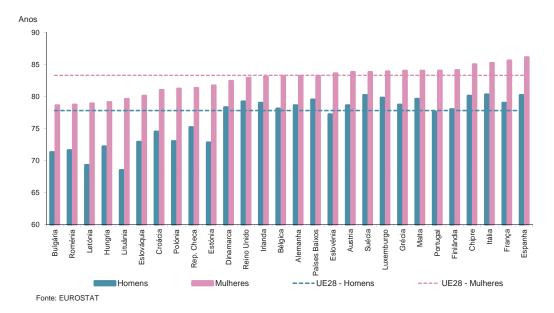
3.6 Portugal no contexto da União Europeia

Os indicadores mais comuns na análise comparativa da mortalidade são a esperança de vida e a taxa de mortalidade infantil. O primeiro porque é um indicador de síntese dos riscos de mortalidade da população e o segundo porque é um importante indicador de saúde de um país.

Em 2013, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat, a esperança de vida à nascença situava-se em 80,6 anos para a média dos países da União Europeia (UE28).

A posição de Portugal é mais favorável para as mulheres, ocupando a 8ª posição no ranking da UE28, enquanto para os homens o país ocupa a 17ª posição. A Espanha é o país com a maior esperança de vida feminina, de 86,1 anos, mais 2,1 anos que em Portugal. No caso dos homens, na primeira posição está a Itália com 80,3 anos, mais 2,7 anos que em Portugal.

Figura 3.6.1 Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2013



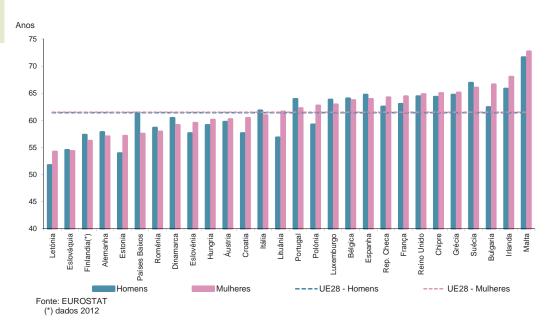
O aumento da esperança de vida de uma população não significa necessariamente que esse tempo extra de vida seja em boa saúde. Enquanto o indicador esperança de vida à nascença mede a quantidade em termos do número esperado de anos de vida, a esperança de vida em saúde é uma medida que incide sobre a qualidade de vida, ou seja, representa o número de anos de vida saudável que a população pode esperar viver.

Em 2013, o número de anos de vida em saúde, em Portugal, foi estimado em 63,9 anos para os homens e 62,2 anos para as mulheres, acima do valor médio para a UE28 de 61,4 e 61,5, respetivamente. Contrariamente ao que acontece com a esperança de vida à nascença, em Portugal o número de anos vividos em saúde é superior para os homens, mais 1,7 anos do que as mulheres.

informação consulte: >> Anos de vida em saúde à nascença

Para mais

Figura 3.6.2 Anos de vida em saúde à nascença, UE28, 2013



A redução na mortalidade infantil é um dos fatores com maior impacto no aumento da esperança de vida de uma população.

No que se refere à mortalidade infantil, em 2013, Portugal ocupava a 8ª posição no ranking dos países da UE28, com 2,9‰, abaixo da média europeia que foi de 3,7‰. A mais baixa taxa de mortalidade infantil nos países da UE28 foi observada no Chipre (1,6 óbitos por mil nados vivos). Pelo contrário, a taxa de mortalidade infantil mais elevada registou-se na Roménia (9,2 óbitos por mil nados vivos).

Para mais informação consulte:



Figura 3.6.3
Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2013



Nupcialidade (celebração e dissolução de casamentos)

Nupcialidade

(celebração e dissolução de casamentos)

4.1. Celebração de casamentos¹

Em 2014 realizaram-se em Portugal 31 478 casamentos, menos 520 (1,6%) do que em 2013 (31 998).

Do total de casamentos celebrados (31 478), 71,2% respeitam a primeiros casamentos para ambos os nubentes (mulheres solteiras e homens solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2013 (72,0%).

Em cerca de metade (51,7%) dos casamentos realizados em 2014 os nubentes já possuíam residência anterior comum, confirmando a situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (50,1% em 2013).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 62,9% em 2013 para 63,6% em 2014.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas e para ambos os sexos. A idade média ao primeiro casamento em 2014 situou-se em 32,1 anos para os homens e 30,6 anos para as mulheres, face a 31,7 anos e 30,2 anos, respetivamente em 2013.

4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade

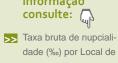
Em 2014 realizaram-se em Portugal 31 478 casamentos, menos 520 (1,6%) do que em 2013 (31 998). O valor da taxa bruta de nupcialidade reduziu-se para 3,0 casamentos por mil habitantes (3,1 em 2013).

No período de 2009 a 2014, a região do Alentejo é aquela que registou sempre a menor taxa de nupcialidade, e a Região Autónoma dos Açores (no período 2009-2013) e o Algarve (em 2014) as que registaram as taxas mais elevadas. Em 2014, no Norte e na Região Autónoma dos Açores (ambos com 3,3‰), e no Algarve (3,4‰) registaram-se taxas de nupcialidade superiores ao valor médio nacional.

¹ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

Figura 4.1.1.1 Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2009-2014

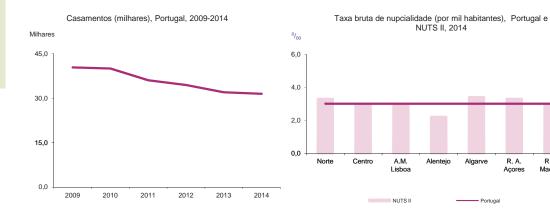
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira				
	Casamentos (N.º)											
2009	40 391	15 436	8 741	10 041	2 411	1 523	1 207	1 032				
2010	39 993 ⊥	14 993 ⊥	8 658 ⊥	10 037 ⊥	2 411 ⊥	1 649 ⊥	1 214 ⊥	1 031 ⊥				
2011	36 035	13 628	7 732	9 200	2 088	1 464	1 023	900				
2012	34 423	12 908	7 257	9 014	1 876	1 604	944	820				
2013	31 998	12 202	6 774	8 325	1 653	1 396	855	793				
2014	31 478	11 873	6 608	8 287	1 640	1 514	803	753				
		Тах	ca bruta de nup	ocialidade (por	mil habitantes	5)						
2009	3,8	4,2	3,7	3,6	3,2	3,4	4,9	3,9				
2010	3,8 ⊥	4,1 ⊥	3,7 ⊥	3,6 ⊥	3,2 ⊥	3,7 ⊥	4,9 ⊥	3,9 ⊥				
2011	3,4	3,7	3,3	3,3	2,8	3,3	4,1	3,4				
2012	3,3	3,5	3,1	3,2	2,5	3,6	3,8	3,1				
2013	3,1	3,3	3,0	3,0	2,2	3,1	3,5	3,0				
2014	3,0	3,3	2,9	3,0	2,2	3,4	3,3	2,9				



Para mais informação

dade (‰) por Local de registo (NUTS - 2002)

>> Taxa bruta de nupcialidade (‰) por Local de registo (NUTS - 2013)



R. A. Madeira

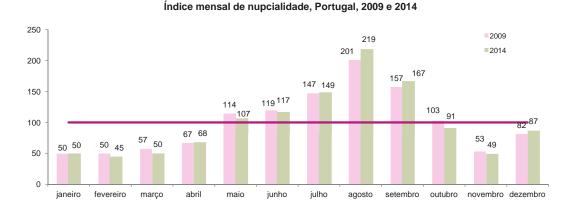
4.1.2 Casamentos por meses

Em 2014, 54,3% dos casamentos – 17 102 – realizou-se nos meses de verão (entre junho e setembro), sendo agosto o mês com maior frequência (5 829), seguido de setembro (4 297) e julho (3 964). Em média, foram registados 86 casamentos por dia ao longo de 2014, aumentando para 188 em agosto, 143 em setembro e 128 em julho.

A análise do índice mensal de nupcialidade² para 2014, permite verificar a sazonalidade da nupcialidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma nupcialidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma nupcialidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

Figura 4.1.2.1 Casamentos por mês, Portugal, 2009-2014 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2009 e 2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014				
Casamentos por mês (N.º)										
Total	40 391	39 993	36 035	34 423	31 998	31 478				
janeiro	1 694	1 580	1 427	1 437	1 374	1 336				
fevereiro	1 537	1 338	1 268	1 254	1 119	1 070				
março	1 960	2 005	1 639	1 698	1 503	1 340				
abril	2 208	2 223	2 148	1 927	1 727	1 748				
maio	3 896	3 859	3 208	3 035	2 685	2 855				
junho	3 948	3 870	3 724	3 702	3 399	3 012				
julho	5 024	5 650	5 173	4 247	4 011	3 964				
agosto	6 869	6 275	5 689	5 269	5 613	5 829				
setembro	5 205	5 390	4 889	5 009	4 287	4 297				
outubro	3 507	3 633	2 841	2 694	2 480	2 431				
novembro	1 757	1 498	1 574	1 395	1 343	1 270				
dezembro	2 786	2 672	2 455	2 756	2 457	2 326				



² O índice mensal de nupcialidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos casamentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o caráter particular desse mês em termos de nupcialidade.

Para mais informação consulte:

>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2002) e Mês de registo

>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Mês de registo

informação Para mais

- >> Proporção de primeiros casamentos (%) por Local de registo (NUTS
- Proporção de primeiros casamentos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

84

- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS -2013), Estado civil anterior do cônjuge feminino, Estado civil anterior do cônjuge masculino, Grupo etário do cônjuge feminino e Grupo etário do cônjuge masculino
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002). Sexo. Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge

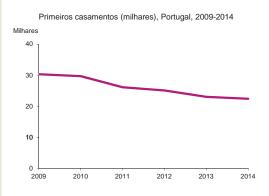
Os meses de maio a setembro são os meses de maior intensidade da nupcialidade face à média anual de casamentos, comparativamente com os restantes meses. Face a 2009, em 2014 verifica-se um aumento do índice nos meses de janeiro, abril, julho, agosto, setembro e dezembro, tendo sido mais significativo no mês de agosto. Nos restantes meses houve diminuição do índice face à média anual de casamentos, com particular destaque para o mês de outubro.

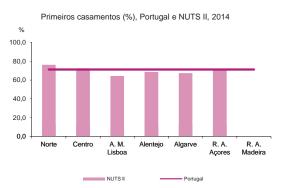
4.1.3 Casamentos por estado civil anterior

Do total de casamentos celebrados em 2014, 22 398 (71,2%) respeitam a primeiros casamentos para ambos os nubentes (mulheres solteiras e homens solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2013 (72,0%), parecendo confirmar-se a tendência de aumento da nupcialidade de segunda ordem ou superior dos últimos anos. Por regiões, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve e Região Autónoma dos Açores apresentavam percentagens de primeiros casamentos inferiores à média nacional.

Figura 4.1.3.1 Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
	Primeiros casamentos (N.º)									
2009	30 288	12 443	6 651	6 770	1 744	1 011	913	756		
2010	29 692 ⊥	11 963 ┴	6 597 ⊥	6 585 ⊥	1 753 ┴	1 118 ┴	905 ⊥	771 ⊥		
2011	26 124	10 683	5 736	5 972	1 445	906	721	661		
2012	25 093	10 136	5 399	5 918	1 307	1 045	681	607		
2013	23 042	9 491	4 977	5 399	1 109	900	583	583		
2014	22 398	9 037	4 784	5 323	1 126	1 020	567	541		
			Prime	iros casament	os (%)					
2009	75,0	80,6	76,1	67,4	72,3	66,4	75,6	73,3		
2010	74,2 ⊥	79,8 ⊥	76,2 ⊥	65,6 ⊥	72,7 ⊥	67,8 ⊥	74,5 ⊥	74,8 ⊥		
2011	72,5	78,4	74,2	64,9	69,2	61,9	70,5	73,4		
2012	72,9	78,5	74,4	65,7	69,7	65,1	72,1	74,0		
2013	72,0	77,8	73,5	64,9	67,1	64,5	68,2	73,5		
2014	71,2	76,1	72,4	64,2	68,7	67,4	70,6	71,8		



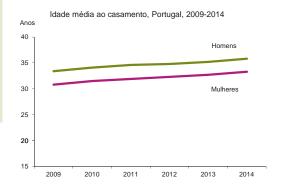


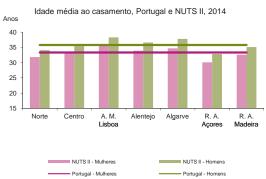
4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas para ambos os sexos, tendo-se registado, nos últimos seis anos, um aumento de 2,4 anos para os homens e 2,5 anos para as mulheres, na idade média ao casamento, e de 1,9 anos para homens e 2,0 anos para as mulheres, na idade média ao primeiro casamento.

Figura 4.1.4.1 Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	
Idade média ao casamento - Mulheres (anos)									
2009	30,8	29,3	30,6	33,2	31,9	32,7	27,4	30,0	
2010	31,5 ⊥	30,1 ⊥	31,0 ⊥	34,3 ⊥	32,3 ⊥	33,0 ⊥	28,3 ⊥	30,2 ⊥	
2011	31,9	30,4	31,6	34,4	32,8	34,3	28,5	30,7	
2012	32,3	30,7	31,8	34,8	33,1	34,3	29,2	31,2	
2013	32,7	31,1	32,3	35,1	34,3	34,8	30,3	31,5	
2014	33,3	31,8	33,0	35,6	33,9	34,7	30,1	32,6	
		ı	dade média ao	casamento - I	Homens (anos)				
2009	33,4	31,7	33,2	35,8	34,8	35,8	30,4	33,0	
2010	34,1 ⊥	32,4 ⊥	33,5 ⊥	37,2 ⊥	35,0 ⊥	36,2 ⊥	31,3 ⊥	33,2 ⊥	
2011	34,6	32,8	34,1	37,3	35,7	37,3	31,7	33,6	
2012	34,8	33,0	34,3	37,4	35,6	37,7	32,2	33,7	
2013	35,2	33,4	34,6	37,7	37,1	38,0	33,0	34,5	
2014	35,8	34,1	35,4	38,3	36,6	37,8	32,8	35,1	





Para mais informação consulte:

- >> Idade média ao casamento (Anos) por Sexo
- >> Idade média da mulher ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2002)
- >> Idade média da mulher ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)
- >> Idade média do homem ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2002)
- >> Idade média do homem ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

Para mais informação consulte: [

Sexo

>> Idade média ao primeiro casamento (Anos) por

Idade média da mulher ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2002)

Idade média da mulher ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Idade média do homem

to (NUTS - 2002)

>> Idade média do homem

to (NUTS - 2013)

ao primeiro casamento

(Ano) por Local de regis-

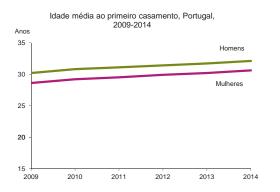
ao primeiro casamento

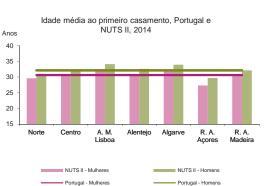
(Ano) por Local de regis-

Em 2014, a idade média ao casamento foi de 35,8 anos para os homens e 33,3 anos para as mulheres. Em média, os homens que casaram naquele ano tinham mais 2,5 anos do que as mulheres. Esta diferença era mais acentuada no Algarve (3,1 anos) e na Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Região Autónoma dos Açores (2,7 anos).

Figura 4.1.4.2 Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
Idade média ao primeiro casamento - Mulheres (anos)										
2009	28,6	27,7	28,5	30,3	29,7	29,8	25,4	28,1		
2010	29,2 ⊥	28,2 ⊥	28,8 ⊥	31,2 ⊥	30,0 ⊥	30,4 ⊥	26,2 ⊥	28,3		
2011	29,5	28,5	29,1	31,5	30,2	31,0	26,1	28,9		
2012	29,9	28,9	29,5	31,9	30,1	31,5	27,0	29,2		
2013	30,2	29,2	29,9	32,1	31,4	31,3	27,3	29,6		
2014	30,6	29,6	30,3	32,5	30,8	31,9	27,3	30,4		
		Idade	média ao prin	neiro casamen	to - Homens (a	nos)				
2009	30,2	29,2	30,1	31,7	31,5	32,0	27,8	29,8		
2010	30,8 ⊥	29,7 ⊥	30,4 ⊥	33,0 ⊥	31,8 ⊥	32,1 ⊥	28,5 ⊥	30,1		
2011	31,1	29,9	30,8	33,2	31,7	32,6	28,8	30,9		
2012	31,4	30,3	31,1	33,3	31,8	33,5	29,3	30,7		
2013	31,7	30,5	31,4	33,6	33,0	33,7	29,6	31,7		
2014	32,1	31,0	31,8	34,1	32,6	33,9	29,7	32,1		





A idade média ao primeiro casamento tem vindo igualmente a aumentar para ambos os sexos, situando-se em 2014 em 32,1 anos para os homens e 30,6 anos para as mulheres. Nesta situação, em média, os homens tinham mais 1,5 anos do que as mulheres, sendo que na Região Autónoma dos Açores (2,4) e no Algarve (2,0) e a diferença era mais significativa.

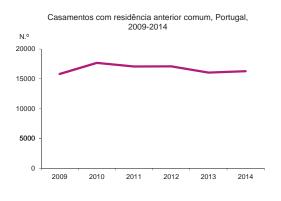
4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum

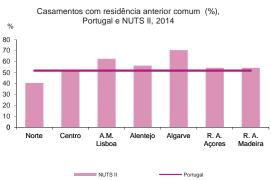
Em mais de metade dos casamentos realizados em 2014 os nubentes já possuíam residência anterior comum. Esta situação tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, evoluindo de 39,2% em 2009 para 51,7% em 2014.

As diferenças regionais quanto a esta realidade são bem visíveis: em 2014, em cerca de 70% dos casamentos celebrados no Algarve os nubentes possuíam residência comum, seguindo-se-lhe a Área Metropolitana de Lisboa (62,5%), com valores bastante acima dos verificados para a média nacional. A proporção mais baixa observou-se no Norte (40,5%). No entanto, a tendência de aumento é comum a todas as regiões, com exceção da região do Algarve, de 2013 para 2014.

Figura 4.1.5.1 Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2009-2014

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira		
Casamentos com residência anterior comum (N.º)										
2009	15 816	4 288	3 591	5 019	1 063	920	474	461		
2010	17 676 ⊥	4 671 ⊥	3 937 ⊥	5 788 ⊥	1 241 ┴	1 066 ⊥	500 ⊥	473 ⊥		
2011	17 073	4 731	3 703	5 589	1 109	991	497	453		
2012	17 083	4 870	3 626	5 548	1 048	1 108	459	424		
2013	16 038	4 646	3 414	5 183	928	1 020	433	414		
2014	16 284	4 808	3 467	5 178	923	1 065	435	408		
		Cas	samentos com	residência an	terior comum ((%)				
2009	39,2	27,8	41,1	50,0	44,1	60,4	39,3	44,7		
2010	44,2 ⊥	31,2 ⊥	45,5 ⊥	57,7 ⊥	51,5 ⊥	64,6 ⊥	41,2 ⊥	45,9 ⊥		
2011	47,4	34,7	47,9	60,8	53,1	67,7	48,6	50,3		
2012	49,6	37,7	50,0	61,5	55,9	69,1	48,6	51,7		
2013	50,1	38,1	50,4	62,3	56,1	73,1	50,6	52,2		
2014	51,7	40,5	52,5	62,5	56,3	70,3	54,2	54,2		





Para mais informação consulte:

- >> Proporção de casamentos com residência anterior comum (%) por Local de registo (NUTS - 2002)
- >> Proporção de casamentos com residência anterior comum (%) por Local de registo (NUTS -2013)
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior (Sim/
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo. Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior (Sim/ Não)
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Local de residência anterior (Sim/ Não) e Estado civil anterior do cônjuge
- Casamentos celebra->> dos (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Local de residência anterior (Sim/ Não) e Estado civil anterior do cônjuge

4.1.6 Casamentos por modalidade

Em 2014 realizaram-se em Portugal 308 casamentos de pessoas do mesmo sexo (305 em 2013) - 181 casamentos entre pessoas do sexo masculino e 127 casamentos entre pessoas do sexo feminino (207 e 98, respetivamente, em 2013).

Desde 2010 celebraram-se 1 527 casamentos de pessoas do mesmo sexo em Portugal, sendo o número de casamentos entre pessoas do sexo masculino mais do dobro do que entre pessoas do sexo feminino (1 002 casamentos entre pessoas do sexo masculino, face a 525 casamentos entre pessoas do sexo feminino).

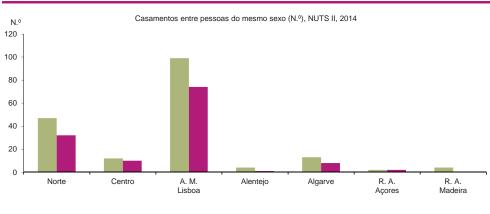
Por regiões, em 2014, a Área Metropolitana de Lisboa apresentou, tal como aconteceu em todos os anos em análise, o valor mais elevado de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, para ambas as modalidades, seguida do Norte e do Centro, ainda que com valores bastante inferiores.

Figura 4.1.6.1 Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2010-2014

Para mais informação consulte: \Box >> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2002) e Modalidade do casamento

>>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira			
	Casamentos entre pessoas de sexo oposto (N.º)										
2010	39 727	14 947	8 623	9 899	2 403	1 627	1 206	1 022			
2011	35 711	13 567	7 700	9 018	2 084	1 436	1 016	890			
2012	34 099	12 856	7 229	8 816	1 870	1 572	939	817			
2013	31 693	12 139	6 749	8 156	1 649	1 367	851	782			
2014	31 170	11 794	6 586	8 114	1 635	1 493	799	749			
	Casamentos entre pessoas do sexo masculino (N.º)										
2010	177	31	24	94	5	13	3	7			
2011	221	44	24	120	4	18	4	7			
2012	216	36	21	124	3	26	4	2			
2013	207	51	13	115	3	14	2	9			
2014	181	47	12	99	4	13	2	4			
		Casam	entos entre p	essoas do se	exo feminino ((N.º)					
2010	89	15	11	44	3	9	5	2			
2011	103	17	8	62	0	10	3	3			
2012	108	16	7	74	3	6	1	1			
2013	98	12	12	54	1	15	2	2			
2014	127	32	10	74	1	8	2	0			



■Casamentos entre pessoas do sexo masculino

■Casamentos entre pessoas do sexo feminino

4.1.7 Casamentos por forma de celebração

Em Portugal, em 2014, 11 178 casamentos de pessoas de sexo oposto foram celebrados pelo rito católico, 19 816 realizados só na forma civil (casamentos civis) e 176 segundo outros ritos religiosos³. A tendência decrescente do número de casamentos nos últimos anos tem sido acompanhada quer pela acentuada redução do número de casamentos católicos, quer pela diminuição menos expressiva do número de casamentos só civis.

Em termos relativos, 63,6% dos casamentos registados naquele ano foram celebrados apenas civilmente e 35,9% seguiram o rito católico. A proporção de casamentos apenas civis subiu ligeiramente face ao ano anterior e aumentou 7 pontos percentuais, face a 2009; inversamente, a proporção de casamentos celebrados pelo rito católico diminuiu ligeiramente face ao ano anterior e tem vindo a reduzir-se desde 2009.

Em 2014, à exceção das regiões Norte, Centro e Região Autónoma da Madeira, as restantes regiões apresentam percentagens de casamentos civis acima dos 63%, atingindo-se valores superiores a 75% na Área Metropolitana de Lisboa, no Algarve e na Região Autónoma dos Açores⁴.

³ Decreto-Lei n.º 324/2007 – O casamento celebrado sob forma religiosa perante um ministro de culto de uma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal passou, a partir de 2007, a produzir efeitos civis, à semelhança do casamento católico.

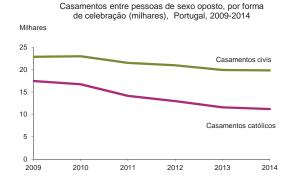
⁴ A elevada proporção anual de casamentos só celebrados pela forma civil na Região Autónoma dos Açores não significa necessariamente a menor realização anual de casamentos católicos. Esta situação parece resultar da existência de um desfasamento de tempo entre a realização do casamento civil e a cerimónia religiosa, realidade designada por alguns sociólogos como "duplo casamento", e que na R. A. Açores parece ser frequente, atingindo um ou dois anos [Lalanda, Piedade (2002), "Casar pelo civil ou na igreja" in Sociologia Problemas e Práticas, nº 39, pp. 69-83]. Este hiato temporal, indo muito além da validade dos três meses previstos por Lei, não dá origem a qualquer averbamento sobre a realização de casamento religioso/católico no assento do casamento civil, pelo que essa informação não é comunicada para fins estatísticos.

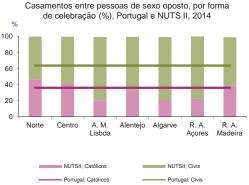
Figura 4.1.7.1 Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2009-2014

Para mais informação consulte:

- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS -2002), Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração
- >>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS -2013), Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2002), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração
- >>> Proporção de casamentos civis (%) por Local de registo (NUTS - 2002)
- >> Proporção de casamentos civis (%) por Local de registo (NUTS - 2013)
- >> Proporção de casamentos católicos (%) por Local de registo (NUTS -2002)
- >> Proporção de casamentos católicos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)







4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros

O número de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, diminuiu ligeiramente entre 2013 e 2014. Em 2014, a sua proporção no total de casamentos atingiu 11,1%, um valor 0,6 pontos percentuais abaixo do registado em 2013 (11,6%). Os casamentos de homens portugueses com mulheres estrangeiras representaram 7,5% do total de casamentos, valor superior em 0,5 pontos percentuais ao do ano anterior.

No período de 2009 a 2014 a maior proporção de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, ocorreu em 2012 (11,9%) e a menor em 2010 (10,7%).

Figura 4.1.8.1 Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2009-2014

	Nacionalidade do cônjuge	Nacional	idade do cônjuge f	eminino		%	
	masculino	Total	Estrangeira	Portuguesa	Total	Estrangeira	Portuguesa
	Total	40 391	4 118	36 273	100,0	10,2	89,
2009	Estrangeira	2 376	930	1 446	5,9	2,3	3,6
2009	Portuguesa	38 015	3 188	34 827	94,1	7,9	86,2
	Total	39 727	3 832	35 895	100,0	9,6	90,4
2010	Estrangeira	2 136	858	1 278	5,4	2,2	3,2
	Portuguesa	37 591	2 974	34 617	94,6	7,5	87,
	Total	35 711	3 519	32 192	100,0	9,9	90,
0044	Estrangeira	2 019	755	1 264	5,7	2,1	3,5
2011	Portuguesa	33 692	2 764	30 928	94,3	7,7	86,6
	Total	34 099	3 469	30 630	100,0	10,2	89,
2012	Estrangeira	2 105	751	1 354	6,2	2,2	4,0
2012	Portuguesa	31 994	2 718	29 276	93,8	8,0	85,9
	Total	31 693	3 240	28 453	100,0	10,2	89,
2013	Estrangeira	1 881	716	1 165	5,9	2,3	3,7
2013	Portuguesa	29 812	2 524	27 288	94,1	8,0	86,
	Total	31 170	3 132	28 038	100,0	10,0	90,
2014	Estrangeira	1 874	779	1 095	6,0	2,5	3,5
2017	Portuguesa	29 296	2 353	26 943	94,0	7,5	86,4

Para mais informação consulte:

- >> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2002) e Nacionalidade dos cônjuges
- >> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Nacionalidade dos cônjuges
- >> Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira (países extracomunitários - %) por Local de registo (NUTS - 2002)
- >> Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira (países extracomunitários - %) por Local de registo (NUTS - 2013)

4.2 Casamentos dissolvidos por morte⁵

Em Portugal, em 2014, ocorreram 44 333 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. Destas dissoluções resultaram 12 774 viúvos e 31 559 viúvas.

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,6 por mil homens e 5,8 por mil mulheres.

4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez

Em Portugal, em 2014, ocorreram 44 333 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. A viuvez afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina. A taxa bruta de viuvez das mulheres, naquele ano, foi mais do dobro da dos homens (2,6 por mil homens e 5,8 por mil mulheres).

No período de 2009 a 2014, as regiões do Norte, Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma dos Açores são as que registaram as menores taxas de viuvez e as regiões do Alentejo e Centro aquelas que registaram as taxas mais elevadas.

Em 2014, por regiões, no Alentejo registou-se a taxa de viuvez mais elevada (5,6 por mil habitantes), seguida do Centro (5,0%), com taxas superiores à nacional. Estas são igualmente as regiões que apresentaram as maiores proporções de idosos.

⁵ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte de 2011, relativamente aos anos anteriores.

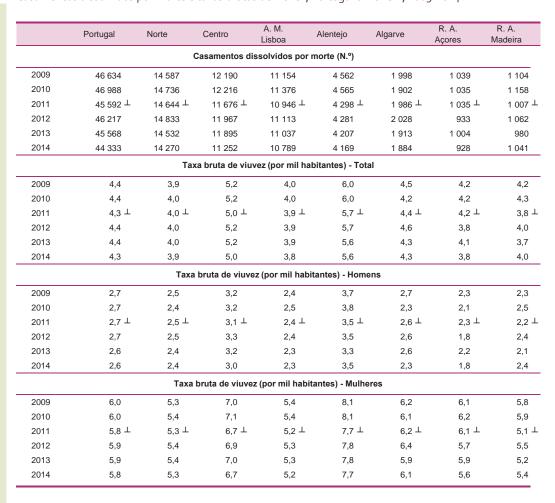
Para mais informação consulte:

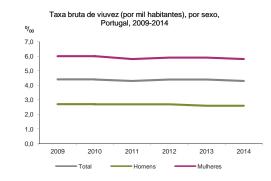


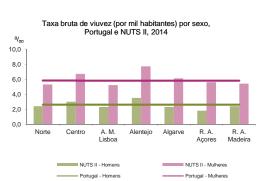
- >> Taxa bruta de viuvez (%) por Local de residência (NUTS - 2002) e Sexo
- >> Taxa bruta de viuvez (%) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo

94

- >> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002) e Modalidade do casamento
- >> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento
- >> Cônjuges sobrevivos (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2002) Sexo e Modalidade do casamento
- >> Cônjuges sobrevivos (N.°) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Sexo e Modalidade do casamento
- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivo e Grupo etário do cônjuge falecido feminino
- >> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivo e Grupo etário do cônjuge falecido feminino







- Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivo e Grupo etário do conjuge falecido masculino
- Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivo e Grupo etário do conjuge falecido masculino
- Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002), Grupo etário do cônjuge sobrevivo e Grupo etário do cônjuge falecido
- Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge sobrevivo e Grupo etário do cônjuge falecido

4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento

Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido em Portugal o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Em 2014, quarto ano de ocorrências, verificaram-se em Portugal 4 casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo.

Figura 4.2.2.1 Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2014

A. M. R. A. R. A. Portugal Norte Centro Alentejo Algarve Lisboa Madeira **Açores** Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas de sexo oposto (N.º) 2011 45 590 14 644 11 676 10 945 4 298 1 985 1 035 1 007 2012 933 46 211 14 833 11 966 11 110 4 280 2 028 1 061 2013 45 564 14 531 11 895 11 034 4 207 1 913 1 004 980 2014 44 329 14 269 11 251 10 788 4 169 1 883 928 1 041 Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo masculino (N.º) 2011 1 0 0 0 0 0 2012 5 0 2 0 0 1 1 1 3 2 2013 1 0 0 0 0 0 2014 2 0 0 Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo feminino (N.º) 2011 0 0 2012 0 0 0 0 0 1 0 1 2013 1 0 0 1 0 0 0 0 2014 2 0 1 1 0 0 0

Para mais informação consulte:

- >> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2002) e Modalidade do casamento
- >> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do conjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio⁶

Em Portugal, em 2013⁷, foram decretados 22 784 divórcios, menos 2 938 do que em 2012: 22 525 divórcios diziam respeito a casais residentes em território nacional (25 380 em 2012) e 259 a residentes no estrangeiro.

Em 2013, 69,0% dos processos de divórcio deram entrada nas conservatórias do registo civil, resultando o termo do processo num divórcio "por mútuo consentimento". Os restantes 31,0% de processos seguiram a via judicial, tendo dado entrada em tribunais de 1ª instância: cerca de 90% resultaram em divórcios decretados "sem consentimento de um dos cônjuges", 8,5% em divórcios "por mútuo consentimento" e os restantes 1,2% em divórcios "litigiosos" e em "conversão de separações para divórcios".

4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade

Em Portugal, em 2013, foram decretados 22 784 divórcios, menos 2 938 do que em 2012: 22 525 divórcios diziam respeito a casais residentes em território nacional (25 380 em 2012) e 259 a residentes no estrangeiro.

O aumento do número de divórcios que se vinha a verificar desde 2006, é quebrado a partir de 2011, passando a uma tendência de diminuição. A maior quebra verificase em 2013, face ao ano anterior, com uma diminuição de cerca de 2 855 divórcios decretados, observando apenas os casais residentes em território nacional. Por regiões, Lisboa apresenta a maior quebra face a 2012 (-972) e a Região Autónoma da Madeira foi a única que apresentou um ligeiro aumento no número de divórcios decretados (+7).

Os valores da taxa bruta de divorcialidade acompanham a tendência de evolução do número de divórcios decretados. Desde 2011 que a taxa bruta de divorcialidade apresenta um valor inferior a 2,5‰, atingindo em 2013 os 2,2 divórcios por mil habitantes, valor inferior ao do ano anterior (2,4‰).

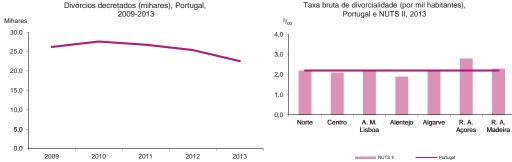
⁶ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por divórcio entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por divórcio de 2011, relativamente aos anos anteriores.

⁷ Na sequência dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais judiciais de 1.ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema, a informação relativa aos divórcios decretados pelos tribunais do ano de 2014 não se encontra ainda disponível. Em consequência desta situação, a análise apresentada reporta-se à informação de 2013 e pretende apenas sumariar alguns resultados. Para uma análise mais completa da situação em 2013 deve ser consultada a publicação "Estatísticas Demográficas - 2013", editada em 2014 em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=210756558&PUBLICACOEStema=00&PUBLICACOESmodo=2

No período de 2008 a 2013, a região do Alentejo foi a que registou a menor taxa de divorcialidade, e, do lado oposto, a Região Autónoma dos Acores a que registou a taxa mais elevada. Em 2013, as regiões do Alentejo (1,9%) e do Centro (2,1%) registaram as menores taxas de divorcialidade, inferiores à média nacional (2,2%), face aos valores mais elevados das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (2,8‰ e 2,3‰, respetivamente), acima da média nacional. As restantes regiões registaram valores semelhantes ao da média nacional.

Figura 4.3.1.1 Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2009–2014⁸

A. M. R. A. R. A. Portugal Norte Centro Alentejo Algarve Lisboa Açores Madeira Divórcios decretados (N.º) >> Casamentos dissolvidos por divórcio (N.º) por 2009 26 176 8 832 5 398 7 633 1 773 1 135 787 618 2010 Local de última residên-27 556 9 388 5 708 8 034 1 824 1 225 743 634 26 751 ⊥ 9 259 ⊥ 5 619 ⊥ 7 468 ⊥ 1 850 ⊥ 1 089 ⊥ 768 ⊥ 698 cia da família (NUTS 2011 - 2002) e Modalidade do 2012 25 380 8 695 5 434 7 165 1 651 1 098 728 609 2013 22 525 7 929 4 706 6 193 1 439 957 685 616 2014 Х >> Casamentos dissolvidos Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes) por divórcio (N.º) por 2009 2,5 2,4 2,3 2,7 2,3 2,6 3,2 2,3 Local de última residên-2010 2,6 2,5 2,4 2,9 2,4 2,7 3,0 2,4 cia da família (NUTS 2011 2,5 ⊥ 2,5 ⊥ 2,4 ⊥ 2,6 ⊥ 2,4 ⊥ 2,4 ⊥ 3,1 ⊥ 2,6 - 2013) e Modalidade do 2012 2,4 2,4 2,5 2,2 2,5 2,9 2,3 2,4 2013 2.2 2,2 2,1 2,2 1,9 2,2 2,8 2,3 2014 >> Taxa bruta de divórcio Х (‰) por Local de resi-Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes), Portugal e NUTS II, 2013 Divórcios decretados (mihares), Portugal, dência (NUTS - 2002) 2009-2013 Mihares 0/00 30,0 4,0 >> Taxa bruta de divórcio (‰) por Local de resi-



Para mais informação

consulte:

casamento

casamento

dência (NUTS - 2013)

⁸ Ver nota anterior.

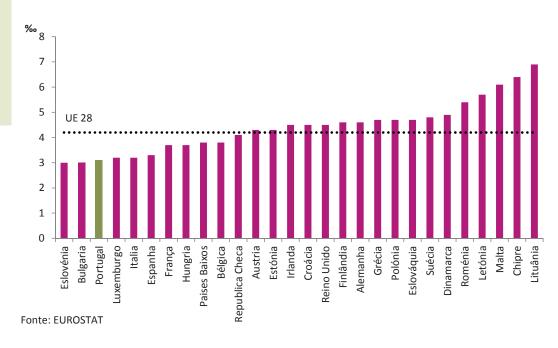
Para mais informação consulte: [

>> Indicadores de casamentos

4.4 Portugal no contexto da União Europeia

Em 2013, ano mais recente para o qual existem dados comparativos divulgados pelo Eurostat, a taxa bruta de nupcialidade de Portugal é a 3ª mais baixa da União Europeia (UE28), a seguir à Bulgária e à Eslovénia. A Lituânia, Chipre e Malta registaram as taxas brutas de nupcialidade mais elevadas da UE28, com valores acima de 6 casamentos por mil habitantes.

Figura 4.4.1 Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2013⁹

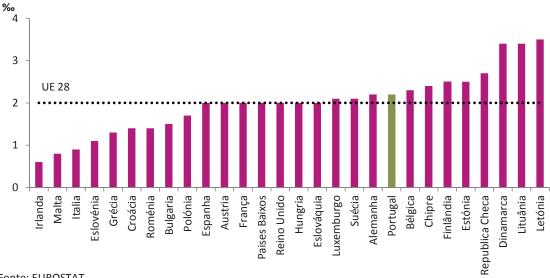


⁹ O valor da UE28 refere-se ao ano de 2011. Os valores de França, Irlanda, Bélgica e Reino Unido reportam a 2012.

No que se refere à taxa bruta de divorcialidade, Portugal ocupa a 9ª posição, exaequo com a Alemanha, no ranking dos países da UE28. As taxas mais elevadas de divorcialidade registaram-se na Letónia e na Lituânia e Dinamarca, com valores de 3,5 e 3,4 para os dois últimos países, respetivamente, divórcios por mil habitantes; por outro lado, as taxas mais baixas registaram-se na Irlanda, Malta e Itália, com valores abaixo de 1 divórcio por mil habitantes.

Figura 4.4.2 Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2013 10





Fonte: EUROSTAT

¹º Os valores da UE28 e de França referem-se ao ano de 2011. Os valores da Grécia, Itália, Chipre, Irlanda, Bélgica e

Fluxos migratórios internacionais

Fluxos migratórios internacionais

Em contextos em que não existem registos exaustivos e atualizados da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos e de resultados.

Assim, e recorrendo a informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional Inquérito ao Emprego e Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) -, bem como a informação administrativa produzida por entidades externas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), o INE divulga anualmente, desde 2008 (ano de referência), estimativas de fluxos internacionais de emigração e imigração harmonizados ao abrigo do Regulamento Comunitário nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

Face à crescente relevância económica e social do fenómeno emigratório e da mobilidade geográfica internacional nos anos mais recentes, torna-se pertinente alargar a análise deste fenómeno à emigração temporária. Assim, o INE passou a divulgar um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários, a par do que já vinha a disponibilizar relativamente a emigrantes permanentes, para os anos de 2011 e seguintes. Refira-se que é considerado "Emigrante temporário" a "pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano".

Adicionalmente, e com efeitos na recolha a partir de 2015, foi introduzida no questionário do IMMS uma questão relativa ao nível de escolaridade completo dos inquiridos com 15 ou mais anos de idade. Os primeiros resultados são apresentados no ponto 5.2 deste capítulo.

Sublinhe-se que no cálculo dos saldos migratórios anuais apenas são contabilizados os emigrantes e os imigrantes permanentes, considerando-se como "Emigrante permanente" a "pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano"; e como "Imigrante permanente" a "pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano".

Apesar de não constituírem de forma direta estatísticas anuais de imigração (por não corresponderem ao conceito estatístico adotado de imigração), este capítulo, inclui ainda dados relativos a títulos de residência e prorrogação de vistos, informação disponibilizada pelo SEF, assim como informação relativa a concessões de vistos de estada temporária e de residência, disponibilizados pelo MNE/DGACCP. Esta informação pretende retratar a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, decorrentes do quadro legal em vigor.

São ainda disponibilizados dados estatísticos sobre aquisição da nacionalidade portuguesa. A aquisição da nacionalidade é geralmente entendida como um passo crucial no processo de integração dos migrantes nos países de acolhimento, uma vez que geralmente implica conhecimentos da língua do país, da sua cultura e sociedade e alguma ligação à atividade económica do país acolhedor. A informação estatística divulgada pelo INE deriva da apropriação de informação administrativa produzida no âmbito dos processos de aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa, da responsabilidade da Conservatória dos Registos Centrais (Instituto dos Registos e do Notariado).

5.1 Fluxos imigratórios internacionais

Estima-se que durante o ano de 2014 tenham entrado em Portugal, para aqui residir por um período igual ou superior a 1 ano (imigrantes permanentes), 19 516 pessoas (17 554, em 2013), das quais 45% eram do sexo masculino e 55% do sexo feminino. Do total de imigrantes permanentes 10 218 eram de nacionalidade portuguesa (cerca de 52%) e 9 298 de nacionalidade estrangeira. Destas, 3 384 eram nacionais de outro país da União Europeia (UE28) e 5 914 de um país terceiro.

Figura 5.1.1 Imigrantes permanentes (No), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2009-2014

		País de nacionalidade						
Ano	Sexo	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia		
2009	НМ	32 307	17 883	4 121	UE27	10 303		
	Н	13 462	6 525	2 255	UE27	4 682		
	M	18 845	11 358	1 866	UE27	5 621		
2010	HM	27 575	19 222	2 445	UE27	5 908		
	Н	11 491	7 431	1 404	UE27	2 656		
	M	16 084	11 791	1 041	UE27	3 252		
2011	HM	19 667	11 872	2 315	UE27	5 480		
	Н	11 081	7 325	1 293	UE27	2 463		
	M	8 586	4 547	1 022	UE27	3 017		
2012	HM	14 606	9 334	1 341	UE27	3 931		
	Н	8 100	5 603	745	UE27	1 752		
	M	6 506	3 731	596	UE27	2 179		
2013	HM	17 554	12 156	1 661	UE28	3 737		
	Н	9 905	7 199	930	UE28	1 776		
	M	7 649	4 957	731	UE28	1 961		
2014	HM	19 516	10 218	3 384	UE28	5 914		
	Н	8 689	5 545	1 234	UE28	1 910		
	M	10 827	4 673	2 150	UE28	4 004		

Para mais informação consulte: 🖓 >> Imigrantes permanentes

(N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade (Grupos de países)

Para mais informação consulte: >> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Naturalidade (Grupos de países)

Quanto ao país de nascimento, dos 19 516 imigrantes que se estima terem entrado em Portugal em 2014, 40% nasceram em Portugal, 26% num outro país da UE28 e 34% num país terceiro.

Figura 5.1.2 Imigrantes permanentes (N°), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2009-2014

		País de nascimento						
Ano	Sexo	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia		
2009	НМ	32 307	14 217	5 018	UE27	13 072		
	Н	13 462	4 965	2 755	UE27	5 742		
	M	18 845	9 252	2 263	UE27	7 330		
2010	HM	27 575	16 079	3 436	UE27	8 060		
	Н	11 491	6 679	1 589	UE27	3 223		
	M	16 084	9 400	1 847	UE27	4 837		
2011	HM	19 667	11 860	2 469	UE27	5 338		
	Н	11 081	6 525	1 405	UE27	3 151		
	M	8 586	5 335	1 064	UE27	2 187		
2012	HM	14 606	9 326	1 125	UE27	4 155		
	Н	8 100	5 692	605	UE27	1 803		
	M	6 506	3 634	520	UE27	2 352		
2013	HM	17 554	9 744	2 523	UE28	5 286		
	Н	9 905	5 696	1 472	UE28	2 737		
	M	7 649	4 048	1 051	UE28	2 549		
2014	HM	19 516	7 865	5 030	UE28	6 615		
	Н	8 689	4 525	1 848	UE28	2 316		
	M	10 827	3 340	3 182	UE28	4 299		

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

No que reporta ao país de residência anterior, estima-se que 10 594 imigrantes tenham origem num outro país da UE28 e 8 914 de países terceiros. França (21%), Brasil (12%) e Reino Unido (7%) foram os três principais países de residência anterior.

Para mais informação consulte: >> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Local de residência anterior (Grupos

de países)

Figura 5.1.3 Imigrantes permanentes (No), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2009-2014

		País de última residência					
Ano	Sexo	Total	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia		
2009	HM	32 307	18 550	UE27	13 757		
	Н	13 462	7 159	UE27	6 303		
	M	18 845	11 391	UE27	7 454		
2010	HM	27 575	17 732	UE27	9 843		
	Н	11 491	7 023	UE27	4 468		
	M	16 084	10 709	UE27	5 375		
2011	HM	19 667	5 253	UE27	14 414		
	Н	11 081	2 787	UE27	8 294		
	M	8 586	2 466	UE27	6 120		
2012	HM	14 606	8 741	UE27	5 865		
	Н	8 100	5 109	UE27	2 991		
	M	6 506	3 632	UE27	2 874		
2013	HM	17 554	9 975	UE28	7 579		
	Н	9 905	5 656	UE28	4 249		
	M	7 649	4 319	UE28	3 330		
2014	HM	19 516	10 594	UE28	8 914		
	Н	8 689	5 160	UE28	3 529		
	М	10 827	5 434	UE28	5 385		

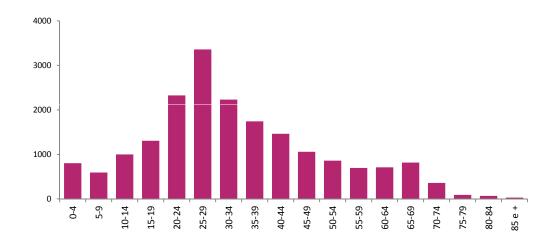
O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Em 2009, 17% dos imigrantes permanentes tinham idades entre os 0 e os 14 anos (jovens), 78% entre os 15 e os 64 anos (idade ativa) e 5% tinham 65 ou mais anos (idosos). Em 2014 verificou-se um ligeiro decréscimo da população jovem e um aumento da população em idade ativa, mantendo-se muito aproximada a proporção de imigrantes com idades mais avançadas: 12% jovens, 81% de pessoas em idade ativa e 7% de idosos.

Figura 5.1.4 Imigrantes permanentes (N°), por grupo etário, Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
			N.º			
Total	32 307	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516
0-4	1 606	1 371	766	698	882	802
5-9	1 888	1 613	571	372	606	593
10-14	1 874	1 600	816	587	904	1 000
15-19	2 431	2 074	2 162	1 238	1 506	1 307
20-24	4 004	3 417	3 950	3 025	2 791	2 326
25-29	4 433	3 790	3 369	2 564	3 537	3 358
30-34	3 700	3 157	1 871	1 296	1 626	2 231
35-39	2 928	2 500	1 628	1 335	1 475	1 742
40-44	2 179	1 862	1 199	1 045	945	1 464
45-49	1 609	1 373	699	745	932	1 060
50-54	1 262	1 076	391	390	508	860
55-59	1 211	1 033	457	373	429	697
60-64	1 516	1 293	707	463	523	710
65 e +	1 666	1 416	1 081	475	890	1 366

Imigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2014



5.2 Fluxos emigratórios internacionais

5.2.1 Emigrantes permanentes

Para mais

consulte:

informação

>> Emigrantes permanentes (N.º) por Nacionalidade (Grupos de países)

Estima-se que em 2014 tenham saído de Portugal, para residir no estrangeiro por um período igual ou superior a 1 ano (emigrantes permanentes), um total de 49 572 pessoas (53 786 em 2013), das quais 65% eram do sexo masculino e 35% do sexo feminino.

Do total de emigrantes permanentes, cerca de 96% (47 665) tinham nacionalidade portuguesa.

Figura 5.2.1.1 Emigrantes permanentes (No), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2009-2014

		País de nacionalidade								
Ano	Sexo	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia				
2009	НМ	16 899	14 138	254	UE27	2 507				
	Н	13 519	х	Х	UE27	х				
	M	3 380	Х	x	UE27	х				
2010	HM	23 760	21 796	350	UE27	1 614				
	Н	19 008	Х	Х	UE27	х				
	M	4 752	Х	x	UE27	х				
2011	HM	43 998	41 443	87	UE27	2 468				
	Н	31 329	Х	Х	UE27	X				
	M	12 669	Х	Х	UE27	X				
2012	HM	51 958	49 458	284	UE27	2 216				
	Н	34 540	Х	x	UE27	х				
	M	17 418	Х	x	UE27	х				
2013	HM	53 786	50 835	972	UE28	1 979				
	Н	35 632	Х	x	UE28	х				
	M	18 154	Х	Х	UE28	x				
2014	HM	49 572	47 665	547	UE28	1 154				
	Н	32 274	Х	Х	UE28	х				
	M	17 298	Х	Х	UE28	х				

A O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Para mais informação consulte: >> Emigrantes permanentes (N.º) por Local de residência futura (Grupos de países)

Do total de emigrantes permanentes, 33 096 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 67%) e 16 418 um país terceiro (cerca de 33%).

Mais de 50% do total de emigrantes permanentes tiveram como países de destino França, Reino Unido e Suíça.

Figura 5.2.1.2 Emigrantes permanentes (N°), por sexo e grupos de países de destino, Portugal, 2009-2014

			País de d	estino	
Ano	Sexo	Total	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
2009	НМ	16 899	10 891	UE27	6008
	Н	13 519	x	UE27	х
	M	3 380	x	UE27	х
2010	HM	23 760	14 838	UE27	8922
	Н	19 008	x	UE27	х
	M	4 752	x	UE27	х
2011	HM	43 998	28 489	UE27	15509
	Н	31 329	x	UE27	х
	M	12 669	X	UE27	х
2012	HM	51 958	34 418	UE27	17510
	Н	34 540	x	UE27	х
	M	17 418	x	UE27	х
2013	HM	53 786	34 223	UE28	17 941
	Н	35 632	x	UE28	х
	M	18 154	x	UE28	х
2014	HM	49 572	33 096	UE28	16 418
	Н	32 274	x	UE28	х
	M	17 298	x	UE28	х

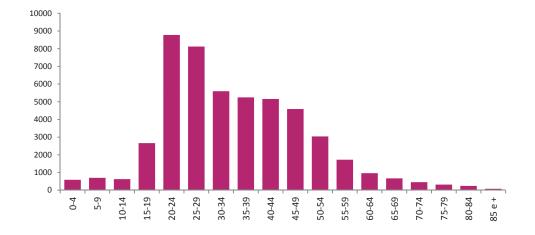
O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Em 2009, 18% dos emigrantes permanentes eram jovens, com idades entre os 0 e os 14 anos, 82% eram pessoas em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos. Em 2014 verificou-se um acentuado decréscimo da população jovem e um aumento da população em idade ativa e de idosos: 4% jovens, 93% de pessoas em idade ativa e 4% de idosos.

Figura 5.2.1.3 Emigrantes permanentes (N°), por grupo etário, Portugal, 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
			N.º			
Total	16 899	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572
0-4	1 941	2 730	5 055	801	682	590
5-9	872	1 228	3 455	990	853	699
10-14	162	232	1 972	1 052	726	628
15-19	1 039	1 460	3 277	4 378	2 775	2 661
20-24	3 649	5 127	6 237	10 563	9 722	8 776
25-29	4 465	6 276	6 097	11 022	8 917	8 122
30-34	2 593	3 644	5 075	7 184	6 303	5 596
35-39	1 256	1 765	3 952	5 383	5 821	5 250
40-44	720	1 013	3 044	3 753	5 499	5 159
45-49	196	277	3 032	3 505	4 898	4 588
50-54	6	8	1 520	1 579	3 047	3 040
55-59	0	0	611	990	1 774	1 723
60-64	0	0	118	248	942	964
65 e +	0	0	553	510	1 827	1 776

Emigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2014



Para mais
informação
consulte:

Emigrantes permanentes
(N.º) por Idade

Face à relevância da caracterização do fenómeno emigratório, foi introduzida no Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS), com efeitos na recolha a partir de 2015 e referente ao ano de 2014, uma questão relativa ao nível de escolaridade completo dos inquiridos com 15 ou mais anos de idade.

Os primeiros resultados revelam que em 2014, do total de emigrantes permanentes, com 15 ou mais anos de idade, cerca de 54% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 17% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 29% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.1.4 Emigrantes permanentes (%), por sexo e nível de escolaridade completo, Portugal,

A		Nível de escolaridade completo						
Ano	Sexo -	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8			
		Nível de	Escolaridade	€ (%)				
2014	НМ	100,0	53,5	17,1	29,0			
	Н	100,0	61,4	18,8	19,2			
	M	100,0	38,0	13,8	48,3			

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

5.2.2 Emigrantes temporários

Estima-se que em 2014 tenham saído de Portugal, por um período superior a 3 meses mas inferior a 1 ano (emigrantes temporários) um total de 85 052 pessoas (74 322 em 2013), das quais 72% eram do sexo masculino e 28% do sexo feminino.

Do total de emigrantes temporários cerca de 96% teriam nacionalidade portuguesa.

Figura 5.2.2.1 Emigrantes temporários (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2014

	Para mais informação consulte:
>	Emigrantes temporários (N.º) por Nacionalidade (Grupos de países)

		País de nacionalidade								
Ano	Sexo	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia				
2011	НМ	56 980	53 033	1 010	UE27	2 937				
	Н	39 958	Х	Х	UE27	х				
	M	17 022	Х	x	UE27	х				
2012	HM	69 460	67 468	595	UE27	1 397				
	Н	53 453	Х	x	UE27	х				
	M	16 007	Х	x	UE27	х				
2013	HM	74 322	72430	458	UE28	1 434				
	Н	55 779	Х	х	UE28	х				
	M	18 543	х	x	UE28	х				
2014	HM	85 052	81584	1 218	UE28	2 250				
	Н	60 827	х	Х	UE28	х				
	M	24 225	Х	Х	UE28	Х				

Cerca de 42% do total de emigrantes temporários tiveram como países de destino França, Angola e Suíça.

Figura 5.2.2.2 Emigrantes temporários (Nº), por sexo e grupos de países de destino, Portugal, 2011-2014

	Para mais informação	
	consulte:	
>	Emigrantes temporários	
	(N.º) por Local de resi-	
	dência futura (Grupos de	
	países)	

			País de de	estino	
Ano	Sexo	Total	União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
2011	НМ	56 980	32 307	UE27	24 673
	Н	39 958	х	UE27	х
	M	17 022	х	UE27	х
2012	HM	69 460	41 779	UE27	27 262
	Н	53 453	х	UE27	х
	M	16 007	х	UE27	х
2013	HM	74 322	43 858	UE28	30 212
	Н	55 779	х	UE28	х
	M	18 543	х	UE28	х
2014	HM	85 052	54 855	UE28	30 197
	Н	60 827	х	UE28	х
	М	24 225	х	UE28	х

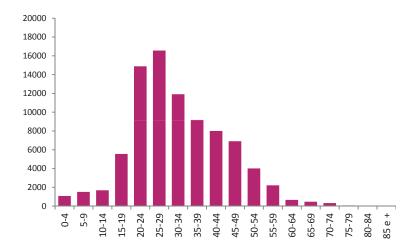
O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Em 2011, cerca de 4% da emigração temporária eram jovens, 889% eram pessoas em idade ativa e 8% eram idosos. Em 2014 verificou-se um aumento da população jovem e em idade ativa e um decréscimo da população com idades mais avançadas: 5% jovens, 94% de pessoas em idade ativa e 1% de idosos.

Figura 5.2.2.3 Emigrantes temporários (Nº), por grupo etário, Portugal, 2011-2014

	2011	2012	2013	2014						
N.º										
Total	56 980	69 460	74 322	85 052						
0-4	647	379	1 182	1 079						
5-9	681	243	1 560	1 515						
10-14	711	578	664	1 686						
15-19	2 264	6 370	3 128	5 555						
20-24	8 848	11 667	11 692	14 887						
25-29	7 414	8 919	9 614	16 562						
30-34	4 591	7 225	8 930	11 912						
35-39	6 301	7 193	9 592	9 174						
40-44	6 889	7 746	8 853	8 002						
45-49	5 683	6 217	8 502	6 910						
50-54	4 027	5 953	4 201	4 015						
55-59	3 074	2 642	2 073	2 218						
60-64	1 540	1 406	1 921	663						
65 e +	4 310	2 922	2 410	874						

Emigrantes temporários, por grupo etário, Portugal, 2014



Quanto ao nível de escolaridade completo dos emigrantes temporários, com 15 ou mais anos de idade, cerca de 57% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 18% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 25% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.2.4 Emigrantes temporários (%), por sexo e nível de escolaridade completo, Portugal, 2014

Δ		Nível de escolaridade completo							
Ano	Sexo -	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8				
		Nível de	Escolaridade	⊋ (%)					
2014	HM	100,0	56,6	18,4	24,7				
	Н	100,0	67,0	17,5	15,5				
	М	100,0	29,8	20,9	48,2				

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

5.3 Títulos de Residência e Vistos

5.3.1 Concessões de títulos de residência

De acordo com a informação estatística disponibilizada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), foram concedidos, em 2014, 35 265 títulos de residência a estrangeiros, 17 932 do sexo masculino e 17 333 do feminino.

De realçar que, apesar do ligeiro aumento do número de concessões de títulos de residência em 2014 (33 246 em 2013) o maior número respeita a pessoas do sexo masculino, situação que ocorre pela primeira vez desde 2008.

Em 2014, e à semelhança do quinquénio 2009-2013, os nacionais do Brasil obtiveram o maior número de títulos de residência (5 560), seguidos da China (3 728), da Roménia (2 455), de Cabo Verde e de França (2 185 e 1 930, respetivamente).

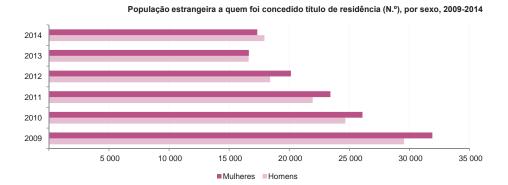
¹ Títulos de residência incluem: autorizações de residência ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 e cartões de residência ao abrigo da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Para mais informação consulte:

>> População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por Local de residência (NUTS -2002), Nacionalidade e Sexo

Figura 5.3.1.1 População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2009-2014

2009		2010		2011		2012		2013		2014	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	61 445		50 747		45 369		38 537		33 246		35 265
					Н	omens					
Total	29 549		24 664		21 949		18 403		16 614		17 932
Brasil	9 934	Brasil	6 920	Brasil	5 349	Brasil	4 939	Brasil	2 626	Brasil	2 291
Roménia	4 456	Roménia	3 415	Cabo Verde	2 232	Cabo Verde	1 605	Cabo Verde	1 340	China	1 853
Cabo Verde	2 074	Cabo Verde	1 973	Roménia	2 678	Roménia	1 621	Roménia	1 541	Roménia	1 431
Ucrânia	1 001	Ucrânia	860	Ucrânia	715	Guiné Bissau	899	China	959	Cabo Verde	1 016
Reino Unido	1 113	Reino Unido	937	Guiné Bissau	914	Ucrânia	598	Angola	729	França	1 072
China	949	Espanha	896	Reino Unido	912	China	674	Espanha	742	Reino Unido	814
Angola	732	China	794	Espanha	836	Espanha	692	Reino Unido	746	Angola	733
Moldávia	710	Guiné Bissau	811	China	740	Angola	586	Guiné Bissau	644	Espanha	764
Bulgária	768	Bulgária	789	Angola	634	Reino Unido	666	Ucrânia	418	Guiné Bissau	590
Guiné Bissau	806	Angola	612	S. Tomé e Príncipe	627	S. Tomé e Príncipe	454	Índia	674	Itália	562
					Mι	Ilheres					
Total	31 896		26 083		23 420		20 134		16 632		17 333
Brasil	13 204	Brasil	9 245	Brasil	7 547	Brasil	6 776	Brasil	4 054	Brasil	3 269
Roménia	3 655	Roménia	2 632	Cabo Verde	2 378	Cabo Verde	1 826	Cabo Verde	1 398	China	1 875
Cabo Verde	2 501	Cabo Verde	2 250	Roménia	1 904	Roménia	1 389	Roménia	1 124	Roménia	1 024
Ucrânia	1 361	Ucrânia	1 197	Ucrânia	1 046	Guiné Bissau	721	China	904	Cabo Verde	1 169
Reino Unido	1 041	Reino Unido	826	Guiné Bissau	830	Ucrânia	862	Angola	748	França	858
China	998	Espanha	768	Reino Unido	780	China	688	Espanha	732	Reino Unido	671
Angola	811	China	859	Espanha	697	Espanha	664	Reino Unido	656	Angola	736
Moldávia	823	Guiné Bissau	756	China	767	Angola	707	Guiné Bissau	591	Espanha	688
Bulgária	751	Bulgária	578	Angola	735	Reino Unido	580	Ucrânia	657	Guiné Bissau	649
Guiné Bissau	679	Angola	705	S. Tomé e Príncipe	695	S. Tomé e Príncipe	553	Índia	296	Itália	509



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Dados disponíveis em junho 2015.

5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente

Possuem estatuto de residente todos os estrangeiros que são detentores de um título de residência válido ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 e da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Desde 2010 a população estrangeira com estatuto de residente tem vindo a decrescer, sendo, em 2014, 390 113 o número de estrangeiros com título de residência válido.

O lugar cimeiro da população com estatuto de residente (título de residência válido) tem sido, desde 2008, ocupado pelos nacionais do Brasil (85 288 em 2014). As nacionalidades caboverdiana (40 563) e ucraniana (37 809) mantiveram em 2014 o segundo e o terceiro lugar.

A China continua a aumentar a sua importância relativa, encontrando-se em 2014 entre as cinco principais nacionalidades, representando 5,4% no total da população estrangeira com estatuto de residência.

De realçar a Espanha que no ano em apreço se encontrava entre as dez principais nacionalidades com peso relativo de 2,5% no total da população estrangeira com estatuto de residência.

Na distribuição por sexo, manteve-se em 2014 a maior representatividade do sexo feminino (51,4%).

Na distribuição por sexo a nacionalidade brasileira, tanto nos homens como nas mulheres, continuou a manter-se como a mais representativa desde 2008. Em 2014, eram 33 169 homens e 52 119 mulheres.

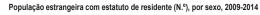
Das dez principais nacionalidades, as que apresentaram em 2014 as maiores relações de feminilidade foram a brasileira (157,1 mulheres por 100 homens), santomense (120,8 mulheres por 100 homens), caboverdiana (113,9 mulheres por 100 homens) angolana (113,8 mulheres por 100 homens) e ucraniana (102,7 mulheres por cada 100 homens).

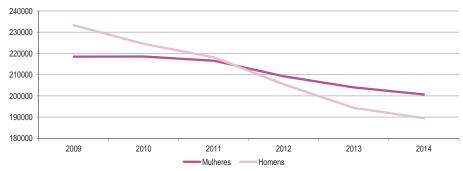
Em sentido oposto e, no grupo das principais nacionalidades, encontram-se as nacionalidades espanhola (96,3 mulheres por 100 homens), chinesa (93,6 mulheres por 100 homens), Reino Unido (91,5 mulheres por 100 homens) e romena (82,1 mulheres por cada 100 homens).

>> População estrangeira com estatuto legal de residente (N.º) por Local de residência e Nacionalidade

Figura 5.3.2.1 População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2009-2014

2009		2010		2011		2012		2013		2014	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	451 742		443 055		434 708		414 610		398 268		390 113
					Hor	mens					
Total	233 280		224 489		218 170		205 385		194 309		189 463
Brasil	51 916 E	Brasil	52 401	Brasil	47 448	Brasil	44 069	Brasil	36 200	Brasil	33 169
Ucrânia	29 486 l	Jcrânia	27 154	Ucrânia	25 875	Ucrânia	23 133	Cabo Verde	19 798	Cabo Verde	18 960
Cabo Verde	23 062 0	Cabo Verde	20 574	Cabo Verde	20 627	Cabo Verde	20 001	Ucrânia	20 739	Ucrânia	18 657
Roménia	18 512 I	Roménia	20 924	Roménia	22 441	Roménia	19 811	Roménia	18 946	Roménia	17 305
Angola	13 083 /	Angola	11 364	Angola	10 182	Angola	9 401	Angola	9 330	China	10 871
Guiné Bissau	13 663 (Guiné Bissau	11 393	Guiné Bissau	10 386	Guiné Bissau	9 824	China	9 574	Angola	9 109
Moldávia	11 703 I	Reino Unido	8 869	Reino Unido	9 121	China	8 892	Guiné Bissau	9 674	Guiné Bissau	9 716
Reino Unido	8 409 I	Moldávia	8 306	China	8 593	Reino Unido	8 652	Reino Unido	8 581	Reino Unido	8 647
China	7 566 (China	8 129	Moldávia	7 072	Moldávia	5 811	S. Tomé e Príncipe	4 624	S. Tomé e Príncipe	4 541
S. Tomé e Príncipe	5 087 \$	S. Tomé e Príncipe	4 632	S. Tomé e Príncipe	4 730	S. Tomé e Príncipe	4 662	Moldávia	4 801	Espanha	4 937
					Mull	heres					
Total	218 462		218 566		216 538		209 225		203 959		200 650
Brasil	63 966 E	Brasil	66 794	Brasil	63 847	Brasil	61 449	Brasil	55 038	Brasil	52 119
Ucrânia	22 767 l	Jcrânia	22 333	Ucrânia	22 135	Ucrânia	20 917	Cabo Verde	22 213	Cabo Verde	21 603
Cabo Verde	25 355 (Cabo Verde	22 936	Cabo Verde	22 848	Cabo Verde	22 387	Ucrânia	20 335	Ucrânia	19 152
Roménia	13 945 I	Roménia	15 906	Roménia	16 871	Roménia	15 405	Roménia	15 258	Roménia	14 200
Angola	13 209 /	Angola	11 869	Angola	11 147	Angola	10 472	Angola	10 637	China	10 171
Guiné Bissau	8 741 (Guiné Bissau	7 911	Guiné Bissau	7 745	Guiné Bissau	7 638	China	8 871	Angola	10 369
Moldávia	9 023 I	Reino Unido	8 327	Reino Unido	8 554	China	8 294	Guiné Bissau	7 900	Guiné Bissau	8 012
Reino Unido	7 964 1	Moldávia	7 326	China	8 002	Reino Unido	7 997	Reino Unido	7 890	Reino Unido	7 912
China	6 807 (China	7 471	Moldávia	6 514	Moldávia	5 692	S. Tomé e Príncipe	5 545	S. Tomé e Príncipe	5 487
S. Tomé e Príncipe	6 055 3	S. Tomé e Príncipe	5 543	S. Tomé e Príncipe	5 544	S. Tomé e Príncipe	5 512	Moldávia	5 167	Espanha	4 755





Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Dados disponíveis em junho 2015.

5.3.3 Vistos Prorrogados

A informação relativa a vistos de longa duração prorrogados deve ser lida tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007).

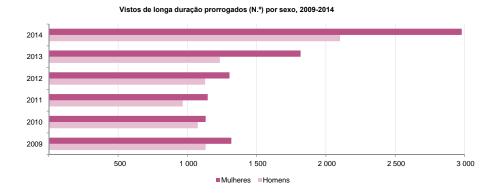
Em 2014 foram prorrogados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 5 082 vistos de longa duração, 2 102 homens e 2 980 a mulheres.

Das principais nacionalidades a quem foram prorrogados vistos de longa duração destacam-se as nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola e S. Tomé e Príncipe) que representavam 62,5% do total dos vistos prorrogados.

Salienta-se o aumento da representatividade da Turquia (7,4%) e da China (7,1%) no total dos vistos prorrogados.

Figura 5.3.3.1 Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2009-2014

2009		2010		2011		2012		2013		2014	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	2 449		2 207		2 114		2 432		3 052		5 082
					Ho	mens					
Total	1 132		1 075		967		1 128		1 235		2 102
Guiné Bissau	264 G	uiné Bissau	243 (Cabo Verde	173	Angola	238	Brasil	315	Brasil	78
Cabo Verde	165 Ca	abo Verde	199 (Guiné Bissau	144	Cabo Verde	199	Cabo Verde	150	Turquia	17-
S. Tomé e Príncipe	123 S.	Tomé e Príncipe	119	S. Tomé e Príncipe	93	Guiné Bissau	122	Estados Unidos	127	China	113
Brasil	145 Ar	ngola	170	Angola	149	China	108	Guiné Bissau	109	Cabo Verde	135
Angola	113 Br	asil	77 (China	55	S. Tomé e Príncipe	70	Angola	87	Estados Unidos	99
Estados Unidos	54 Ch	nina	32 I	Brasil	70	Brasil	58	China	72	Guiné Bissau	114
ndia	33 ĺn	dia	47 İ	ndia	51	Índia	66	S. Tomé e Príncipe	40	Angola	14
Moldávia	31 Vi	etname	33 .	Japão	16	Timor Leste	58	Turquia	36	S. Tomé e Príncipe	50
Jcrânia	14 Ja	ıpão	12 I	Moçambique	14	Rússia	13	México	20	Rússia	14
/ietname	29 M	éxico	9 -	Turquia	14	Tailândia	13	Índia	32	Coreia, República da	28
					Mul	heres					
Total	1 317		1 132		1 147		1 304		1 817		2 980
Guiné Bissau	277 G	uiné Bissau	270 (Cabo Verde	272	Angola	255	Brasil	567	Brasil	1 418
Cabo Verde	263 Ca	abo Verde	270	Guiné Bissau	212	Cabo Verde	270	Cabo Verde	240	Turquia	202
S. Tomé e Príncipe	219 S.	Tomé e Príncipe	201	S. Tomé e Príncipe	151	Guiné Bissau	175	Estados Unidos	202	China	247
Brasil	193 Ar	ngola	91 /	Angola	85	China	153	Guiné Bissau	163	Cabo Verde	214
Angola	152 Br	asil	91 (China	135	S. Tomé e Príncipe	132	Angola	123	Estados Unidos	163
Estados Unidos	19 C	nina	67 I	Brasil	80	Brasil	46	China	120	Guiné Bissau	139
ndia	15 Ín	dia	11 İ	ndia	17	Índia	17	S. Tomé e Príncipe	95	Angola	9
Moldávia	16 Vi	etname	4 .	Japão	26	Timor Leste	18	Turquia	68	S. Tomé e Príncipe	89
Jcrânia	26 Ja	ıpão	10 I	Moçambique	19	Rússia	36	México	34	Rússia	47
Vietname	0 M	éxico	13	Turquia	15	Tailândia	18	Índia	7	Coreia, República da	33



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Dados disponíveis em junho 2015.

5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)

A variação do número de vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses, no período 2009-2014, deverá ser interpretada tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007) bem como os Acordos de cooperação entre o Estado português e outros Estados, designadamente na área da saúde.

Foram concedidos pelos postos consulares portugueses em 2014, 8 301 vistos de estada temporária e 6 654 vistos de residência.

As nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique) representaram, em 2014, cerca de 60 % do total de vistos de estada temporária concedidos nesse ano.

A nacionalidade chinesa tem vindo, desde 2010, a aumentar progressivamente o número de vistos de estada temporária concedidos (144 em 2010, 655 em 2014).

Em 2014, a Líbia manteve-se entre as dez principais nacionalidades nos vistos de estada temporária (320), representando 3,9% do total.

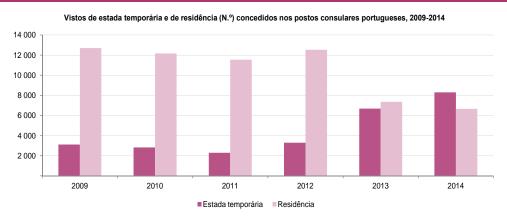
Relativamente aos vistos de residência concedidos nos postos consulares portugueses, as nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique) representaram cerca de 55% do total dos vistos de residência concedidos em 2014.

A Tailândia tem vindo a aumentar a sua representatividade tendo ocupado em 2014 a sexta posição entre as dez principais nacionalidades na concessão de vistos de residência, o que correspondeu a 5,5% do total dos vistos de residência concedidos.

Comparativamente a 2013 a nacionalidade nepalesa aumentou a sua representatividade, passando de 2,8% para 7,4% em 2014.

Figura 5.3.4.1 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2009-2014

2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Nacionalidade	Total Nacionalidade	Total Nacionalidade	Total Nacionalidade	e Total Nacionalidade	Total Nacionalidade	Total
	15 811	14 988	13 830	15 834	14 047	14 955
		E	Stada temporária			
Total	3 115	2 821	2 289	3 301	6 686	8 301
Guiné-Bissau	727 Cabo Verde	740 Cabo Verde	620 Cabo Verde	822 Brasil	2305 Brasil	2916
Cabo Verde	589 Guiné-Bissau	569 Guiné-Bissau	467 Angola	600 Cabo Verde	739 Cabo Verde	737
Brasil	363 S. Tomé e Príncipe	385 S. Tomé e Príncipe	283 Guiné Bissau	422 Guiné-Bissau	519 China	655
S. Tomé e Príncipe	331 Angola	257 Angola	259 China	276 China	411 Turquia	637
Angola	215 Brasil	189 China	114 S. Tomé e Príncip	pe 250 Turquia	372 Guiné-Bissau	548
Rússia	181 China	144 Índia	89 Brasil	160 S. Tomé e Príncipe	348 Angola	362
Ucrânia	130 Índia	113 Brasil	84 Índia	73 Angola	309 S. Tomé e Príncipe	347
Estados Unidos	93 Rússia	42 Moçambique	38 Rússia	61 Líbia (Jamahiriya Árabe da)	247 Líbia (Jamahiriya Árabe da)	320
Índia	91 Vietname	40 Marrocos	37 Timor Leste	54 Estados Unidos	169 México	147
Quénia	65 Ucrânia	39 Estados Unidos	31 Tailândia	43 Canadá	120 Índia	132
			Residência			
Total	12 696	12 167	11 541	12 533	7 361	6 654
Cabo Verde	2756 Brasil	3253 Brasil	3847 Brasil	5495 Brasil	1628 Brasil	1400
Brasil	2560 Cabo Verde	2777 Cabo Verde	2268 Cabo Verde	1382 Cabo Verde	1008 Cabo Verde	913
China	1258 China	971 S. Tomé e Príncipe	514 Angola	666 Angola	596 Angola	623
Moldávia	874 S. Tomé e Príncipe	731 Guiné-Bissau	469 Turquia	579 China	450 Nepal	493
Ucrânia	774 Moldávia	503 China	454 China	442 Guiné-Bissau	414 China	418
S. Tomé e Príncipe	644 Turquia	419 Turquia	427 S. Tomé e Príncip	pe 433 Índia	378 Tailândia	365
Índia	478 Ucrânia	406 Angola	371 Guiné-Bissau	388 Turquia	357 Guiné-Bissau	296
Guiné-Bissau	436 Angola	317 Índia	369 Índia	318 S. Tomé e Príncipe	281 Índia	293
Turquia	343 Tailândia	306 Tailândia	311 Estados Unidos	295 Estados Unidos	215 Estados Unidos	235
Angola	310 Guiné-Bissau	304 Moldávia	301 Paquistão	275 Nepal	209 S. Tomé e Príncipe	227

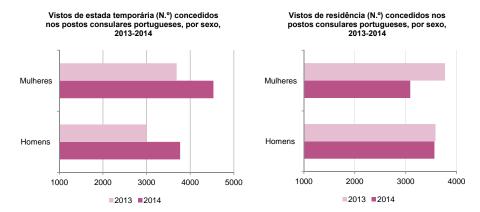


Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

No que se refere à distribuição por sexo a maioria dos vistos de estada temporária foram concedidos a mulheres (4 531), que corresponde a 54,6% do total dos mesmos. Em sentido oposto o maior número de vistos de residência foram concedidos a homens (3 564), 53,6% do total de vistos de residência concedidos em 2014.

Figura 5.3.4.2 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (№), por principais nacionalidades e sexo, 2014

Nacionalidade –		Total		Estad	a temporár	ia	Residência			
Nacionalidade —	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	
Total	14 955	7 334	7 621	8 301	3 770	4 531	6 654	3 564	3 090	
Brasil	4 316	1 810	2 506	2 916	1 108	1 808	1 400	702	698	
Cabo Verde	1 650	758	892	737	304	433	913	454	459	
China	1 073	376	697	655	206	449	418	170	248	
Angola	985	540	445	362	197	165	623	343	280	
Guiné-Bissau	844	391	453	548	228	320	296	163	133	
Turquia	660	339	321	637	323	314	23	16	7	
São Tomé e Príncipe	574	273	301	347	144	203	227	129	98	
Nepal	500	314	186	7	7	0	493	307	186	
Índia	425	254	171	132	108	24	293	146	147	



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (N $^{\circ}$), por nacionalidade e sexo, 2014

		Total		Estad	la temporá	ria	Residência			
Nacionalidade	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	
Total	14955	7334	7621	8301	3770	4531	6654	3564	3 090	
Europa	1084	490	594	910	426	484	174	64	110	
União Europeia	2	2	0	2	2	0	0	0	0	
Reino Unido	2	2	0	2	2	0	0	0	0	
Outros Europa	1082	488	594	908	424	484	174	64	110	
Albânia	6	4	2	5	3	2	1	1	0	
Antiga República Jugoslava da Macedónia	10	4	6	7	3	4	3	1	2	
Bielorrússia	19	7	12	13	5	8	6	2	4	
Bósnia-Herzegovina	5	3	2	3	2	1	2	1	1	
Kosovo	1	0	1	1	0	1	0	0	0	
Moldova, República de	17	5	12	11	3	8	6	2	4	
Montenegro	1	0	1	1	0	1	0	0	0	
Rússia (Federação da) Sérvia	154 27	51 9	103 18	87 21	25 7	62 14	67 6	26 2	41 4	
Turquia	660	339	321	637	323	314	23	16	7	
Ucrânia	182	66	116	122	53	69	60	13	47	
África	5 108	2 700	2 408	2 606	1 350	1 256	2 502	1 350		
									1 152	
Africa do Sul	15 985	9 540	6 445	3 362	2 197	1 165	12 623	7 343	5 280	
Angola Botswana	1	1	0	0	0	0	1	343 1	0	
Cabo Verde	1650	758	892	737	304	433	913	454	459	
Camarões	32	25	7	13	12	1	19	13	6	
Comores	1	1	0	1	1	0	0	0	0	
Congo (República Democrática do)	5	1	4	0	0	0	5	1	4	
Congo (República do)	2	0	2	1	0	1	1	0	1	
Costa do Marfim	13	8	5	9	4	5	4	4	0	
Egipto	41	32	9	26	21	5	15	11	4	
Eritreia	3	2	1	0	0	0	3	2	1	
Etiópia	16	13	3	5	5	0	11	8	3	
Gabão	1	1	0	1	1	0	0	0	0	
Gâmbia	4	3 7	1 5	0	0	0	4	3 4	1 2	
Gana Guiné	12 47	7 27	20	6 1	3 0	ა 1	6 46	4 27	19	
Guine Guine Equatorial	52	40	12	51	39	12	1	1	0	
Guiné-Bissau	844	391	453	548	228	320	296	163	133	
Laos (República Popular Democrática do)	3	1	2	1	0	1	2	1	1	
Lesoto	1	0	1	0	0	0	1	0	1	
Libéria	2	1	1	0	0	0	2	1	1	
Líbia (Jamahiriya Árabe da)	324	308	16	320	304	16	4	4	0	
Madagáscar	1	0	1	1	0	1	0	0	0	
Marrocos	54	35	19	28	21	7	26	14	12	
Maurícias	4	3	1	1	1	0	3	2	1	
Moçambique Namíbia	233	132	101 6	44 7	16	28	189 1	116 0	73 1	
Niger	8 1	2 1	0	1	2 1	5 0	0	0	0	
Nigéria	31	24	7	9	8	1	22	16	6	
Quénia	12	6	6	5	2	3	7	4	3	
Ruanda	1	0	1	0	0	0	1	0	1	
São Tomé e Príncipe	574	273	301	347	144	203	227	129	98	
Senegal	47	21	26	18	15	3	29	6	23	
Serra Leoa	1	1	0	1	1	0	0	0	0	
Somália	2	1	1	0	0	0	2	1	1	
Sudão	1	0	1	0	0	0	1	0	1	
Tanzânia, República Unida da	5	2	3	0	0	0	5	2	3	
Togo	1	0	1	0	0	0	1	0	1	
Tunísia	63	19	44	53	14	39	10	5	5	
Uganda	5	4	1	1	1	0	4	3	1	

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº) , por nacionalidade e sexo, 2014

		:ão	

Nacionalidade		Total		Estada temporária			Residência		
Nacionalidade	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М
Zâmbia	1	1	0	0	0	0	1	1	C
Zimbabwe	9	6	3	5	3	2	4	3	1
América	5 361	2 349	3 012	3 459	1 376	2 083	1 902	973	929
Antigua e Barbuda	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Argentina	50	21	29	41	15	26	9	6	3
Bolívia, Estado Plurinacional da	6	4	2	1	0	1	5	4	1
Brasil	4316	1810	2506	2916	1108	1808	1400	702	698
Canadá	145	91	54	100	59	41	45	32	13
Chile	3	2	1	3	2	1	0	0	0
Colômbia Cuba	123 67	62 25	61 42	70 4	38 3	32 1	53 63	24 22	29 41
Equador	31	23	7	15	9	6	16	15	1
Estados Unidos	357	195	162	122	57	65	235	138	97
Guatemala	5	4	102	1	1	0	4	3	1
Guiana	1	1	0	0	0	0	1	1	
Honduras	5	2	3	2	2	0	3	0	3
Jamaica	4	3	1	0	0	0	4	3	1
México	182	83	99	147	67	80	35	16	19
Nicarágua	2	0	2	2	0	2	0	0	C
Panamá	2	1	1	1	0	1	1	1	C
Paraguai	5	2	3	3	1	2	2	1	1
Peru	23	8	15	11	4	7	12	4	8
República Dominicana	5	1	4	3	1	2	2	0	2
Trindade e Tobago	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Uruguai	11	6	5	9	6	3	2	0	2
Venezuela, República Bolivariana da	16	4	12	8	3	5	8	1	7
Ásia	3 369	1 776	1 593	1 316	613	703	2 053	1 163	890
Afeganistão	9	7	2	4	4	0	5	3	2
Arábia Saudita	1	1	0	0	0	0	1	1	C
Argélia	27	17	10	23	15	8	4	2	2
Arménia	19	5	14	14	4	10	5	1	4
Azerbaijão	16	10	6	9	8	1	7	2	5
Bangladesh	85	27	58	8	6	2	77	21	56
Barém	1	1	0	0	0	0	1	1	C
Camboja	3	2	1	2	1	1	1	1	0
Cazaquistão	9	5	4	5	2	3	4	3 170	1
China Coreia, República da	1 073 72	376 31	697 41	655 63	206 25	449 38	418 9	6	248
Emiratos Árabes Unidos	3	3	0	3	3	0	0	0	3
Filipinas	33	3 17	16	3 10	5 5	5	23	12	11
Geórgia	32	9	23	14	2	12	18	7	11
lémen	1	1	0	0	0	0	1	1	(
Índia	425	254	171	132	108	24	293	146	147
Indonésia	30	21	9	23	17	6	7	4	3
Irão (República Islâmica)	54	32	22	18	9	9	36	23	13
Iraque	4	4	0	3	3	0	1	1	
Israel	21	8	13	16	5	11	5	3	2
Japão	72	45	27	53	31	22	19	14	5
Jordânia	19	17	2	9	9	0	10	8	2
Líbano	10	7	3	5	2	3	5	5	C
Malásia	11	5	6	9	4	5	2	1	1
Maldivas	3	2	1	1	1	0	2	1	1
Mongólia	4	1	3	4	1	3	0	0	C
Myanmar	5	1	4	3	1	2	2	0	2
Nepal	500	314	186	7	7	0	493	307	186
Paquistão	143	70	73	14	12	2	129	58	71
Quirguizistão	4	3	1	4	3	1	0	0	C
Singapura	10	5	5	7	3	4	3	2	1

Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (N $^{\circ}$), por nacionalidade e sexo, 2014

▶ continuação

Manager and Table		Total		Estac	la temporá	ıria	Residência			
Nacionalidade	НМ	Н	М	НМ	Н	М	НМ	Н	М	
Síria (República Árabe da)	37	23	14	28	17	11	9	6	3	
Sri Lanka	3	2	1	1	1	0	2	1	1	
Tailândia	404	307	97	39	14	25	365	293	72	
Tajiquistão	1	1	0	0	0	0	1	1	0	
Território Palestiniano Ocupado	21	14	7	12	8	4	9	6	3	
Timor-Leste	135	87	48	79	48	31	56	39	17	
Turquemenistão	5	3	2	5	3	2	0	0	0	
Usbequistão	26	11	15	2	1	1	24	10	14	
Vietname	38	27	11	32	24	8	6	3	3	
Oceânia	31	19	12	10	5	5	21	14	7	
Austrália	20	13	7	6	4	2	14	9	5	
Ilhas Fiji	4	2	2	0	0	0	4	2	2	
Nova Zelândia	7	4	3	4	1	3	3	3	0	
Apátrida	1	0	1	0	0	0	1	0	1	
Desconhecido	1	0	1	0	0	0	1	0	1	

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa

A aprovação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, que procedeu à guarta alteração à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro e o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro que aprovou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, veio alterar o quadro de referência da aquisição da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros, nomeadamente através do reforço do princípio do ius soli², para estrangeiros nascidos no território português, e do mais fácil acesso à naturalização por parte de estrangeiros com um ascendente português do 2º grau da linha reta da nacionalidade. Estas alterações conduziram a um aumento significativo do número de aquisições da nacionalidade a partir do ano 2008.

Entre 2008 e 2014, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa respeitaram a estrangeiros residentes em território português, apresentando anualmente valores que rondam os 90% do total das aquisições da nacionalidade.

À semelhança do período 2009-2012, em 2013 e 2014, o principal motivo da aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes em Portugal foi a naturalização (75,2% em 2013 e 67,8% em 2014), seguido dos motivos "Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos" (14,1% em 2013,17,2% em 2014) e "Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa" (10,3% e 14,6% em 2013 e 2014, respetivamente).

Os principais motivos de aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros não residentes em Portugal foram: "Estrangeiro que seja descendente de nacional português" (35,0% em 2013 e 34,7% em 2014) e "Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos" (28,5% em 2013 e 2014).

² Critério em função do qual uma nacionalidade pode ser reconhecida a uma pessoa de acordo com o local de nascimento.

Para mais informação consulte: >> População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência (Portugal), 2009-2014

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Tipo de aquisição	- Total					
Total	24 182	21 750	23 238	21 819	24 476	21 124
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	2 607	3 957	3 844	2 866	2 527	3 074
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	2374	3198	3621	3281	3455	3640
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	75	64	70	55	56	56
Por efeito de adopção plena por cidadão português	36	26	28	23	22	37
Por efeito da naturalização	19 090	14 505	15 675	15 594	18 416	14 317
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	17 385	13 505	14 328	13 704	16 612	13 142
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um						
dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1 168	838	1 202	1 702	1 600	985
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	4	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com	431	83	84	67	87	70
permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	70	37	37	55	55	49
Casos especiais	32	42	24	66	62	71
Tipo de aquisição - l	Homens					
Total	13 677	11 436	11 409	10 592	11 727	9 828
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 367	2 159	2 037	1 581	1 358	1 657
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	601	670	723	639	773	852
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	27	22	23	14	15	21
Por efeito de adopção plena por cidadão português	17	16	12	11	13	15
Por efeito da naturalização	11 665	8 569	8 614	8 347	9 568	7 283
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	10 787	8 103	7 913	7 396	8 672	6 672
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um	585	403	627	863	808	507
dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos						
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	1	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com	241	38	43	34	40	36
permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	32	8	19	27	17	28
Casos especiais	19	17	12	27	31	40
Tipo de aquisição - M	/lulheres					
Total	10 505	10 314	11 829	11 227	12 749	11 296
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe	1 240	1 798	1 807	1 285	1 169	1 417
tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	1 773	2 528	2 898	2 642	2 682	2 788
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	48	42	47	41	41	35
Por efeito de adopção plena por cidadão português	19	10	16	12	9	22
Por efeito da naturalização	7 425	5 936	7 061	7 247	8 848	7 034
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	6 598	5 402	6 415	6 308	7 940	6 470
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um						
dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	583	435	575	839	792	478
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	3	0	0	0	0	C
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	190	45	41	33	47	34
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente	38	29	18	28	38	21
anteriores ao pedido Casos especiais	13	25	12	39	31	31

Casos especiais Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n^{o} 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Para mais informação consulte: 🕠

>> População estrangeira que adquiriu nacionali-

> dade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

Figura 5.4.1.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência (Estrangeiro), 2009-2014

Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade Por efeito de adopção plena por cidadão português Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		2009	2010	2011	2012	2013	2014
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade Por efeito de adopção plena por cidadão português Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Tipo de aquisiç	ão - Total					
mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade Por efeito de adopção plena por cidadão português 18 13 19 22 18 14 Por efeito da naturalização 1311 547 601 699 755 818 Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos Pessoa que tenha tido a nacionalidade português Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa 1 258 513 576 566 684 755 Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido Casos especiais Tipo de aquisição - Homens Total Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	Total	2 710	1 865	1 778	1 903	1 954	2 181
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade Por efeito de adopção plena por cidadão português Por efeito da naturalização Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo Pessoa que tenha tido a nacionalidade português Estrangeiro que seja descendente de nacional português Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos Tipo de aquisição - Homens Total Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos		112	9	47	63	128	130
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade Por efeito de adopção plena por cidadão português 18 13 19 22 18 14 Por efeito da naturalização 1311 547 601 699 755 818 Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 6 Estrangeiro que seja descendente de nacional português 1 258 513 576 566 684 755 Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há	418	393	401	561	557	622
Por efeito de adopção plena por cidadão português 18 13 19 22 18 14 Por efeito da naturalização Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		951	003	710	558	106	507
Por efeito da naturalização 1311 547 601 699 755 818 Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 2 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	·	001	903	710	556	490	391
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 2 4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6							14
anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 2 6 menos seis anos Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa 3 1 0 0 0 0 0 0 Estrangeiro que seja descendente de nacional português 1 258 513 576 566 684 757 Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos 1 0 0 0 0 0 0 0 Casos especiais 34 33 25 101 69 60 Tipo de aquisição - Homens Total Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	,	1 311	547	601	699	755	818
que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo 1 0 0 1 2 menos seis anos Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa 3 1 0 0 0 0 0 Estrangeiro que seja descendente de nacional português 1 258 513 576 566 684 755 Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos 1 0 0 0 0 0 0 imediatamente anteriores ao pedido Casos especiais 34 33 25 101 69 60 Tipo de aquisição - Homens Total 929 494 526 609 704 768 Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos		14	0	0	31	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português 1 258 513 576 566 684 757 568 518 518 518 518 518 518 518 518 518 51	que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo	1	0	0	1	2	1
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos 1 0 0 0 0 0 0 0 imediatamente anteriores ao pedido Casos especiais 34 33 25 101 69 60 Tipo de aquisição - Homens Total 929 494 526 609 704 768 Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	3	1	0	0	0	0
com permanência habitual em Portugal nos dez anos 1 0 0 0 0 0 0 0 imediatamente anteriores ao pedido Casos especiais 34 33 25 101 69 60 Tipo de aquisição - Homens Total 929 494 526 609 704 768 Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	Estrangeiro que seja descendente de nacional português	1 258	513	576	566	684	757
Casos especiais 34 33 25 101 69 60 Tipo de aquisição - Homens Total 929 494 526 609 704 768 Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há 153 150 142 197 210 220 mais de três anos	com permanência habitual em Portugal nos dez anos	1	0	0	0	0	0
Tipo de aquisição - Homens Total 929 494 526 609 704 768 Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há 153 150 142 197 210 220 mais de três anos	•	34	33	25	101	69	60
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos							
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	Total	929	494	526	609	704	765
mais de três anos 153 150 142 197 210 220	· · · · · · ·						68
	mais de três anos	153	150	142	197	210	220
durante a incapacidade	·	23	32	18	17	13	12
Por efeito de adopção plena por cidadão português 9 5 11 7 8	Por efeito de adopção plena por cidadão português	9	5	11	7	8	8
	-	703	302	332	353	402	457
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos 7 0 0 20 0 (Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde	anos	7	0	0	20	0	0
	que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo	1	0	0	0	1	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa 2 1 0 0 0	Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	2	1	0	0	0	0
		674	281	320	282	368	428
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos 0 0 0 0 0 imediatamente anteriores ao pedido	com permanência habitual em Portugal nos dez anos	0	0	0	0	0	0
		19	20	12	51	33	28
Tipo de aquisição - Mulheres	Tipo de aquisição	- Mulhere	s				
Total 1 781 1 371 1 252 1 294 1 250 1 416	Total	1 781	1 371	1 252	1 294	1 250	1 416
mae tenna adquirido a nacionalidade portuguesa	mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	71	4	24	28	57	62
mais de três anos	mais de três anos	265	243	259	364	347	402
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade 828 871 692 541 483 588 durante a incapacidade		828	871	692	541	483	585
		9	8	8	15	10	6
Por efeito da naturalização 608 245 269 346 353 36°	Por efeito da naturalização	608	245	269	346	353	361
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis 7 0 0 11 0 (7	0	0	11	0	0
anos Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde	Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde						0
menos seis anos							
							0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português 584 232 256 284 316 329 Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro,		584	232	256	284	316	329
	com permanência habitual em Portugal nos dez anos	1	0	0	0	0	0
Casos especiais 15 13 13 50 36 32	Casos especiais	15	13	13	50	36	32

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

A nacionalidade brasileira continuou em 2013 e 2014 a apresentar os valores mais elevados no que respeita à aquisição da nacionalidade portuguesa, tanto na condição de residentes em Portugal, (5102 em 2013, 4656 em 2014) como na de residentes no estrangeiro (1288 e 1412 em 2013 e 2014, respetivamente).

A nacionalidade ucraniana, à semelhança do ano de 2012, apresentou em 2013 e 2014 valores que a mantiveram como a segunda nacionalidade mais representativa no total das aquisições de estrangeiros residentes em Portugal (16,4% em 2013 e 15,7% em 2014).

Relativamente a aquisições da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes fora do território português, as principais nacionalidades, em 2013 e 2014 referem-se a pessoas de países africanos de língua portuguesa ou da diáspora portuguesa, como Brasil, Venezuela, África do Sul, França ou Índia.

Em 2013, do total de aquisições da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros não residentes em Portugal, 65,9% foram concedidas a nacionais do Brasil, 21,8% a cidadãos das ex-colónias portuguesas, 1,5% a cidadãos da Venezuela e 1,6% a pessoas da Índia.

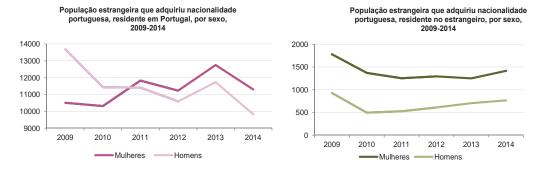
Relativamente a 2014 e, do total de aquisições da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros não residentes em Portugal, 64,7% foram concedidas a pessoas de nacionalidade brasileira, 23,2 % a cidadãos das ex-colónias portuguesas, 1,4% a pessoas de nacionalidade venezuelana e 1,2% a cidadãos da Índia.

Figura 5.4.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2009-2014

2009		2010		2011		2012		2013		2014	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	26 892		23 615		25 016		24 854		26 430		23 305
				F	Resident	es em Portugal					
Total	24 182		21 750		23 238		22 951		24 476		21124
Cabo Verde	5 368	Brasil	4 007	Brasil	5 352	Brasil	4 596	Brasil	5 102	Brasil	4656
Brasil	3 993	Cabo Verde	3 982	Cabo Verde	3 502	Ucrânia	3 322	Ucrânia	4 007	Ucrânia	3310
Moldova, Rep	2 896	Moldova, Rep	2 675	Ucrânia	2 336	Cabo Verde	3 230	Cabo Verde	3 821	Cabo Verde	3200
Guiné-Bissau	2 442	Angola	1 953	Moldova, Rep	2 324	Moldova, Rep	2 043	Angola	2 131	Guiné-Bissau	1915
Angola	2 113	Guiné-Bissau	1 847	Angola	1 870	Angola	1 857	Guiné-Bissau	2 082	Angola	1630
S. Tomé e Principe	1 289	Ucrânia	1 358	Guiné-Bissau	1 815	Guiné-Bissau	1 753	Moldova, Rep	1 816	Moldova, Rep	1363
Índia	1 055	S. Tomé e Principe	1 097	S. Tomé e Principe	1 156	S. Tomé e Principe	869	S. Tomé e Principe	1 027	S. Tomé e Principe	938
Ucrânia	978	Índia	919	Índia	860	Índia	628	Roménia	796	Roménia	687
Guiné	717	Rússia	580	Rússia	590	Rússia	506	Índia	539	Índia	490
Rússia	535	Guiné	475	Paquistão	476	Roménia	492	Rússia (Federação c	515	Rússia (Federação da	395
				Re	esidente	s no estrangeiro					
Total	2 710		1 865		1 778		1 903		1 954		2 181
Brasil	1 753	Brasil	1 417	Brasil	1 255	Brasil	1 248	Brasil	1 288	Brasil	1 412
Cabo Verde	212	Cabo Verde	127	Cabo Verde	148	Cabo Verde	231	Cabo Verde	216	Cabo Verde	281
Índia	201	Venezuela	67	Venezuela	75	Angola	83	Angola	133	Angola	174
Angola	75	Angola	39	Angola	65	Venezuela, República Bolivariana da	49	Guiné-Bissau	32	Guiné-Bissau	33
Venezuela	61	África do Sul	26	África do Sul	25	Moçambique	36	Índia	31	Moçambique	30
Guiné-Bissau	56	Argentina	21	Guiné-Bissau	23	Guiné-Bissau	33	Venezuela, República Bolivariana da	30	Venezuela, República Bolivariana da	30
África do Sul	48	Moçambique	18	Estados Unidos	20	África do Sul	23	Moçambique	27	Índia	27
Moçambique	39	S. Tomé e Principe	16	Moçambique	19	Argentina	19	Estados Unidos	23	Estados Unidos	22
S. Tomé e Principe	31	Estados Unidos	14	Argentina	14	França	16	S. Tomé e Principe	17	S. Tomé e Principe	19
Estados Unidos	25	França	14	Índia	12	Índia	14	África do Sul	14	Argentina	13

Para mais informação consulte:

>> População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2° , 3° 4° , 5° e 6° da Lei Orgânica n° 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n° 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

>> População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

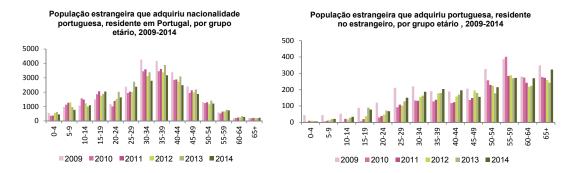
Em ambos os anos, 2013 e 2014 foram as mulheres que detiveram a maior proporção no total das aquisições da nacionalidade, 53% e 54,5%, respetivamente. Padrão semelhante é apresentado nas aquisições da nacionalidade portuguesa de residentes em Portugal, 52,1% em 2013 e 53,5% no ano 2014.

Relativamente às aquisições da nacionalidade portuguesa de cidadãos não residentes em Portugal, continuaram a ser as mulheres a ter a maior representatividade: 64,0% em 2013 e 64,9% em 2014.

No que respeita à distribuição por etário das aquisições da nacionalidade, verifica-se que os residentes em Portugal têm na maioria idades até 35 anos (55,7%). Os indivíduos residentes no estrangeiro têm na maioria 45 ou mais anos (56,7%).

Figura 5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2009-2014

		2009			2010			2011			2012			2013			2014	
Grupo etário		H			H			Н			H			H			H	
Total	HM 26 892	14 606	M 12 286	HM 23 615	11 930	M 11 685	25 016	11 935	M 13 081	23 722		M 12 521	HM 26 430	12 431	13 999	23 305	10 593	M
Total	20 092	14 606	12 200	23 015	11 930	11000	25 0 16		ites em P		11 201	12 52 1	20 430	12 43 1	13 999	23 305	10 593	12 / 12
Total	24 182	13 677	10 505	21 750	11 436	10 314	23 238	11 409	11 829	21 819	10 502	11 227	24 476	11 727	12 7/10	21 124	9 828	11 296
0-4	559	297	262	363	192	171	379	182	197	556	291	265	613	294	319	452	240	212
5-9	978	505	473	1 135	603	532	1 265	677	588	1 283	658	625	957	497	460	763	390	373
10-14	1 063	550	513	1 570	823	747	1 488	773	715	1 213	647	566	1 000	531	469	1 088	567	521
15-19	1 510	772	738	1 858	1 012	846	2 062	1 112	950	1 748	971	777	1 884	1 034	850	2 043	1 087	956
20-24	1 185	583	602	1 019	465	554	1 392	634	758	1 531	706	825	2 020	938	1 082	1 639	764	875
25-29	2 382	1 117	1 265	1 938	782	1 156	2 032	802	1 230	2 015	784	1 231	2 727	1 149	1 578	2 376	990	1 386
30-34	4 268	2 383	1 885	3 454	1 732	1 722	3 594	1 577	2 017	3 124	1 335	1 789	3 384	1 439	1 945	2 791	1 101	1 690
35-39	4 165	2 544	1 621	3 459	1 929	1 530	3 616	1 817	1 799	3 384	1 630	1 754	3 890	1 879	2 011	3 179	1 412	1 767
40-44	3 382	2 067	1 315	2 849	1 608	1 241	2 885	1 448	1 437	2 724	1 451	1 273	3 096	1 543	1 553	2 489	1 186	1 303
45-49	2 398	1 530	868	1 948	1 103	845	2 126	1 149	977	1 968	992	976	2 185	1 092	1 093	1 873	894	979
50-54	1 303	772	531	1 242	707	535	1 299	676	623	1 158	600	558	1 415	692	723	1 209	600	609
55-59	590	367	223	527	300	227	649	369	280	661	330	331	776	397	379	731	349	382
60-64	188	96	92	200	100	100	238	109	129	251	114	137	338	158	180	277	153	124
65+	211	94	117	188	80	108	213	84	129	203	83	120	191	84	107	214	95	119
								Resident		rangeiro								
Total	2 710	929	1 781	1 865	494	1 371	1 778	526	1 252	1 903	609	1 294	1 954	704	1 250	2 181	765	1 416
0-4	44	17	27	3	0	3	10	0	10	10	2	8	8	5	3	6	4	2
5-9	45	20	25	5	1	4	10	7	3	13	7	6	20	14	6	21	9	12
10-14	53	25	28	3	2	1	21	14	7	18	7	11	28	15	13	34	22	12
15-19	89	44	45	6	2	4	20	10	10	38	22	16	90	43	47	78	36	42
20-24 25-29	120	75	45	30 92	22 38	8 54	39 108	21 59	18 49	48 102	19	29 61	72 129	35 56	37 73	68	32	36 86
30-34	211 220	106 94	105 126	134	38 67	67	108	59	49 76	102	41 51	103	163	63	100	151 187	65 81	106
35-39	190	92	98	128	59	69	138	55	83	178	69	103	180	78	100	204	84	120
40-44	189	95	94	118	51	67	123	55	68	158	70	88	170	72	98	196	83	113
45-49	206	84	122	137	55	82	149	57	92	195	82	113	180	89	91	156	67	89
50-54	326	69	257	257	50	207	229	55	174	224	68	156	178	77	101	215	96	119
55-59	387	63	324	401	66	335	284	52	232	288	66	222	270	67	203	272	70	202
60-64	281	64	217	274	37	237	242	37	205	218	40	178	223	40	183	270	53	217
65+	349	81	268	277	44	233	273	48	225	259	65	194	243	50	193	323	63	260



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Indicadores demográficos (Série longa) - Quadros síntese

Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2004-2014

População, indicadores e taxas	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
			P	OPULAÇÃO					-		
População Média (N.º)	10 483 861	10 503 330	10 522 288	10 542 964	10 558 177	10 568 247	10 573 100	10 557 560	10 514 844	10 457 295	10 401 062
População em 31.XII (N.º)			10 532 588	10 553 339		10 573 479			10 487 289	10 427 301	10 374 822
Relação de Masculinidade Total (N.º)	92,9	92,8	92,6	92,5	92,2	91,9	91,6	91,3	91,0	90,7	90,3
Saldo Natural (N.º)	7 286	1 935	3 459	- 1 020	314	- 4 943	- 4 573	- 5 992	- 17 757	- 23 756	-22 423
Saldo Migratório (N.º)	14 336	15 381	17 141	21 771	9 361	15 408	3 815	- 24 331	-37352	-36232	-30 056
Imigrantes permanentes (N.º)	21 093	21 741	22 741	29 661	29 718	32 307	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516
Emigrantes permanentes (N.º)	6 757	6 360	5 600	7 890	20 357	16 899	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572
Variação Populacional (N.º)	21 622	17 316	20 600	20 751	9 675	10 465	- 758	- 30 323	- 55 109	- 59 988	-52 479
Taxa de Crescimento Natural (%)	0,07	0,02	0,03	-0,01	Э	-0,05	-0,04	-0,06	-0,17	-0,23	-0,22
Taxa de Crescimento Migratório (%)	0,14	0,15	0,16	0,21	0,09	0,15	0,04	-0,23	-0,36	-0,35	-0,29
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	0,21	0,16	0,20	0,20	0,09	0,10	-0,01	-0,29	-0,52	-0,57	-0,50
Índices de Dependência (N.º)											
Total	49,6	49,8	49,9	49,9	50,2	50,5	51,0	51,4	51,9	52,5	53,0
Jovens	23,9	23,8	23,6	23,4	23,2	23,0	22,8	22,6	22,5	22,3	22,0
Idosos	25,7	26,0	26,3	26,6	27,0	27,5	28,2	28,8	29,4	30,3	31,1
Índice de Envelhecimento (N.º)	107,6	109,3	111,5	113,8	116,4	119,3	123,9	127,6	131,1	136,0	141,3
, ,		•	N	ATALIDADE	•						
Nados Vivos (N.º)	109 298	109 399	105 449	102 492	104 594	99 491	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	10,4	10,4	10,0	9,7	9,9	9,4	9,6	9,2	8,5	7,9	7,9
Taxa de Fecundidade Geral (%)	41,8	42,1	40,7	39,7	40,8	39,0	40,0	38,6	36,3	33,9	34,3
Índice Sintético de Fecundidade (N.º)	1,41	1,42	1,38	1,35	1,40	1,35	1,39	1,35	1,28	1,21	1,23
Idade média da mãe ao nascimento do 1º filho (anos)	27,5	27,8	28,1	28,2	28,4	28,6	28,9	29,2	29,4	29,7	30,0
Idade média da mãe ao nascimento de um filho (anos)	29,4	29,6	29,9	30,0	30,2	30,3	30,6	30,9	31,0	31,2	31,5
Relação de Masculinidade à nascença (N.º)	105,9	107,2	105,2	105,8	106,6	104,6	103,4	105,3	105,7	104,1	106,2
			MORT	ALIDADE GE	RAL						
Óbitos (N.º)	102 012	107 464	101 990	103 512	104 280	104 434	105 954	102 848	107 612	106 543	104 790
Taxa Bruta de Mortalidade (%)	9,7	10,2	9,7	9,8	9,9	9,9	10,0	9,7	10,2	10,2	10,1
Esperança média de vida à nascença (anos) ^(b)	77,43	77,72	78,18	78,50	78,74	78,94	79,29	79,55	79,78	80,00	80,24
Esperança média de vida aos 65 anos (anos) (b)	17,48	17,64	17,94	18,06	18,21	18,28	18,59	18,75	18,84	18,97	19,12
		MORTA	LIDADE FET	AL, NEONAT	ALE PERIN	ATAL					
Óbitos com menos de um ano (N.º)	420	384	349	353	340	362	256	302	303	244	231
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	3,8	3,5	3,3	3,4	3,3	3,6	2,5	3,1	3,4	2,9	2,8
Taxa de Mortalidade Perinatal (‰) (c)	4,4	4,3	4,6	4,4	4,0	4,6	3,5	3,9	4,2	3,4	3,7
Taxa de Mortalidade Neonatal (‰)	2,6	2,2	2,1	2,1	2,1	2,5	1,7	2,4	2,2	1,9	2,1
Taxa de Mortalidade Fetal Tardia (‰) (c)	2,7	2,8	3,1	2,8	2,5	2,9	2,4	2,3	2,8	2,2	2,3
			NU	PCIALIDADE							
Casamentos (N.º) (d)	49 178	48 671	47 857	46 329	43 228	40 391	39 993⊥	36 035	34 423	31 998	31 170
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	4,7	4,6	4,5	4,4	4,1	3,8	3,8	3,4	3,3	3,1	3,0
Idade média da mulher ao 1º casamento (anos)	27,0	27,3	27,5	27,8	28,1	28,6	29,2⊥	29,5	29,9	30,2	30,6
Idade média do homem ao 1º casamento (anos)	28,6	28,9	29,1	29,4	29,7	30,2	30,8⊥	31,1⊥	31,4	31,7	32,1
Idade média da mulher ao casamento (anos)	28,5	28,9	29,2	29,7	30,1	30,8	31,5⊥	31,9┴	32,3	32,7	33,3
Idade média do homem ao casamento (anos)	30,9	31,3	31,7	32,2	32,6	33,4	34,1⊥	34,6	34,7	35,2	35,8
Divórcios decretados (N.º) (e) (f)	23 161	22 576	22 881	25 120	26 110	26 176	27 556	26 751⊥	25 380	22 525	x
Taxa Bruta de Divórcio (‰) ^(f)	2,2	2,1	2,2	2,4	2,5	2,5	2,6	2,5	2,4	2,2	x
Casamentos dissolvidos por morte (N.º) (e)	45 033	46 428	45 210	46 040	46 749	46 634	46 988	45 592⊥	46 217	45 568	44 333
Taxa Bruta de Viuvez (‰)	4,3	4,4	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,4	4,3

⁽a) O valor do saldo natural referente a 2012 e adotado nas estimativas de população residente, resulta dos valores de nados vivos (89 841) e óbitos (107 598), apurados com base a informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até Abril de 2013 e referentes a factos de 2012. Os valores de óbitos foram revistos (107 612) em data posterior à da execução das referidas estimativas, pelo que o saldo natural apresentado no quadro não reflete esta revisão.

⁽b) Os valores da esperança média de vida de 2003 a 2013 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 2001-2003 a 2011-2013.

⁽c) Com base na idade gestacional (28 e mais semanas).

⁽d) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

⁽e) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos de 2011, relativamente aos anos anteriores.

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2014

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio (‰)	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
Portugal	7,9	10,1	3,0	х	34,3	9,3
Continente	7,9	10,1	3,0	х	34,4	9,0
Norte	7,2	8,9	3,3	х	29,9	6,1
Alto Minho	5,9	11,5	3,2	х	26,8	5,5
Cávado	7,5	7,0	3,7	х	29,1	4,0
Ave	7,0	7,7	3,2	х	27,8	4,0
Área Metropolitana do Porto	7,7	8,6	3,1	x	32,1	7,1
Alto Tâmega	5,2	13,5	3,2	x	26,4	6,6
Tâmega e Sousa	7,1	7,9	3,7	x	28,2	5,9
Douro	5,6	12,1	3,4	x	25,9	6,3
Terras de Trás-os-Montes	5,8	13,8	2,8	х	29,8	10,8
Centro	6,8	11,7	2,9	х	31,0	7,3
Oeste	7,6	11,1	2,7	х	33,0	8,6
Região de Aveiro	7,5	9,6	2,9	x	32,0	10,1
Região de Coimbra	6,8	11,6	3,0	х	31,2	5,2
Região de Leiria	7,1	10,6	2,8	х	31,1	4,4
Viseu Dão Lafões	6,3	11,7	3,4	x	28,3	5,0
Beira Baixa	5,9	16,5	2,5	х	29,8	12,9
Médio Tejo	6,3	13,1	2,7	х	29,7	7,6
Beiras e Serra da Estrela	5,9	14,5	2,9	х	30,0	9,2
Área Metropolitana de Lisboa	9,9	9,3	3,0	х	42,9	13,4
Alentejo	7,0	13,5	2,2	х	33,4	13,1
Alentejo Litoral	6,7	12,3	2,0	х	33,7	8,8
Baixo Alentejo	7,6	14,7	2,0	х	37,4	24,6
Lezíria do Tejo	7,2	12,1	2,4	х	33,4	8,4
Alto Alentejo	6,3	16,3	2,1	х	30,7	17,8
Alentejo Central	6,8	13,4	2,3	х	32,2	10,4
Algarve	8,5	10,6	3,4	х	37,3	11,2
R. A. Açores	9,4	9,4	3,3	х	36,6	17,8
R. A. Madeira	6,7	10,5	2,9	х	26,3	8,5

continua

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2014

▶ continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade (N.º)	Nados vivos fora do casamento (%)	Idade média da mãe ao nasci- mento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento (anos)	Idade média do homem ao 1º casamento
Portugal	1,23	49,3	30,0	30,6	32,1
Continente	1,23	49,7	30,1	30,7	32,2
Norte	1,09	39,7	30,1	29,6	31,0
Alto Minho	0,97	37,6	30,0	29,9	31,5
Cávado	1,03	31,4	30,4	29,4	30,9
Ave	1,02	31,9	30,1	28,9	30,1
Área Metropolitana do Porto	1,17	45,4	30,3	30,4	31,6
Alto Tâmega	0,98	44,9	29,9	30,4	31,8
Tâmega e Sousa	1,06	28,8	28,7	27,6	29,4
Douro	0,96	40,4	29,6	29,5	30,8
Terras de Trás-os-Montes	1,08	47,1	29,6	30,5	32,4
Centro	1,12	45,4	30,1	30,3	31,8
Oeste	1,19	54,3	29,5	31,3	32,6
Região de Aveiro	1,16	46,5	29,8	29,8	31,9
Região de Coimbra	1,11	42,2	30,8	31,1	32,1
Região de Leiria	1,10	45,3	30,5	30,2	32,0
Viseu Dão Lafões	1,02	35,4	30,1	29,2	30,5
Beira Baixa	1,08	49,8	29,9	30,1	32,1
Médio Tejo	1,10	46,1	29,7	30,7	31,8
Beiras e Serra da Estrela	1,12	42,6	30,1	29,9	31,7
Área Metropolitana de Lisboa	1,50	57,9	30,3	32,5	34,1
Alentejo	1,22	58,8	29,0	30,8	32,6
Alentejo Litoral	1,17	62,1	29,2	33,0	34,5
Baixo Alentejo	1,38	64,8	28,2	30,8	32,3
Lezíria do Tejo	1,21	55,5	29,6	30,2	32,3
Alto Alentejo	1,15	57,6	28,1	30,6	32,2
Alentejo Central	1,18	57,7	29,3	30,9	32,8
Algarve	1,35	62,7	29,5	31,9	33,9
R. A. Açores	1,26	41,4	28,2	27,3	29,7
R. A. Madeira	0,95	46,2	30,0	30,4	32,1

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2013

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
				(‰)		
Portugal	7,9	10,2	3,1	2,2	33,9	10,6
Continente	7,9	10,2	3,1	2,1	34,1	10,2
Norte	7,3	9,0	3,3	2,2	30,2	7,5
Alto Minho	6,5	12,0	3,3	1,9	29,1	6,1
Cávado	7,7	7,2	3,7	2,0	29,6	5,4
Ave	7,2	7,8	3,5	2,0	28,3	4,6
Área Metropolitana do Porto	7,8	8,5	3,2	2,4	31,9	9,2
Alto Tâmega	5,3	14,6	3,3	1,8	26,8	6,9
Tâmega e Sousa	7,2	8,2	3,7	2,0	28,3	6,8
Douro	5,8	12,7	3,4	1,8	26,8	8,4
Terras de Trás-os-Montes	5,7	14,4	3,0	1,6	28,9	8,3
Centro	6,9	12,0	3,0	2,1	30,8	8,3
Oeste	7,4	11,4	2,9	2,2	31,9	9,4
Região de Aveiro	7,6	9,8	3,1	2,1	31,8	13,2
Região de Coimbra	6,8	11,8	3,1	2,2	30,8	6,0
Região de Leiria	7,2	10,3	2,8	2,1	31,2	5,5
Viseu Dão Lafões	6,7	11,9	3,4	1,9	30,0	7,1
Beira Baixa	6,3	16,9	2,4	1,7	31,7	10,7
Médio Tejo	6,4	13,8	2,8	2,1	30,1	6,7
Beiras e Serra da Estrela	5,6	15,0	2,7	1,6	28,2	8,3
Área Metropolitana de Lisboa	9,7	9,4	3,0	2,2	41,5	14,5
Alentejo	7,1	13,6	2,2	1,9	33,7	14,3
Alentejo Litoral	6,9	12,7	2,3	1,6	34,3	16,9
Baixo Alentejo	7,4	15,3	1,9	1,7	36,1	19,1
Lezíria do Tejo	7,1	12,2	2,4	2,3	32,8	12,4
Alto Alentejo	6,9	16,0	2,1	1,7	33,4	13,9
Alentejo Central	7,1	13,2	2,2	1,9	33,0	12,4
Algarve	8,4	10,8	3,1	2,2	36,6	12,8
R. A. Açores	9,5	9,9	3,5	2,8	36,8	21,7
R. A. Madeira	7,0	9,3	3,0	2,3	27,3	12,4

continua

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2013

▶ continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade (N.º)	Nados vivos fora do casamento (%)	Idade média da mãe ao nasci- mento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento (anos)	Idade média do homem ao 1º casamento
Portugal	1,21	47,6	29,7	30,2	31,7
Continente	1,21	48,0	29,8	30,3	31,8
Norte	1,09	37,6	29,8	29,2	30,5
Alto Minho	1,04	35,0	30,1	30,2	31,0
Cávado	1,04	28,7	30,3	28,9	30,3
Ave	1,03	29,1	29,8	28,5	29,7
Área Metropolitana do Porto	1,16	43,4	30,0	29,9	31,1
Alto Tâmega	1,01	40,0	29,5	29,8	32,0
Tâmega e Sousa	1,06	28,1	28,3	27,0	28,7
Douro	0,99	37,3	29,1	29,2	30,4
Terras de Trás-os-Montes	1,04	51,0	29,8	31,0	31,7
Centro	1,11	43,5	29,9	29,9	31,4
Oeste	1,14	51,5	29,5	30,3	32,2
Região de Aveiro	1,15	46,2	29,5	29,6	31,1
Região de Coimbra	1,09	40,2	30,4	30,5	31,7
Região de Leiria	1,10	43,3	30,1	30,2	31,7
Viseu Dão Lafões	1,09	33,6	29,4	28,8	30,3
Beira Baixa	1,13	45,5	30,4	29,6	32,4
Médio Tejo	1,10	45,9	30,2	30,1	31,5
Beiras e Serra da Estrela	1,05	39,2	29,9	29,5	31,0
Área Metropolitana de Lisboa	1,44	57,1	30,0	32,1	33,6
Alentejo	1,22	57,0	28,9	31,4	33,0
Alentejo Litoral	1,20	62,3	28,9	33,1	35,0
Baixo Alentejo	1,32	64,6	28,0	31,2	33,5
Lezíria do Tejo	1,19	52,5	29,0	30,9	32,3
Alto Alentejo	1,22	56,1	29,0	31,8	33,2
Alentejo Central	1,19	55,1	29,5	30,8	32,3
Algarve	1,31	61,5	29,2	31,3	33,7
R. A. Açores	1,27	37,3	27,4	27,3	29,6
R. A. Madeira	0,98	46,7	29,3	29,6	31,7

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2012

Indicadores	Taxa bruta de	Taxa bruta de	Taxa bruta de	Taxa bruta de	Taxa de fecundidade	Taxa de fecundidade na
mulcadores	natalidade	mortalidade	nupcialidade	divórcio (‰)	geral	adolescência
Portugal	8,5	10,2	3,3	2,4	36,3	12,2
Continente	8,5	10,3	3,3	2,4	36,4	11,9
Norte	7,8	9,0	3,5	2,4	31,9	9,4
Alto Minho	7,1	12,1	3,8	1,9	31,5	7,4
Cávado	8,6	7,3	3,8	2,1	32,8	5,9
Ave	7,6	7,9	3,8	2,1	29,6	6,4
Área Metropolitana do Porto	8,3	8,4	3,3	2,7	33,6	11,1
Alto Tâmega	5,2	14,9	3,7	2,1	26,3	12,0
Tâmega e Sousa	7,8	8,2	3,7	2,1	30,5	8,6
Douro	6,1	12,6	3,3	2,1	27,7	10,1
Terras de Trás-os-Montes	5,8	14,4	2,8	1,8	28,9	16,6
Centro	7,5	12,2	3,1	2,4	33,1	9,1
Oeste	8,4	11,5	3,1	2,5	36,0	10,7
Região de Aveiro	8,2	10,0	3,2	2,6	34,3	12,8
Região de Coimbra	7,2	12,1	3,2	2,4	32,3	7,7
Região de Leiria	7,5	10,5	2,8	2,3	32,3	6,5
Viseu Dão Lafões	7,4	12,1	4,1	2,0	33,1	7,7
Beira Baixa	6,6	17,1	2,4	2,3	32,9	12,9
Médio Tejo	7,1	13,9	2,9	2,4	33,0	6,7
Beiras e Serra da Estrela	5,8	15,5	3,1	2,0	28,9	9,5
Área Metropolitana de Lisboa	10,4	9,3	3,2	2,5	44,3	16,7
Alentejo	7,9	13,9	2,5	2,2	37,1	16,0
Alentejo Litoral	7,9	13,7	2,6	1,9	39,1	13,9
Baixo Alentejo	8,4	16,1	2,2	1,9	40,9	25,1
Lezíria do Tejo	8,0	11,9	2,7	2,6	36,6	13,5
Alto Alentejo	7,0	16,6	2,5	1,8	33,8	18,1
Alentejo Central	7,8	13,3	2,4	2,2	36,2	12,6
Algarve	9,3	10,9	3,6	2,5	40,3	14,6
R. A. Açores	10,1	8,9	3,8	2,9	39,0	20,9
R. A. Madeira	7,8	9,8	3,1	2,3	30,0	9,8

continua

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2012

▶ continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade (N.º)	Nados vivos fora do casamento (%)	Idade média da mãe ao nasci- mento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento (anos)	Idade média do homem ao 1º casamento
Portugal	1,28	45,6	29,4	29,9	31,4
Continente	1,29	45,9	29,4	30,0	31,5
Norte	1,15	35,4	29,4	28,9	30,3
Alto Minho	1,13	33,6	29,3	29,3	30,5
Cávado	1,15	26,7	29,8	28,8	30,1
Ave	1,08	28,4	29,3	28,1	29,6
Área Metropolitana do Porto	1,21	40,7	29,7	29,6	31,0
Alto Tâmega	1,00	36,1	28,3	29,3	30,8
Tâmega e Sousa	1,14	27,3	28,1	26,7	28,6
Douro	1,02	34,0	29,0	28,4	29,9
Terras de Trás-os-Montes	1,05	46,7	28,8	30,9	32,0
Centro	1,19	41,7	29,6	29,5	31,1
Oeste	1,28	48,5	29,2	30,4	32,1
Região de Aveiro	1,23	44,0	29,5	29,4	30,9
Região de Coimbra	1,14	40,4	30,1	29,6	31,2
Região de Leiria	1,13	40,9	30,1	29,9	31,5
Viseu Dão Lafões	1,19	31,4	29,2	28,5	30,1
Beira Baixa	1,19	45,8	29,3	30,0	31,3
Médio Tejo	1,21	43,0	29,5	29,5	31,3
Beiras e Serra da Estrela	1,07	37,0	29,6	29,3	30,8
Área Metropolitana de Lisboa	1,51	55,5	29,6	31,9	33,3
Alentejo	1,33	53,2	28,7	30,1	31,8
Alentejo Litoral	1,36	61,3	28,6	32,1	33,9
Baixo Alentejo	1,48	61,6	27,9	29,3	31,5
Lezíria do Tejo	1,30	48,1	29,2	29,9	31,7
Alto Alentejo	1,24	54,0	28,1	29,5	31,1
Alentejo Central	1,29	48,8	29,2	30,2	31,6
Algarve	1,43	58,9	28,7	31,5	33,5
R. A. Açores	1,34	35,5	27,3	27,0	29,3
R. A. Madeira	1,08	43,3	29,0	29,2	30,7

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2011

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio (‰)	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
Portugal	9,2	9,7	3,4	2,5	38,6	13,3
Continente	9,1	9,8	3,4	2,5	38,6	12,9
Norte	8,5	8,6	3,7	2,5	34,6	10,3
Alto Minho	7,1	11,6	4,0	2,2	31,1	6,9
Cávado	9,3	7,0	3,9	2,1	35,2	7,0
Ave	8,6	7,6	3,8	2,1	33,4	7,1
Área Metropolitana do Porto	9,0	8,1	3,5	2,9	36,1	12,7
Alto Tâmega	5,6	13,4	3,7	2,2	27,9	12,0
Tâmega e Sousa	8,8	7,4	4,1	2,3	33,9	10,3
Douro	7,0	11,8	3,8	2,1	31,8	9,0
Terras de Trás-os-Montes	6,1	13,0	3,3	1,9	30,1	6,3
Centro	7,9	11,3	3,3	2,4	34,8	9,6
Oeste	8,8	11,1	3,6	2,6	37,5	11,6
Região de Aveiro	8,3	9,4	3,4	2,7	34,4	10,8
Região de Coimbra	7,9	11,3	3,0	2,5	34,9	8,0
Região de Leiria	8,4	9,7	3,1	2,4	35,8	6,4
Viseu Dão Lafões	7,9	11,3	4,0	2,0	34,9	10,6
Beira Baixa	6,7	16,0	2,8	2,2	33,3	16,1
Médio Tejo	7,1	12,4	3,3	2,3	32,8	7,7
Beiras e Serra da Estrela	6,5	14,1	3,2	2,2	31,6	10,4
Área Metropolitana de Lisboa	11,0	9,0	3,3	2,6	46,5	17,9
Alentejo	8,1	13,4	2,8	2,4	37,9	16,6
Alentejo Litoral	8,5	13,3	2,8	2,0	41,6	17,6
Baixo Alentejo	8,0	15,9	2,2	1,9	38,7	28,1
Lezíria do Tejo	8,3	11,7	2,9	3,0	37,5	12,7
Alto Alentejo	7,4	16,0	2,7	2,4	35,5	14,5
Alentejo Central	8,2	12,2	3,0	2,3	37,6	14,9
Algarve	10,2	10,3	3,3	2,4	43,4	17,1
R. A. Açores	11,1	9,6	4,1	3,1	43,0	26,9
R. A. Madeira	9,0	9,3	3,4	2,6	34,7	13,1

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III ^(a), 2011

▶ continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade (N.º)	Nados vivos fora do casamento (%)	Idade média da mãe ao nasci- mento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento (anos)	Idade média do homem ao 1º casamento
Portugal	1,35	42,8	29,2	29,5	31,1
Continente	1,35	43,3	29,3	29,6	31,2
Norte	1,24	32,8	29,1	28,5	29,9
Alto Minho	1,11	29,2	29,0	28,9	30,4
Cávado	1,22	25,7	29,5	28,3	29,8
Ave	1,20	26,3	29,2	28,0	29,0
Área Metropolitana do Porto	1,28	38,5	29,3	29,3	30,4
Alto Tâmega	1,06	33,3	28,6	28,9	31,4
Tâmega e Sousa	1,26	23,5	27,5	26,6	28,4
Douro	1,17	32,5	28,7	27,8	30,0
Terras de Trás-os-Montes	1,08	36,0	29,7	29,6	31,6
Centro	1,23	38,8	29,5	29,1	30,8
Oeste	1,31	47,1	29,3	29,8	31,4
Região de Aveiro	1,22	40,1	29,4	28,9	30,8
Região de Coimbra	1,21	37,1	30,2	29,4	30,7
Região de Leiria	1,24	39,6	30,1	29,4	31,2
Viseu Dão Lafões	1,24	29,5	28,8	28,1	29,7
Beira Baixa	1,20	42,9	28,4	29,3	31,1
Médio Tejo	1,19	38,0	29,1	29,2	31,7
Beiras e Serra da Estrela	1,17	33,6	29,3	28,9	30,3
Área Metropolitana de Lisboa	1,57	53,0	29,5	31,5	33,2
Alentejo	1,35	50,0	28,5	30,2	31,7
Alentejo Litoral	1,46	57,4	28,3	31,4	33,2
Baixo Alentejo	1,40	54,1	27,9	30,2	32,3
Lezíria do Tejo	1,32	45,9	28,9	29,7	30,8
Alto Alentejo	1,28	49,1	28,1	29,8	30,7
Alentejo Central	1,33	48,9	28,9	30,4	32,5
Algarve	1,52	58,3	28,5	31,0	32,6
R. A. Açores	1,48	31,0	26,9	26,1	28,8
R. A. Madeira	1,24	40,0	28,6	28,9	30,9

⁽a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)

Anos	População residente (N.º) ^(a)		Taxa de crescimento natural	Taxa de crescimento migratório	Taxa de crescimento efetivo	Índice de envelhecimento (N.º)			
	НМ	Н	М		(%)		НМ	Н	М
1900	5 446 760	x	х	х	х	х	x	x	х
1911	5 999 146	x	х	х	х	х	х	х	х
1920	6 080 135	x	x	х	х	х	x	х	х
1930	6 802 429	x	х	х	х	х	x	х	x
1940	7 755 423	3 734 348	4 021 075	х	х	х	20,2	15,8	24,7
1950	8 510 240	4 120 184	4 390 056	х	х	х	23,7	18,3	29,3
1960	8 889 392	4 254 416	4 634 976	х	х	х	27,3	21,3	33,6
1970	8 663 252	4 109 360	4 553 892	Х	Х	х	34,0	26,7	41,5
1980	9 818 980	4 730 690	5 088 290	0,65	0,43	1,08	44,9	35,7	54,4
1981	9 883 670	4 762 918	5 120 752	0,57	0,08	0,66	46,0	36,6	55,8
1982	9 939 871	4 791 219	5 148 652	0,59	-0,02	0,57	47,0	37,4	57,1
1983	9 975 859	4 809 921	5 165 938	0,48	-0,12	0,36	48,0	38,1	58,3
1984	10 016 605	4 830 522	5 186 083	0,46	-0,05	0,41	49,1	39,0	59,8
1985	10 030 621	4 837 388	5 193 233	0,33	-0,19	0,14	51,3	40,7	62,3
1986	10 034 846	4 839 557	5 195 289	0,31	-0,27	0,04	53,6	42,7	65,0
1987	10 025 215	4 834 731	5 190 484	0,28	-0,38	-0,10	56,4	45,1	68,2
1988	10 014 005	4 828 820	5 185 185	0,24	-0,35	-0,11	59,5	47,8	71,8
1989	9 995 995	4 819 318	5 176 677	0,23	-0,41	-0,18	63,5	51,2	76,3
1990	9 970 441	4 806 553	5 163 888	0,14	-0,39	-0,26	68,1	55,3	81,5
1991	9 950 029	4 795 177	5 154 852	0,12	-0,33	-0,20	72,1	58,5	86,3
1992	9 954 958	4 796 090	5 158 868	0,14	-0,09	0,05	75,7	61,4	90,7
1993	9 974 391	4 804 894	5 169 497	0,08	0,11	0,20	78,8	63,9	94,5
1994	10 008 659	4 821 929	5 186 730	0,10	0,24	0,34	82,2	66,6	98,6
1995	10 043 693	4 839 946	5 203 747	0,04	0,31	0,35	85,8	69,4	103,0
1996	10 084 196	4 860 523	5 223 673	0,03	0,37	0,40	88,9	72,0	106,8
1997	10 133 758	4 885 382	5 248 376	0,08	0,41	0,49	92,2	74,6	110,7
1998	10 186 634	4 912 169	5 274 465	0,07	0,45	0,52	94,9	76,8	114,0
1999	10 249 022	4 944 150	5 304 872	0,08	0,53	0,61	97,1	78,7	116,6
2000	10 330 774	4 986 458	5 344 316	0,14	0,65	0,79	100,6	81,5	120,7
2001	10 394 669	5 019 374	5 375 295	0,07	0,54	0,62	102,6	83,0	123,2
2002	10 444 592	5 037 340	5 407 252	0,08	0,40	0,48	104,0	84,1	124,9
2003	10 473 050	5 047 329	5 425 721	0,04	0,24	0,27	105,5	85,4	126,8
2004	10 494 672	5 053 722	5 440 950	0,07	0,14	0,21	107,6	87,1	129,3
2005	10 511 988	5 058 813	5 453 175	0,02	0,15	0,16	109,3	88,4	131,4
2006	10 532 588	5 064 395	5 468 193	0,03	0,16	0,20	111,5	90,1	134,1
2007	10 553 339	5 069 747	5 483 592	-0,01	0,21	0,20	113,8	91,9	136,8
2008	10 563 014	5 066 239	5 496 775	9	0,09	0,09	116,4	94,1	139,8
2009	10 573 479	5 063 745	5 509 734	-0,05	0,15	0,10	119,3	96,6	143,1
2010	10 572 721	5 053 543	5 519 178	-0,04	0,04	-0,01	123,9	100,1	148,8
2011	10 542 398	5 030 437	5 511 961	-0,06	-0,23	-0,29	127,6	103,2	153,2
2012	10 487 289	4 995 697	5 491 592	-0,17	-0,36	-0,52	131,1	106,0	157,5
2013	10 427 301		5 469 281	-0,23	-0,35	-0,57	136,0	110,1	163,2
2014	10 374 822	4 923 666	5 451 156	-0,22	-0,29	-0,50	141,3	114,5	169,4

⁽a) Dados censitários até 1930.

Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)

	Nados vivos (N.º) (a) (Nados vivos (N.º) (a) (b)						
Anos	Total		Fora do casamento	Taxa bruta de natalidade	Índice sintético de fecundidade	Idade média da mulher ao nascimento do primeiro um filho	Idade média da mulher ao nascimento de um filho		
	НМ	Н	М		(‰)	(N.º)	(anos)		
1900	165 245	85 274	79 971	19 236	30,6	х	х	х	
1910	186 953	96 845	90 108	20 601	31,7	X	X	X	
1920 1930	202 908 202 529	103 984 103 928	98 924 98 601	27 274 29 409	33,7 29,8	x x	x x	x x	
1940	187 892	97 147	90 745	29 463	24,4	×	x	×	
1950	205 163	106 025	99 138	24 132		x	x	x	
1960	213 895	110 485	103 410	20 221	24,1	3,10	25,0	29,0	
1970	180 690	93 223	87 467	x		2,80	24,4	28,7	
		00 220	00.	^	20,0	2,00	,.	20,.	
1980	158 309	81 624	76 685	14 558	16,2	2,25	23,6	26,6	
1981	152 071	78 331	73 740	14 434	15,4	2,13	23,6	26,6	
1982	151 002	77 846	73 156	15 159	15,2	2,08	23,5	26,5	
1983	144 296	74 792	69 504	15 441	14,5	1,96	23,5	26,5	
1984	142 783	73 884	68 899	16 395	14,3	1,91	23,6	26,5	
1985	130 450	67 331	63 119	16 088	13,0	1,73	23,8	26,6	
1986	126 715	65 408	61 307	16 158	12,6	1,67	23,9	26,6	
1987	123 179	63 549	59 630	16 315	12,3	1,63	24,1	26,8	
1988	122 093	63 008	59 085	16 731	12,2	1,62	24,3	26,8	
1989	118 483	60 858	57 625	17 212	11,8	1,58	24,5	26,9	
1990	116 321	59 918	56 403	17 095	11,7	1,57	24,7	27,1	
1991	116 299	59 862	56 437	18 122	11,7	1,56	24,9	27,2	
1992	114 924	58 844	56 080	18 478	11,5	1,54	25,0	27,4	
1993	113 960	58 388	55 572	19 298	11,4	1,52	25,2	27,5	
1994	109 227	56 439	52 788	19 464	10,9	1,45	25,4	27,6	
1995	107 097	55 662	51 435	19 972	10,7	1,41	25,6	27,8	
1996	110 261	57 324	52 937	20 563	11,0	1,45	25,8	28,0	
1997	112 933	58 037	54 896	22 063	11,2	1,47	25,9	28,1	
1998	113 384	58 530	54 854	22 802	11,2	1,48	26,1	28,3	
1999	116 002	59 774	56 228	24 186	11,4	1,51	26,4	28,5	
2000	120 008	62 222	57 786	26 642	11,7	1,55	26,5	28,6	
2001	112 774	58 365	54 409	26 814	10,9	1,45	26,8	28,8	
2002	114 383	59 303	55 080	29 117	11,0	1,47	27,0	29,0	
2003	112 515	58 210	54 305	30 236	10,8	1,44	27,4	29,2	
2004	109 298	56 212	53 086	31 766	10,4	1,41	27,5	29,4	
2005	109 399	56 612	52 787	33 633	10,4	1,42	27,8	29,6	
2006	105 449	54 057	51 392	33 331	10,0	1,38	28,1	29,9	
2007	102 492	52 683	49 809	34 443	9,7	1,35	28,2	30,0	
2008	104 594	53 976	50 618	37 854	9,9	1,40	28,4	30,2	
2009	99 491	50 873	48 618	37 928	9,4	1,35	28,6	30,3	
2010	101 381	51 535	49 846	41 844	9,6	1,39	28,9	30,6	
2011	96 856	49 688	47 167	41 489	9,2	1,35	29,2	30,9	
2012	89 841	46 161	43 680	40 950	8,5	1,28	29,5	31,0	
2013	82 787	42 219	40 567	39 434		1,21	29,7	31,2	
2014	82 367	42 427	39 940	40 647	7,9	1,23	30,0	31,5	

⁽a) Até 1980, os valores de nados vivos correspondem aos registados em Portugal. Após 1980, os valores reportam-se aos nados vivos cujas mães residiam em Portugal.

⁽b) O valor total de nados vivos pode não corresponder à soma dos nados vivos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)

	ı			Ohito	s (N.º)								
Anos	Т	otal ^{(a) (b)}		Menos 1 ano ^(c)	Neonatais	Perinatais	Fetais tardios (28 ou mais semanas)	Taxa bruta de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade neonatal	Taxa de mortalidade perinatal	Taxa de mortalidade fetal tardia	Esperança à nascença ^(d)
	НМ	Н	М				3emana3)			(‰)			(Anos)
1900	110 330	56 304	54 026	×	х	х	х	20,4	х	х	x	x	х
1910	113 161	58 132	55 653	25 024	х	х	х	19,2	133,9	х	х	х	х
1920	142 862	72 220	70 662	33 302	х	х	х	23,7	164,1	х	х	х	х
1930	116 352	59 508	56 844	29 077	х	х	х	17,1	143,6	х	х	х	х
1940	120 486	60 930	59 556	23 690	х	х	х	15,7	126,1	х	х	х	х
1950	102 798	52 366	50 432	19 308	х	х	х	12,2	94,1	х	х	х	х
1960	94 883	48 110	46 773	16 576	х	х	х	10,7	77,5	х	х	х	х
1970	92 854	47 179	45 675	10 026	х	х	х	10,7	55,5	х	х	х	х
1980	94 794	49 475	45 319	3 839	2 436	3 810	1 872	9,7	24,3	15,4	23,8	11,7	x
1981	95 728	50 043	45 685	3 309	2 197	3 472	1 680	9,7	21,8	14,4	22,6	10,9	×
1982	92 379	48 339	44 040	2 985	2 078	3 345	1 599	9,3	19,8	13,8	21,9	10,5	71,8
1983	96 179	50 045	46 134	2 776	1 866	3 049	1 502	9,7	19,2	12,9	20,9	10,3	72,1
1984	96 975	50 762	46 213	2 379	1 612	2 758	1 396	9,7	16,7	11,3	19,1	9,7	72,3
1985	97 085	50 820	46 265	2 317	1 578	2 582	1 255	9,7	17,8	12,1	19,6	9,5	72,7
1986	95 521	49 796	45 725	2 008	1 362	2 311	1 155	9,5	15,8	10,7	18,1	9,0	72,9
1987	95 102	49 582	45 520	1 744	1 211	2 065	1 035	9,5	14,2	9,8	16,6	8,3	73,2
1988	97 844	51 246	46 598	1 584	1 051	1 857	961	9,8	13,0	8,6	15,1	7,8	73,6
1989	95 743	50 046	45 697	1 435	950	1 730	931	9,6	12,1	8,0	14,5	7,8	73,8
1990	102 768	53 193	49 575	1 266	804	1 453	800	10,3	10,9	6,9	12,4	6,8	73,9
1991	103 882	54 185	49 697	1 254	803	1 418	782	10,4	10,8	6,9	12,1	6,8	74,0
1992	100 638	52 938	47 700	1 052	682	1 251	716	10,1	9,2	5,9	10,8	6,2	74,0
1993	105 950	55 560	50 390	985	629	1 163	695	10,6	8,6	5,5	10,1	6,1	74,3
1994	99 232	52 103	47 129	865	516	1 008	638	9,9	7,9	4,7	9,2	5,8	74,6
1995	103 475	54 078	49 397	796	501	967	583	10,3	7,4	4,7	9,0	5,4	75,0
1996	106 881	56 169	50 712	747	456	880	532	10,6	6,8	4,1	7,9	4,8	75,2
1997	104 778	54 841	49 937	726	461	780	460	10,4	6,4	4,1	6,9	4,1	75,1
1998	106 198	55 647	50 551	679	420	768	453	10,5	6,0	3,7	6,7	4,0	75,4
1999	107 871	56 179	51 692	651	415	745	436	10,6	5,6	3,6	6,4	3,7	75,7
2000	105 364	55 023	50 341	662	410	746	444	10,2	5,5	3,4	6,2	3,7	76,0
2001	105 092	54 838	50 254	567	332	630	390	10,1	5,0	2,9	5,6	3,4	76,6
2002	106 258	55 377	50 881	574	391	685	388	10,2	5,0	3,4	6,0	3,4	76,7
2003	108 795	55 966	52 829	466	304	581	349	10,4	4,1	2,7	5,1	3,1	77,0
2004	102 012	53 202	48 810	420	282	483	294	9,7	3,8	2,6	4,4	2,7	77,4
2005	107 464	55 493	51 971	384	242	477	306	10,2	3,5	2,2	4,3	2,8	77,7
2006	101 990	53 471	48 519	349	224	488	324	9,7	3,3	2,1	4,6	3,1	78,2
2007	103 512	53 379	50 133	353	213	452	289	9,8	3,4	2,1	4,4	2,8	78,5
2008	104 280	53 582	50 698	340	216	418	265	9,9	3,3	2,1	4,0	2,5	78,7
2009	104 434	53 310	51 124	362	245	456	291	9,9	3,6	2,5	4,6	2,9	78,9
2010	105 954	54 219	51 734	256	169	357	241	10,0	2,5	1,7	3,5	2,4	79,3
2011	102 848	52 544	50 301	302	230	374	227	9,7	3,1	2,4	3,9	2,3	79,6
2012	107 612	54 473	53 139	303	198	382	249	10,2	3,4	2,2	4,2	2,8	79,8
2013	106 543	54 169	52 373	244	161	283	180	10,2	2,9	1,9	3,4	2,2	80,0
2014	104 790	53 196	51 594	231	169	308	187	10,1	2,8	2,1	3,7	2,3	80,2

⁽a) Até 1950, os valores de óbitos correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de residentes em Portugal.

⁽b) O valor total de óbitos pode não corresponder à soma dos óbitos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

⁽c) Até 1950, os valores de óbitos de menos de 1 ano correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960,

correspondem a óbitos de crianças de mães residentes em Portugal.

(d) Os valores da esperança média de vida de 1982 a 2014 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 1980-1982 a 2012-2014.

Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)

					Casa	mentos (N.)\						
		Celebrados					•	Dissolvidos					
		Entre pessoas de sexo oposto							Inter-	Taura bausta da	Taxa bruta	Taxa bruta	
Anos	Total ^(a)	Total	d	os quais		Entre pessoas do	Total	Por morte	Por divórcio (b) (c) (d)	rompi- dos por separa-	Taxa bruta de nupcialidade	de divorcialidade	de viuvez
			Católicos	Outra	Só civil	mesmo sexo		(c)		ção ^{(b) (d)}			
												(‰)	
1900	36 779	36 779	х	//			x	x	х	х	6,8	x	1
1910	38 931	38 931	х	//	х	//	x	х	х	х	6,6	x	:
1920	53 024	53 024	х	//	x	//	x	x	561	х	8,8	x	
1930	47 746	47 746	33 484	//	14 262	//	x	х	958	х	7,0	x	
1940	46 618	46 618	36 253	//		//	x	х	649	х	6,1		
1950	65 244	65 244	56 548	//		//	32 031	31 075	956	х	7,7		7,
1960	69 457	69 457	63 035	//	6 422	//	32 246	31 497	749	412	7,8	0,2	7,
1970	81 461	81 461	70 540	//	10 921	//	36 274	35 765	509	528	9,4	0,1	4,
1980	72 164	72 164	53 871	//	18 293	//	47 660	41 817	5 843	82	7,4	0,6	4,
1981	76 283	76 283	56 463	//		//	49 442	42 615	6 827	119	7,7		4,
1982	73 660	73 660	54 662	//	18 998	//	48 053	41 283	6 770	127	7,4		4,
1983	74 917	74 917	56 235	//		//	50 717	42 745	7 972	210	7,5		4,
1984	69 875	69 875	51 796	//	18 079	//	50 612	43 578	7 034	114	7,0		4,
1985	68 461	68 461	50 759	//	17 702	//	52 215	43 227	8 988	160	6,8	0,9	4,
1986	69 271	69 271	50 635	//	18 636	//	51 080	42 669	8 411	165	6,9	0,8	4,
1987	71 656	71 656	51 659	//	19 997	//	51 710	42 762	8 948	193	7,1	0,9	4,
1988	71 098	71 098	51 502	//	19 596	//	53 213	44 191	9 022	164	7,1	0,9	4,
1989	73 195	73 195	52 913	//	20 282	//	52 820	43 163	9 657	195	7,3	1,0	4,
1990	71 654	71 654	51 963	//	19 691	//	55 251	46 035	8 708	183	7,2	0,9	4,
1991	71 808	71 808	51 738	//	20 070	//	57 271	46 652	10 047	155	7,2	1,1	4,
1992	69 887	69 887	49 384	//	20 503	//	57 946	45 517	11 792	192	7,0	1,2	4,
1993	68 176	68 176	48 246	//	19 930	//	59 510	47 417	11 487	229	6,8	1,2	4,
1994	66 003	66 003	46 002	//	20 001	//	57 559	44 701	12 858	292	6,6	1,4	4,
1995	65 776	65 776	45 229	//	20 547	//	58 779	46 623	12 156	354	6,6	1,2	4,
1996	63 672	63 672	42 322	//	21 350	//	61 085	47 840	13 245	342	6,3	1,3	4,
1997	65 770	65 770	44 457	//	21 313	//	60 909	46 982	13 927	312	6,5	1,4	4,
1998	66 598	66 598	44 644	//	21 954	//	62 019	46 921	15 098	325	6,6	1,5	4,
1999	68 710	68 710	45 673	//	23 037	//	64 853	47 177	17 676	288	6,7	1,7	4,
2000	63 752	63 752	41 331	//	22 421	//	65 539	46 435	19 104	338	6,2	1,9	4,
2001	58 390	58 390	36 509	//	21 881	//	64 893	46 042	18 851	348	5,6	1,8	4,
2002	56 457	56 457	35 301	//	21 156	//	73 848	46 140	27 708	462	5,4	2,7	4,
2003	53 735	53 735	32 038	//	21 697	//	69 519	46 902	22 617	461	5,1	2,2	4,
2004	49 178	49 178	28 094	//	21 084	//	68 194	45 033	23 161	453	4,7	2,2	4,3
2005	48 671	48 671	26 809	//	21 862	//	69 004	46 428	22 576	588	4,6	2,1	4,4
2006	47 857	47 857	24 954	//	22 903	//	68 091	45 210	22 881	458	4,5	2,2	4,
2007	46 329	46 329	21 943	41	24 345	//	71 160	46 040	25 120	482	4,4	2,4	4,
2008	43 228	43 228	19 238	67	23 923	//	72 859	46 749	26 110	478	4,1	2,5	4,4
2009	40 391	40 391	17 451	80	22 860	//	72 810	46 634	26 176	497	3,8	2,5	4,
2010	39 993 ⊥	39 727	16 720	18	22 989	266	74 544	46 988	27 556	521	3,8	2,6	4,
2011	36 035	35 711	14 121	109	21 481	324	72 343 [⊥]	45 592 ⊥	26 751 ┴	550	3,4	2,5	4,
2012	34 423	34 099	12 945	190	20 964	324	71 597	46 217	25 380	595	3,3	2,4	4,
2013	31 998	31 693	11 576	197	19 920	305	68 093	45 568	22 525	557	3,1	2,2	4,4
2014	31 478	31 170	11 178	176	19 816	308	x	44 333	х	х	3,0	x	4,3

⁽a) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

⁽b) Até 1994, os valores dos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação dizem respeito à totalidade dos divórcios decretados ou interrompidos por separação, em Portugal. A partir de 1994 correspondem aos divórcios decretados ou interrompidos por separação, em Portugal, de indivíduos residentes apenas em território nacional.

⁽c) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos de 2011, relativamente aos anos anteriores.

^(d) Na sequência dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais judiciais de 1.ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema, a informação relativa aos divórcios decretados pelos tribunais do ano de 2014 não se encontra ainda disponível.

Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)

Anos	População estrangeira com estatuto de residente ^{b)}	População estrangeira a quem foi concedido título de residência ^{b) c)}	Autorizações de Permanência concedidas ^{d)}	Autorizações de Permanência prorrogadas ^{d)}	Vistos de longa duração prorrogados ^{b)}	Vistos concedidos nos postos consulares portugueses ^{f)}
1980	50 750	x	//	//	х	X
1981	54 414	x	//	//	х	X
1982	58 667	х	//	//	x	х
1983	67 485	х	//	//	х	Х
1984	73 365	х	//	//		Х
1985	79 594	х	//	//	х	Х
1986	86 982	X	//	//		Х
1987	89 778	X	//	//		Х
1988	94 694	X	//	//		X
1989	101 011	X	//	//		
1990	107 767	х	//	//		
1991	113 978	х	//	//		
1992	123 612	13 735	//	//		
1993	136 932	9 852	//	//		
1994	157 073	5 653	//	//		
1995	168 316	5 025	//	//		
1996	172 912	3 644	//	//		
1997	175 263	3 298	//	//		
1998	178 137	6 485	//	//		
1999	191 143	15 290	//	//	х	
2000	207 587	18 753	100.001	//		
2001	223 997	19 135	126 901	X		
2002	238 929	18 311	47 657	X		
2003 2004	249 995 263 322	14 108 16 519	9 097 178	X		
2004	274 631	14 708	//	x 93 391	x 46 637	16 088
2005	332 137	62 332	//	32 661	55 391	16 937
2007	401 612	60 117	//	5 741	28 383	10 597 [⊥]
2007	436 020	72 826	//	5/41	4 257	18 188
2009	451 742	61 445	//	//	2 449	15 811
2009	443 055	50 747	//	//		14 988
2010	434 708	45 369	//	//		13 830
2011	414 610	38 537	//	//		15 834
2012	398 268	33 246	//	//	3 052	14 047
2014	390 113	35 265	//	//	5 082	14 955

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)-População estrangeira com estatuto de residente; população estrangeira a quem foi concedido título de residência; autorizações de permanência concedidas; autorizações de permanência prorrogadas; vistos de longa duração prorrogados; Ministério dos Negócios Estrangeiros /Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas- vistos concedidos nos postos consulares portugueses.

⁽a) A utilização da informação estatística apresentada deve ter em atenção a legislação de estrangeiros em vigor à data de referência

⁽b) Por comparação com o ano 2005 verificou-se em 2006 e anos seguintes um incremento no número de solicitações de títulos de residência que concorreu para um acréscimo no número de estrangeiros com estatuto de residente. Este aumento resultou da possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência ao abrigo dos decretos-Lei 244/98 de 8 de agosto e 34/2003 de 25 de fevereiro e da Lei 23/2007 de 4 de julho, relativa à entrada e permanência de estrangeiros em território nacional. Estas alterações legislativas tiveram também impacto no número de vistos de longa duração prorrogados, com uma acentuada diminuição a partir de 2007.

⁽c) No período 1992-2007 os dados reportam-se a população estrangeira que solicitou título de residência. A partir de 2008 os dados respeitam a população estrangeira a quem foi concedido título de residência.

⁽d) Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro e revogado pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

[🖲] O aumento do número 🛮 de vistos de longa duração prorrogados verificado a partir de 2012, resultou de alteração legislativa (Lei 29/2012 de 9 de agosto, nomeadamente o artigo 54, nº 1 alínea f).

^(f) Até 2007 o valor corresponde ao total de vistos de longa duração concedidos (vistos de trabalho, de estada temporária e vistos de estudo, conforme Decreto-Lei nº 4/2001 de 10 de janeiro-regulação de entrada, permanência,saída e afastamento de estrangeiros do território nacional). A partir de 2008 os dados correspondem à soma do total de vistos de estada temporária e dos vistos de residência em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor, Lei 23/2007 de 4 de julho.

Notas explicativas e conceitos

Notas explicativas e conceitos

Aquisição da Nacionalidade - Aquisição da Nacionalidade portuguesa - Forma de obtenção da nacionalidade portuguesa por declaração da vontade, naturalização ou adoção plena, cujos efeitos se reportam à data do respetivo registo

Nota: Reúne, genericamente, condições para adquirir a nacionalidade portuguesa: (i) por declaração da vontade, o estrangeiro que seja filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro que esteja casado ou que viva em união de facto há mais de três anos com um cidadão português; o estrangeiro que adquire capacidade jurídica e que perdeu a nacionalidade portuguesa enquanto não a teve; (ii) por naturalização, o estrangeiro que resida legalmente em território nacional há pelo menos seis anos; o menor nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos; o indivíduo que tenha tido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro descendente de nacional português; o indivíduo nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que tenha permanecido habitualmente em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores à data do pedido; (iii) por adoção plena, o estrangeiro adotado plenamente por nacional português.

Autorização de Permanência - Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam não sendo titulares de visto adequado e que reunissem as seguintes condições: ser titular de contrato de trabalho com informação favorável do Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); não ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena privativa de liberdade de duração superior a 6 meses; não ter sido sujeito a medida de afastamento do país e se encontre no período subsequente de interdição de entrada em Portugal; não estar indicado para efeitos de não admissão no âmbito do Sistema de Informação Schengen por qualquer das partes contratantes; não estar indicado para efeitos de não admissão no Sistema Integrado de Informações do SEF. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

Casamento - Contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Crescimento efetivo da população - Ver «Variação populacional».

Distribuição geográfica do facto – Ver «Local do registo».

Distribuição geográfica de residência – Ver «Local de residência».

Divórcio – Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.

Nota: são fundamento do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges: a separação de facto por um ano consecutivo; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento.

- Duração do casamento Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.
- Emigrante Ver "Emigrante Permanente" e "Emigrante Temporário".
- Emigrante Permanente Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.
- Emigrante Temporário Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.
- Esperança de vida Ver «Esperança de vida numa determinada idade; Esperança de vida à nascença»
- Esperança de vida numa determinada idade Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exata x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.
- Esperança de vida à nascença Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.
- Estado civil Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.
- Feto-morto Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito a ação voluntária.

Fundamentos do divórcio – Ver << Divórcio >>.

- Idade Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.
- Idade gestacional Duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.
- Idade média ao casamento Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.
- Idade média ao primeiro casamento Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.
- Idade média ao nascimento de um filho Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.
- Idade média ao nascimento do primeiro filho Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Idoso - Indivíduo com 65 e mais anos.

Imigrante – Ver "Imigrante Permanente" e "Imigrante Temporário".

- Imigrante Permanente Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.
- Imigrante Temporário Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.
- Índice de dependência de idosos Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

 $IDI = [(P(65,+) / P(15,64))] * 10^{n};$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de dependência de jovens – Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

 $IDJ = [P(0,14) / P(15,64)] * 10^{n};$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de dependência total – Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

```
IDT = [[P(0,14) + P(65,+)] / P(15,64)] * 10^{n};
```

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de envelhecimento – Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos).

```
IE = [(P(65,+) / P(0,14)] * 10^{n};
```

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

Índice de renovação da população em idade ativa — Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 55-64 anos).

```
IRPA = [(P(20,29) / P(55,64))] * 10n;
```

P(20,29) - População com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos;

P(55,64) - População com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos;

Índice sintético de fecundidade (ISF) – Número médio de crianças nascidas vivas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Local do parto - Consideram-se três tipos de local:

Em domicílio – domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio;

Em estabelecimento hospitalar - hospitais e centros de saúde com internamento;

Noutro local – transportes, via pública, etc.

Local de registo – Local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito.

No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial

- onde foi decretado.
- Local de residência Local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.
- Migração Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).
- Migração permanente Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.
- Migração temporária Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.
- Mortalidade fetal Ver «Mortalidade fetal precoce; Mortalidade fetal intermédia; Mortalidade fetal tardia».
- Mortalidade fetal precoce Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.
- Mortalidade fetal intermédia Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.
- Mortalidade fetal tardia Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.
- Mortalidade infantil Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.
- Mortalidade neonatal Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.
- Mortalidade neonatal precoce Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.
- Mortalidade perinatal Óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.
- Mortalidade pós-neonatal Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.
- Nacionalidade Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

Nado-vivo - O produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo – É a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Nascimentos totais - Total de nados-vivos e fetos-mortos.

- Naturalidade Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.
- Nível de escolaridade Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.
- Óbito Cessação irreversível das funções do tronco cerebral.
- Óbito fetal Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade.
- Ordem de nascimento Número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um. Nota: Este conceito pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos, ou os nascimentos totais.
- Peso à nascença Primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.
- População estrangeira com estatuto legal de residente (titulo de residência válido) Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.
- População média População calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.
 - PM = (P(0) + P(t)) / 2;
 - P(0) População no momento 0;
 - P(t) População no momento t.
- População residente Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses

anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Nota: Este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.

Relação de masculinidade - Quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10²) mulheres).

$$RM = (H / M) * 10^{n};$$

H - População do sexo masculino;

M – População do sexo feminino.

Relação de masculinidade à nascença - Quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10²) nados vivos do sexo feminino).

$$RMN = [NV(h) / NV(m)] * 10^{n};$$

NV(h) - Nados vivos masculinos;

NV(m) - Nados vivos femininos.

Residência principal / habitual - Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Saldo migratório – Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM_{(0,t)} = I_{(0,t)} - E_{(0,t)} = VP_{(0,t)} - SN_{(0,t)}$$

I (0,1) - Entradas por migração entre os momentos 0 e t.

E (0.1) - Saídas por migração entre os momentos 0 e t.

VP_(0,t) - Variação populacional entre os momentos 0 e t.

SN (0.t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

Saldo natural - Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

$$SN_{(0,t)} = NV_{(0,t)} - Ob_{(0,t)}$$

NV (0.1) - Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

Ob (0,t) - Óbitos entre os momentos 0 e t.

Separação legal de pessoas e bens - Alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

Nota: Relativamente aos Fundamentos, ver nota do conceito de Divórcio.

Taxa bruta de divórcio – Ver «Taxa bruta de divorcialidade»

Taxa bruta de divorcialidade – Número de divórcios observado durante um determinado

período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (10³) habitantes).

```
TBD = [D(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^n;
```

D(0,t) - Divórcios entre os momentos 0 e t;

P(0) – População no momento 0;

P(t) – População no momento t.TBD = 10

Taxa bruta de mortalidade – Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes).

```
TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^{n};
```

Ob(0,t) – Óbitos entre os momentos 0 e t;

P(0) – População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

Taxa bruta de natalidade – Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10³) habitantes).

```
TBN = [NV(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n;

NV(0,t) - Nados-vivos entre os momentos 0 e t;
```

P(0) – População no momento 0;

P(t) – População no momento t.

Taxa bruta de nupcialidade – Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10³) habitantes).

```
TBNupc = [C(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n;
```

C(0,t) - Casamentos entre os momentos 0 e t;

P(0) – População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

Taxa bruta de viuvez – Número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (10³) habitantes).

```
TBV = [V(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^{n};
```

V(0,t) - Viúvos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) – População no momento t.

Taxa de crescimento efetivo – Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

```
TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0) + P(t)/2]] * 10^{n};
```

```
P(0) – População no momento 0;
```

P(t) – População no momento t.

Taxa de crescimento migratório – Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

```
TCM = [SM(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^{n};
```

SM(0,t) – Saldo migratório entre os momentos 0 e t;

P(0) – População no momento 0;

P(t) – População no momento t.

Taxa de crescimento natural - Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

```
TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t)/2)] * 10^{n};
```

SN(0,t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t;

P(0) – População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

Taxa de fecundidade geral – Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) mulheres em idade fértil).

```
TFG = [NV(0,t) / PM_m(15,49)] * 10^n;
```

NV (0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t;

PM_m (15,49) – População média de mulheres entre os 15 e os 49 anos.

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado (Exemplo: $TF_{15-19} = [NV(0,t)_{<20} / PM_m (15,19)] * 10^n$).

Taxa de mortalidade fetal tardia – Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (10³) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

```
TMFT = [FM+28(0,t) / [N (0,t) + FM+28(0,t)]] * 10^{n};
```

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t; NV(0,t) – Nados vivos entre os momentos 0 e t.

Taxa de mortalidade infantil - Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (103) nados vivos).

```
TMI = [Ob-1(0,t) / NV(0,t)] * 10 ^ n ; Ob-1(0,t) - \acute{O}bitos de crianças com menos de 1ano entre os momentos 0 e t; NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.
```

Taxa de mortalidade neonatal – Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (10³) nados vivos).

```
TMN = [Ob-28(0,t) / NV(0,t)] * 10^n;
```

Ob-28(0,t) – Óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade, entre os momentos 0 e t; NV(0,t) – Nados vivos entre os momentos 0 e t.

Taxa de mortalidade perinatal – Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 (10³) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

```
TMP = \left[ (FM + 28(0,t)) + Ob - 7d(0,t) \ / \ (NV(0,t) + FM + 28(0,t)) \right] * 10^{n}; FM + 28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t; Ob - 7d(0,t) - \acute{O}bitos de nados vivos com menos de 7 dias, entre os momentos 0 e t; NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.
```

Taxa de mortalidade pós-neonatal – Número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade por 1000 (10³) nados vivos).

Fórmula TMN = $[Ob de 28 a 365 dias(0,t)/ NV(0,t)]*10^n;$

Onde: Ob28 a 365 dias(0,t) = Obitos de crianças com 28 a 365 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) = Nados vivos entre os momentos 0 e t.

Variação populacional – Diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório:

$$VP_{(0,t)} = P_t - P_0;$$

P₀ = População no momento 0;

P. = População no momento t.

Visto de estada temporária – Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português para:

 a) Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos;

- b) Transferência de cidadãos nacionais de Estados partes na Organização Mundial de Comércio, no contexto da prestação de serviços ou da realização de formação profissional em território português;
- c) Exercício em território nacional de uma atividade profissional, subordinada ou independente, de caráter temporário, cuja duração não ultrapasse, em regra, os seis meses:
- d) Exercício em território nacional de uma atividade de investigação científica em centros de investigação, de uma atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de uma atividade altamente qualificada durante um período de tempo inferior a um ano;
- e) Exercício em território nacional de uma atividade desportiva amadora, certificada pela respetiva federação, desde que o clube ou associação desportiva se responsabilize pelo alojamento e cuidados de saúde;
- f) Permanecer em território nacional por períodos superiores a três meses, em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente para frequência de programa de estudo em estabelecimento de ensino, intercâmbio de estudante, estágio profissional não remunerado ou voluntariado, de duração igual ou inferior a um ano, ou para efeitos de cumprimento dos compromissos internacionais no âmbito da Organização Mundial de Comércio e dos decorrentes de convenções e acordos internacionais de que Portugal seja Parte, em sede de liberdade de prestação de serviços;
- g) Acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico nos termos da alínea a).
 - O visto de estada temporária é válido por quatro meses e para múltiplas entradas em território nacional.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

Visto de residência - Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de solicitar autorização de residência para:

- a) Exercício de atividade profissional subordinada;
- b) Exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores;
- c) Para atividade de investigação ou altamente qualificada;
- d) Para atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
- e) Para estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional ou voluntariado;
- f) No âmbito da mobilidade dos estudantes do ensino superior;
- g) Para efeitos de reagrupamento familiar
- O visto de residência é válido para duas entradas em território português e habilita o seu titular a nele permanecer por um período de quatro meses. [cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

Anexos - Estatística Demográfica Portuguesa

ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA PORTUGUESA

ESTADO DA POPULAÇÃO / CENSOS

CADASTRO DO REINO (1801-1812) (INSTRUÇÕES GERAIS E PLANO) (1 VOL).

TÁBOAS TOPOGRAFICAS E ESTATÍSTICAS. ANO DE 1801 (1 VOL).

POPULAÇÃO. CENSO NO 1.º DE JANEIRO DE 1864 (1 VOL).

POPULAÇÃO. CENSO NO 1.º DE JANEIRO DE 1878 (1 VOL).

CENSO DA POPULAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1890 (3 VOL).

CENSO DA POPULAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1900 (4 VOL).

CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1911 (4 VOL).

CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1920 (2 VOL).

CENSO EXTRAORDINÁRIO DA POPULAÇÃO DAS CIDADES DE LISBOA E PORTO, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1925 (1 VOL).

CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1930 (3 VOL. E 2 FOLHETOS)

- VIII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1940: RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO). RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO) CONTINENTE E ILHAS, DISTRITOS DE AVEIRO, BEJA, BRAGA, BRAGANÇA, CASTELO BRANCO, COIMBRA, ÉVORA, FARO, GUARDA, LEIRIA, LISBOA, PORTALEGRE, PORTO, SANTARÉM, SETÚBAL, VIANA DO CASTELO, VILA REAL, VISEU, ANGRA DO HEROÍSMO, HORTA, PONTA DELGADA, E FUNCHAL. RELATÓRIO. MEMÓRIA DESCRITIVA (25 VOL.).
- ΙX RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1950: RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO).

RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO).

POPULAÇÃO RESIDENTE E PRESENTE, FAMÍLIAS, CASAIS, MULHERES CASADAS, CONVIVÊNCIAS, ESTRANGEIROS, CEGOS, SURDOS-MUDOS E ORFÃOS (I TOMO). IDADE E INSTRUÇÃO (II TOMO).

CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO, ENCARGOS DE FAMÍLIA E MEIO DE VIDA (III TOMO - VOL 1.º).

POPULAÇÃO AGRÍCOLA (III TOMO - VOL 2.º).

INQUÉRITO ÀS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA FAMÍLIA (ANEXO).

X RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1960:

RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO).

RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO).

INVENTÁRIO DE PRÉDIOS E FOGOS (ANEXO).

PRÉDIOS E FOGOS; POPULAÇÃO - DADOS RETROSPECTIVOS.

DISTRITOS E FREGUESIAS (1 TOMO - VOL. 1.º) PRÉDIOS E FOGOS; POPULAÇÃO - DADOS RETROSPECTIVOS (LUGARES - I TOMO - VOL. 2.º).

FAMÍLIAS, CONVIVÊNCIAS E POPULAÇÃO RESIDENTE E PRESENTE POR FREGUESIAS, CONCELHOS, DISTRITOS E CENTROS URBANOS (II TOMO).

IDADE (III TOMO - VOL. 1.º).

ESTRANGEIROS, ORFÃOS, CEGOS, SURDOS-MUDOS (IV TOMO).

CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO E MEIO DE VIDA.

TOTAL GERAL; TOTAIS DOS CENTROS URBANOS E DAS ZONAS RURAIS (V TOMO - VOL. 1.º).

DISTRITOS (V TOMO VOL. 2.°).

CONCELHOS E CENTROS URBANOS (V TOMO - VOL. 3.º).

CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS (VI TOMO).

- XI RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1970: DADOS PRELIMINARES. ESTIMATIVA A 5%. ESTIMATIVA A 20%.
- XII RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1981: RESULTADOS DEFINITIVOS.
- XIII RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1991: RESULTADOS DEFINITIVOS.
 - 2ª EDIÇÃO PARA PORTUGAL E LISBOA E VALE DO TEJO.
- XIV RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2001: RESULTADOS DEFINITIVOS
- XV RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2011: RESULTADOS DEFINITIVOS

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

MAPPAS ESTATISTICOS DOS BAPTISMOS, CASAMENTOS E ÓBITOS QUE HOUVE NO REINO DE PORTUGAL E ILHAS ADJACENTES: ANNO DE 1862 (1 VOL.).

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.

ESTADO CIVIL - EMIGRAÇÃO: - ANOS DE 1887, 1888, 1889, 1890, 1891 - 1892-1893 - E 1894 - 1895 - 1896. (6 VOL.).

TABELAS DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL (1901-1910) (1 VOL.).

EMIGRAÇÃO PORTUGUESA: ANOS DE 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911 E 1912 (12 VOL.).

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO - RESUMO: ANOS DE 1907 A 1911 (1 FOLHETO).

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO - RESUMO: ANOS DE 1908 A 1912 (1 FOLHETO).

ESTATÍSTICA DEMOGRAFICA - MOVIMENTO DA POPULAÇÃO: ANOS DE 1909-1913, 1910-1914, 1911-1915, 1912-1916, 1913-1917, 1914-1918, 1915-1919, 1916-1920 E 1917-1921 (9 VOL.).

ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO EM PORTUGAL: - ANOS DE 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924 E 1925 (13 VOL.).

ANUÁRIO DEMOGRAFICO (ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO EM PORTUGAL): ANOS DE 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, E 1940 (12 VOL.).

ANUÁRIO DEMOGRAFICO (ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL): ANOS DE 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965 E 1966.

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS: - 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976-1979, 1980-1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013.

PUBLICAÇÕES NÃO PERIÓDICAS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS

- A ALIMENTAÇÃO DO POVO PORTUGUÊS, POR ANTÓNIO AUGUSTO MENDES CORREA - 1951.
- A FREGUESIA DE SANTA CATARINA DE LISBOA, NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII. POR Mª DE LOURDES AKOLA DA CUNHA MEIRA DO CARMO DA SILVA NETO - 1959.
- A VILA DE PENAMACOR NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR CARLOTA MARIA GONÇALVES BORGES LANDEIRO - 1965.
- A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE LISBOA, NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR Mª Mª DE LOURDES AKOLA DA CUNHA MEIRA DO CARMO DA SILVA NETO - 1967.
- O POVOAMENTO DA METRÓPOLE OBSERVADO ATRAVÉS DOS CENSOS, POR FERNANDO MARQUES DA SILVA - 1970.

- ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE MORTALIDADE PORTUGUESA, POR MANUEL PEREIRA OLIVEIRA MARQUES - 1970.
- UM SÉCULO DE POPULAÇÃO PORTUGUESA, POR JOÃO PEREIRA ENVANGELISTA - 1971.
- A POPULAÇÃO DE LOURENÇO MARQUES EM 1894 (UM CENSO INÉDITO), POR CARLOS SANTOS REIS 1973.
- A NUTRIÇÃO NO ULTRAMAR PORTUGUÊS (SUBSÍDIO PARA UMA BIBLIOGRAFIA), VOL. I, POR CARLOS SANTOS REIS 1973.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1730 A 1759, POR MARIA LUCILIA DE SOUSA RIBEIRO MARQUES - 1974.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1760 A 1784, POR MARIA CELESTE DUARTE 1974.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1700 A 1729, POR GERALDA MARIA MARQUES FERREIRA DOS SANTOS - 1979.
- MÉTODO DE EXPLORAÇÃO DE LIVROS DE REGISTOS PAROQUIAIS E CARDANHA E A SUA POPULAÇÃO DE 1573 A 1800, POR NORBERTA BETTENCOURT AMORIM - 1980.

CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (10 NÚMEROS PUBLICADOS):

- 1 PLANO DE ACÇÃO MUNDIAL DA POPULAÇÃO 1976.
- 2 A POPULAÇÃO DE PORTUGAL, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS E ALBERTO EDUARDO DE ALARCÃO E SILVA 1976.
- 3 O DESIQUILÍBRIO DEMOGRÁFICO PORTUGUÊS, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS 1976.
- 4 TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE DISTRITAIS E REGIONAIS 1959-62 E 1969-72, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS 1976.
- 5 TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE GLOBAIS E REGIONAIS, 1929-32, 1939-42 E 1949-52, POR J. MANUEL NAZARETH 1977.
- 6 LA POPULATION NOIRE DE L'ANGOLA, POR CARLOS A. DA COSTA CARVALHO 1979.
- 7 TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE, DISTRITOS E REGIÕES
 AUTÓNOMAS 1975-1982, POR CUSTÓDIO CONIM, ARMANDO MARQUES E
 JOSÉ ELISA PINTO.
- 8 CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A POPULAÇÃO E FUTURO URBANO.
- 9 CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO 1984.
- 10 ESPERANÇAS DE VIDA SEM INCAPACIDADES FÍSICAS DE LONGA DURAÇÃO, 1999.

SÉRIE ESTUDOS

- N.º 2 SOBRE O DIFERIMENTO DA DATA DO NASCIMENTO EM PORTUGAL. POR J. DO REGO FRONTEIRA - 1941.
- N.º 8 TÁBUA DE MORTALIDADE DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1939-1942), POR J. PAIS MORAIS - 1945.
- N.º 10 SOBRE O DIFERIMENTO DA DATA DO NASCIMENTO EM PORTUGAL (NOVAS OBSERVAÇÕES), POR J. DO REGO FRONTEIRA - 1946.
- N.º 12 ALGUNS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DA POPULAÇÃO PORTUGUESA -POR J. PAIS MORAIS - 1947.
- N.º 18 ALGUNS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DA POPULAÇÃO PORTUGUESA -II, POR J. PAIS MORAIS - 1950.
- N.º 22 ANÁLISE DE ALGUNS INDICADORES DEMOGRÁFICOS, POR J. PAIS MORAIS - 1953.
- N.º 24 TÁBUA DE MORTALIDADE DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1949-1952), POR J. PAIS MORAIS - 1953.
- N.º 45 PROJECÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONTINENTE E ILHAS ADJACENTES (1971-76-81), POR OLIVEIRA MARQUES - 1972.
- N.º 49 ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO (1941-1975), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1972.
- N.º 50 PERSPECTIVAS DEMOGRÁFICAS (PORTUGAL 1975-1990), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1978.
- N.º 52 MORTALIDADE INFANTIL (1950-1975), POR MARIA JOSÉ CARRILHO -1977.
- N.º 54 CRESCIMENTO REGIONAL DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1941-1977), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1979.
- N.º 55 COLECTÂNEA DE DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS À SITUAÇÃO DA CRIANÇA - 1979, ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1979.
- N.º 56 TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE 1941-1975, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1980.
- N.º 57 ALGUMAS CARACTERÍSTICAS SOBRE A QUALIDADE DOS DADOS CENSITÁRIOS - RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO 1864-1970, POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1980.
- Nº 83 AS GERAÇÕES MAIS IDOSAS 1999.

REVISTA DE ESTUDOS

- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS volumes 1 a 29.
- ESTUDOS DEMOGRÁFICOS volumes 30 e 31.
- REVISTA DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS volumes 32 a 54.

ESTIMATIVAS E PROJECÇÕES DE POPULAÇÃO

- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 21, 30-06-95 E 31-12-95.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS
 N.º 22, 30-06-82 A 30-06-90 E 31-12-81 A 31-12-90.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 23, CONCELHOS DE 1990 A 1995.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 24, 30-06-96 E 31-12-96.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 25, CONCELHOS E IDADES DE 1996.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 26, 30-06-97 E 31-12-97.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 27, POR NUTS I, II, III E CONCELHOS, EM 1997.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 28, 30-06-99 E 31-12-98.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 29, POR NUTS I, II, III E CONCELHOS, EM 1998.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: 1999- 2001.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS, 1981-1990, PORTUGAL, NUTS II, III E CONCELHOS.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS, 1991-2001, PORTUGAL, NUTS II, III E CONCELHOS.
- ESTIMATIVAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS 2001 2010, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2011, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2012, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2013, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2014, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- PROJECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2000-2050 2003.
- PROJECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL E NUTSII, 2000-2050 2004.

- PROJECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL E NUTS III, 2000-2050 -2005.
- PROJECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL, 2008-2060 2008.
- PROJECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL, 2012-2060 2014.

OUTROS PERIÓDICOS

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE PORTUGAL, 2013
- ANUÁRIOS REGIONAIS, 2013
- AS PESSOAS, 2013
- INDICADORES SOCIAIS, 2011
- RETRATO TERRITORIAL DE PORTUGAL, 2013.

OUTROS NÃO PERIÓDICOS

- ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A MULHER, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1975.
- ANÁLISE DA IDADE MÉDIA AO CASAMENTO 1930-1978, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1984.
- PROJECÇÕES DEMOGRÁFICAS: 1980 2000; RELATÓRIO FINAL 1986.
- PORTUGAL SOCIAL, 1991-1995 1998.
- PERSPECTIVAS DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PORTUGUESA: 1980-2000 -1989.
- INQUÉRITO À FECUNDIDADE E FAMÍLIA 1997- 2001.
- MULHERES E HOMENS EM PORTUGAL NOS ANOS 90 2002.
- PORTUGAL SOCIAL, 1991-2001 2003.
- 30 ANOS DE 25 DE ABRIL UM RETRATO ESTATÍSTICO 2004.
- SÓCIO-DEMOGRAFIA DAS ÁREAS DE BAIXA DENSIDADE DO ALGARVE 1991-2001, 2004.
- HOMENS E MULHERES EM PORTUGAL 2010.
- INQUÉRITO À FECUNDIDADE 2013 2014.